

O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou, ontem (30), o decreto que regulamenta a Lei Aldir Blanc no Espírito Santo. Executada pela Secretaria da Cultura (Secult), a Lei prevê assistência financeira emergencial destinada ao setor cultural, garantindo auxílio aos trabalhadores da cultura e espaços culturais que sofreram os impactos da crise causada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), além de políticas de fomento. **Página 5**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Governo prevê orçamento de R\$ 18,9 bilhões para 2021

A administração estadual vai investir, entre outros projetos, na construção, reforma e ampliação de hospitais, escolas e rodovias

>>> O Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021 foi encaminhado, na última terça-feira (29), pelo Governo do Estado para apreciação e votação da Assembleia Legislativa. O orçamento global

previsto para o próximo ano é de aproximadamente R\$ 18,9 bilhões, sendo 4,29% menor em relação à peça orçamentária de 2020. Com os recursos, a administração estadual vai investir, entre outros

projetos, na construção, reforma e ampliação de hospitais, escolas e rodovias. Também está prevista a realização de concursos públicos em cinco Secretarias e Órgãos. **Página 4**

Tecnologia inédita no País mostrará lotação em tempo real dos ônibus

INbus

A inovação embarcando junto com você!

DIVULGAÇÃO

>>> No primeiro mês, serão 25 veículos com o sistema. Até o final do ano, serão 600 contemplados com o serviço, totalizando a frota das linhas troncais. **Página 3**

Campanhas de vacinação contra a poliomielite e multivacinação

Página 6

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
setur.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTI
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenv. Social
setades.es.gov.br

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
secti.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário / 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÉMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória/ES
CEP: 29050-625, Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



SISTEMA TRANSCOL

Tecnologia inédita no País mostrará lotação em tempo real dos ônibus

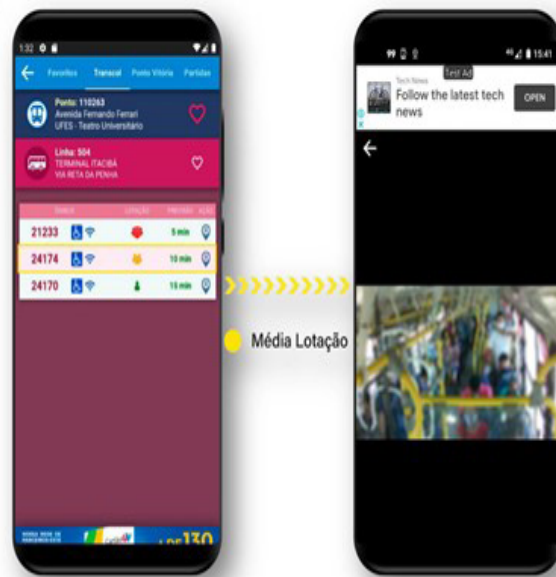
O Governo do Estado adotou o Sistema de Classificação de Lotação que está sendo implantado nos coletivos do Sistema Transcol

O governador do Estado, Renato Casagrande, apresentou, ontem (30), o InBus, nova funcionalidade do aplicativo ÔnibusGV que mostra a lotação dos coletivos em tempo real. Por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) e da Companhia Estadual de Transporte de Passageiros (Ceturb-ES), o Governo do Estado adotou o Sistema de Classificação de Lotação que está sendo implantado nos coletivos do Sistema Transcol. Pela ferramenta, quem utiliza o transporte coletivo metropolitano e possui o aplicativo ÔnibusGV vai poder verificar como está a lotação do coletivo, antes dele chegar no ponto de parada.

“Estamos dando passos em direção à inovação, que é uma marca do nosso Governo. A inovação leva mais dignidade ao usuário. Como no caso do Serviço Especial Mão na Roda, cujas novidades foram apresentadas ontem e que também deu um salto de qualidade. Nosso objetivo é sempre melhorar a vida dos usuários. Para que o transporte coletivo seja mais atrativo e que possa reduzir a circulação de automóveis. Mas para isso precisamos ofertar um serviço de qualidade. Por isso, estamos reformando a frota do Transcol, incorporando ônibus com ar condicionado e levando tecnologia aos usuários. Estamos felizes com mais esse passo que estamos dando e queremos dar outros na melhoria do sistema do transporte público”, afirmou o governador Casagrande.

No primeiro mês, serão 25 veículos com o sistema. Até o final do ano, serão 600 contemplados com o serviço, totalizando a frota das linhas troncais. Até julho de 2021, o sistema estará implantado em 100% dos coletivos do Sistema Transcol. Para acessar a nova funcionalidade, é preciso atualizar o aplicativo.

De acordo com o secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno, a implantação do sistema acontece em um momento em que esse tipo de tecnologia se tornou fundamental.



DIVULGAÇÃO

>>> No primeiro mês, serão 25 veículos com o sistema. Até o final do ano, serão 600 contemplados com o serviço, totalizando a frota das linhas troncais

“Estamos desde março desenvolvendo ações para manter o transporte público em operação e reduzir o risco de disseminação do novo Coronavírus no Transcol. E logo no início percebemos que uma ferramenta inovadora deste tipo faria diferença quando chegasse o momento da ampla retomada das atividades. Após alguns meses de desenvolvimento junto com os consórcios operadores, conseguimos iniciar a implantação do sistema.”

Fábio Damasceno - Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

Na avaliação do diretor-presidente da Ceturb-ES, Raphael Trés, essa nova função do aplicativo ÔnibusGV vai dar mais eficiência ao sistema e vai otimizar a programação das linhas e as intervenções operacionais para a melhoria da qualidade do serviço.

O presidente da União Internacional dos Transportes Públicos da América Latina, Jurandir Fernandes, participou virtualmente do lançamento e destacou a importância da implantação dessa

tecnologia. “Essa medida que vocês estão dando é um passo importante para o pós-pandemia. Voltando não ao normal, mas melhor do que era antes. As implicações são muito positivas para a população. Aumentando em muito a eficiência do transporte”, avaliou.

COMO FUNCIONA: - Uma câmera integrada ao computador de bordo fará a captação de imagens no interior do coletivo. A partir da análise de um sof-

“Estamos dando passos em direção à inovação, que é uma marca do nosso Governo. A inovação leva mais dignidade ao usuário. Como no caso do Serviço Especial Mão na Roda, cujas novidades foram apresentadas ontem e que também deu um salto de qualidade. Nosso objetivo é sempre melhorar a vida dos usuários.

Renato Casagrande
Governador

ware, o coletivo ganhará classificação de baixa lotação (verde); média lotação (amarelo); lotado (vermelho). Essa informação ficará disponível para o usuário por meio do aplicativo ÔnibusGV, durante a consulta da previsão de horários.

O usuário poderá, então, clicar no ícone correspondente a lotação no aplicativo para visualizar a imagem do interior do coletivo, em tempo real, avaliando se é possível embarcar e manter distanciamento recomendável no transporte público e/ou se sente seguro para fazer o embarque.

Outra possibilidade do sistema vai otimizar a gestão da frota, já que será possível coletar informações não só de quais são as linhas mais carregadas, mas também em quais trechos, pontos e horários estão mais carregados, tomando o ajuste operacional mais dinâmico. Para realizar este tipo de levantamento atualmente, é preciso utilizar fiscais em campo para anotar e compilar os dados, que a partir de agora passarão a ser automáticos.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Governo prevê orçamento de R\$ 18,9 bilhões para 2021

A administração estadual vai investir, entre outros projetos, na construção, reforma e ampliação de hospitais, escolas e rodovias

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> As áreas estratégicas de Educação, Saúde, Segurança, Infraestrutura e Justiça estão entre as contempladas com maiores percentuais, em relação à receita global, com todas as fontes do orçamento

O Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021 foi encaminhado, na última terça-feira (29), pelo Governo do Estado para apreciação e votação da Assembleia Legislativa. O orçamento global previsto para o próximo ano é de aproximadamente R\$ 18,9 bilhões, sendo 4,29% menor em relação à peça orçamentária de 2020. Com os recursos, a administração estadual vai investir, entre outros projetos, na construção, reforma e ampliação de hospitais, escolas e rodovias. Também está prevista a realização de concursos públicos em cinco Secretarias e Órgãos.

Para a Educação foram destinados aproximadamente R\$ 2,685 bilhões; para a Saúde, R\$ 2,681 bilhões; para a Segurança, R\$ 1,778 bilhão; para a Infraestrutura, R\$ 1,648 bilhão; e para a Justiça, R\$ 513 milhões.

Para o ano de 2021, o Governo do Estado prevê realização de concursos públicos em cinco Secretarias e Órgãos, considerados áreas com maior mobilidade de pessoal: as Secretarias da Fazenda (Sefaz), Educação (Sedu) e Justiça (Sejus), Polícia Civil e o Insti-

tuto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases). De acordo com o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, caberá a cada órgão definir prazos e quantitativo de vagas para cada um desses concursos.

RECURSOS DE CAIXA - Recursos de Caixa do Estado disponíveis para o próximo ano são estimados em R\$ 12,719 bilhões, sendo 5,14% menores do que os estabelecidos no PLOA 2020. Já para os demais Poderes e Órgãos independentes – Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública - o valor global previsto no PLOA 2021 chega a aproximadamente R\$ 2,011 bilhões.

INVESTIMENTOS - O valor de investimentos previsto no orçamento do próximo ano é de aproximadamente R\$ 1,949 bilhão, envolvendo recursos de todas as fontes, que envolvem os de Caixa do Governo e de operações de crédito do Estado com instituições financeiras como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Nacional

de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As diretrizes que norteiam o orçamento do próximo ano, segundo o secretário Álvaro Duboc, são equilíbrio fiscal, fortalecimento das políticas públicas e a celeridade na execução dos investimentos programados.

A peça orçamentária de 2021, afirma o secretário, estabelece adequação das despesas à receita prevista e está alinhada com o Planejamento Estratégico do Governo. Leva em consideração também o atual cenário econômico, com o forte impacto causado pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) na

arrecadação do Estado.

Duboc ressalta, porém, que com planejamento e organização nas contas, mesmo com a previsão de queda de receita própria e de transferências da União, o Governo do Estado seguirá realizando investimentos visando ao desenvolvimento sustentável, equilibrado e regionalizado do Estado e à qualidade de vida da população.

Entre esses investimentos estão os que envolvem projetos de infraestrutura, como os de construção de rodovias, melhoria da mobilidade urbana e macrodrenagem, e também de hospitais, escolas, unidades policiais e prisionais.

LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de planejamento de curto prazo, que prevê as receitas e despesas e os investimentos do Estado para o próximo ano. É compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e tem o objetivo de demonstrar todos os recursos que serão arrecadados (receita), assim como todos os valores a serem gastos (despesas) em um determinado exercício financeiro.

A elaboração do orçamento geral do Estado e o controle de sua execução, além da coordenação do Planejamento Estratégico da administração estadual e o gerenciamento intensivo dos projetos estratégicos do Governo estão entre as responsabilidades da Secretaria de Economia e Planejamento (SEP).

CULTURA

Governo do Estado lança Lei Aldir Blanc no Espírito Santo

Executada pela Secretaria da Cultura (Secult), a Lei prevê assistência financeira emergencial destinada ao setor cultural



HÉLIO FILHO / SECUM-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou, ontem (30), o decreto que regulamenta a Lei Aldir Blanc no Espírito Santo. Executada pela Secretaria da Cultura (Secult), a Lei prevê assistência financeira emergencial destinada ao setor cultural, garantindo auxílio aos trabalhadores da cultura e espaços culturais que sofreram os impactos da crise causada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), além de políticas de fomento.

O Governo do Estado é responsável pela distribuição da Renda Básica Emergencial e pela criação de Políticas de Fomento, enquanto os municípios são responsáveis pelo auxílio a Espaços Culturais, em um primeiro momento. Os municípios do Espírito Santo vão receber R\$ 28 milhões do Governo Federal, e também podem criar políticas de fomento.

Na ocasião, o governador antecipou a construção de uma portaria para o funcionamento dos circos e dos parques. “Nesta hora de pandemia a gente tem que escolher entre uma decisão ruim ou menos ruim. Não tem uma decisão boa que irá agradar a todos. Esta é uma fase da vida onde somos chamados a ter atitude. Ter um auxílio emergencial para profissionais da cultura é algo para ser reverenciado. Fizemos auxílios emer-

“O decreto que assinamos é estadual, mas aponta para esse cadastro conjunto, que é importante e fará justiça para que mais pessoas possam receber. Também nos permitirá um alcance maior desses recursos. São R\$ 58 milhões para o setor cultural em um momento difícil. Poucas atividades não tiveram mudanças por causa da pandemia e as atividades culturais, em boa parte, acabam gerando aglomerações.”

Renato Casagrande
Governador

genciais para 508 profissionais antes de ter o auxílio do Governo Federal. Demos um amparo mínimo e agora estamos nos incorporando a esse trabalho que se inicia na próxima semana”, afirmou.

Casagrande prosseguiu: “A cultura é a alma do povo, é o que nos personifica. Um local é identificado pela sua cultura, criando uma identidade. A homenagem que foi feita ao Adir Blanc é muito boa, um grande compositor, letrista, uma

>>> Com aporte de R\$ 30 milhões, a previsão é de que a lei beneficie seis mil pessoas com renda básica emergencial, além de fomento à cultura e auxílio para espaços culturais de R\$ 3 a 10 mil por espaço. No Estado, 30% da verba, ou seja, pelo menos R\$ 9 milhões, serão investidos em prêmios, chamadas públicas, editais e demais políticas de fomento, previstos no Inciso III da Lei.

excelente homenagem.”

A Lei Aldir Blanc foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa e sancionada nessa terça-feira (29) pelo governador do Estado. Os próximos passos são a abertura de cadastramento unificado para trabalhadores da cultura e Espaços Culturais. O cadastramento para a renda básica emergencial será iniciado a partir da próxima segunda-feira (05), em plataforma on-line.

A Secretaria da Cultura organizou um cadastro único, integrado com os municípios, por meio de plataforma on-line. Desde maio deste ano, a Secult vem capacitando secretarias municipais de Cultura para garantir o bom funcionamento e a capilaridade da Lei no Espírito Santo.

A Secult ainda previu um cronograma de gabinetes itinerantes a partir da próxima sexta-feira (09), com foco em sanar dúvidas da população e se aproximar de cada região do Estado.

Para o secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha, a Lei traz um legado de benefícios para a cultura do Estado. “Agora é a hora de a gente executar, fazer a diferença na vida das pessoas e aproveitar esse momento

para ser uma espécie de divisor de águas nas políticas públicas de cultura nesse Estado. Tem um olho também nesse legado que a Aldir Blanc deixa: o sistema de cadastro. Os sistemas municipais expandiram muito, mais do que dobraram. A gente está fazendo parte de um processo histórico de construção e ação que a Secult tem participado de uma maneira ativa, tanto nacionalmente quanto agora nesse processo com os municípios”.

“Precisamos continuar a produzir cultura. O Espírito Santo tem se colocado à frente de muitas ações e temos enorme orgulho em ter uma Secretaria da Cultura atuante como a nossa. Estou muito feliz com essa conquista, pois foi resultado de muito esforço e trabalho de base. Uma união exemplar da base da cultura no País inteiro se mobilizando para que fizesse valer os direitos dos artistas e de todos que vivem da cultura.”

Jaqueline Moraes
Vice-governadora

SAÚDE EM DIA

Campanhas de vacinação contra a poliomielite e multivacinação

A Campanha Nacional de Vacinação inicia na próxima segunda-feira (05) em todo Espírito Santo



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> Ambas as campanhas ocorrem até o dia 30 de outubro, sendo o próximo dia 17, o dia "D" de divulgação e mobilização nacional

Na próxima segunda-feira (05) tem início em todo Espírito Santo a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, para crianças

As ações

têm como objetivos a redução do risco de reintrodução do poliovírus selvagem no País, a diminuição da incidência das doenças imunopreveníveis, além de contribuir para o controle, eliminação e/ou erradicação dessas doenças.

de um ano a menor de cinco anos de idade – mesmo as já vacinadas anteriormente –, e a Campanha Nacional de Multivacinação para a atualização da caderneta de Vacinação das crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade.

Para a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, da Secretaria da Saúde (Sesa), Danielle Grillo, também é uma importante oportunidade de as famílias poderem atualizar a situação vacinal de suas crianças e adolescentes.

A coordenadora lembrou ainda que a imunização é responsável pela eliminação de doenças no País, como a poliomielite e a rubéola e o controle de várias outras. "É importante mantermos a vacinação em dia, a exemplo do cenário preo-

“ Devido à pandemia do novo Coronavírus observamos uma queda em torno de 20% da cobertura vacinal no Estado. Com a Multivacinação e a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite temos a oportunidade de resgatar crianças e adolescentes não vacinados ou com cartão de vacina incompleto.

Danielle Grillo

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, da Sesa

cupante com 21 estados registrando casos confirmados do sarampo neste ano”, explicou Danielle Grillo.

Para a Vacinação contra a Poliomielite, a meta preconizada pelo Ministério da Saúde é de 95%, com estimativa de imunizar cerca de 204.269 crianças no Espírito Santo.

Já para a Multivacinação, o objetivo é imunizar a população não vacinada ou com esquemas incompletos, menores de 15 anos de idade (até 14 anos, 11 meses e 29 dias) de acordo com o calendário. A imunização ocorrerá nas 493 salas de vacinação dos 78 municípios do Estado.

ENSINO A DISTÂNCIA

Esesp e FGV promovem mais de 100 cursos on-line e gratuitos

O lançamento será por meio do webinar "O Ensino a Distância em tempos de Pandemia"

>>> Os cursos promovidos pela parceria têm carga horária com duração de 1h, 5h, 8h e 30h, variando de acordo com a formação selecionada

No mês de outubro, além da programação já divulgada pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), serão ainda disponibilizados mais de 100 cursos on-line e gratuitos, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), para aos servidores estaduais municipais e membros das organizações da sociedade civil do Espírito Santo, em diversas áreas do conhecimento, como Administração pública, Tecnologia e Ciência de Dados, Economia e Finanças, Gestão, Liderança e Pessoas, Estratégia e Negócios, entre outros.

O lançamento dos novos cursos será realizado por meio do webinar "O Ensino a Distância em tempos de Pandemia", que acontece nesta quarta-feira (30), às 15 horas, por meio do Facebook da Esesp (<https://www.facebook.com/FaceEsesp>). Participam do evento on-line a diretora-presidente da Esesp, Nelci Gazzoni; a assessora didática da Esesp, Zilmara Santiago; o diretor-executivo da Fundação Getúlio Vargas in Company, professor João Lins; e o coordenador na Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas, professor Amaro Grassi.

A temática escolhida promoverá uma importante discussão sobre a notoriedade da Educação a Dis-

DIVULGAÇÃO

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA
CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA
CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – GIRO NORDESTE
20H00 – ESPÍRITO SURF
20H15 – SOLTA O SOM
20H45 – MATÉRIA DE CAPA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – OS CAMPEÕES DE
AUDIÊNCIA
23H15 – FRONTEIRA FLUIDA
23H45 – FRONTEIRAS DO
PENSAMENTO
00H15 – MINIDOCs –
DOCUMENTÁRIOS
00H45 – TERRITÓRIOS
CULTURAIS
01H00 – MOSAICOS
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – AARTE DE VER

tância (EaD) e as transformações, ocorridas nos últimos meses, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Além de ressaltar todos os esforços que vêm sendo realizados pelas instituições de ensino, incluindo a Esesp, para a continuação e a efetivação das capacitações dos profissionais em um momento que é determinante o distanciamento social.

Os cursos promovidos pela parceria têm carga horária com duração de 1h, 5h, 8h e 30h, variando de acordo com a formação selecionada. Serão capacitações autoinstrucionais, desenvolvidas de forma que os alunos façam as próprias inscrições no site da FGV e possam conduzir seus estudos autonomamente, de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo.

PREVISÃO DO TEMPO

Outubro começa com predomínio de sol e calor em todo o Espírito Santo, sem previsão de chuva no Estado. Em trechos das regiões Sul e Serrana, os índices de umidade relativa do ar devem ficar abaixo dos 30% no período da tarde. O vento sopra com moderada intensidade entre o litoral sul e o metropolitano, podendo ser mais forte no litoral sul.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



BOLSA ATLETA

Lane Matos se consagra campeã em competição nacional de futevôlei

A competição, realizada na Arena Evo, em Lauro de Freitas, na Bahia, terminou no último domingo (27)

A capixaba Denislane Matos, conhecida como Lane Matos, contemplada pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), se sagrou campeã do torneio Team Águia Footvolley Cup (TAFC), atuando ao lado de Rayana Servare. A competição, realizada na Arena Evo, em Lauro de Freitas, na Bahia, terminou no último domingo (27).

O torneio, que está na sua 14ª edição, contou com a participação de 16 duplas femininas, que disputaram o título na categoria profissional.

Muito satisfeita com a conquista, a jogadora Lane Matos comentou sobre as dificuldades que teve com os treinamentos, durante o período da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Ela revelou ainda que vai retornar aos treinos com mais garra e motivação para os próximos jogos.

>>> O torneio, que está na sua 14ª edição, contou com a participação de 16 duplas femininas, que disputaram o título na categoria profissional

“Estou muito feliz com essa conquista, pois foi alcançada com muita dificuldade em relação aos treinamentos. A pandemia atingiu todas as atletas, mas conseguimos superar as adversidades. O plano daqui para frente é continuar focada nos treinos, tendo em vista que temos mais uma competição prevista para novembro, em Brasília.

Lane Matos
Jogadora de futevôlei



DIVULGAÇÃO

PRÊMIO INOVES
CICLO 2020

INICIATIVAS QUE
CONSTRÓEM
NOVOS
CAMINHOS

INSCRIÇÕES ATÉ
12 DE OUTUBRO

ACESSE:
INOVES.ES.GOV.BR

FAPES

INOVES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Ciência
e Recursos Humanos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

RESUMO DO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO 11.2.1260.1, DE 14 DE MAIO DE 2012, CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:

1.1- Autorizar a suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO, por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração das respectivas taxas de juros previstas nas Cláusulas correlatas; **1.2** -Alterar o prazo final de amortização prevista na Cláusula Quinta ("Amortização") do CONTRATO, deslocando-se todas prestações exigíveis na data inicial de suspensão de pagamentos mencionada no termo aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de maio de 2033, todas as obrigações decorrentes do CONTRATO.

RATIFICAÇÃO: São ratificadas pelas partes, neste ato, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no CONTRATO, não importando o presente em novação.

Data da assinatura: 29/09/2020.

Vitória/ES, 29/09/2020

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 614824

Leis

LEI Nº 11.182

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito externo a ser celebrada entre o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e

estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito externo a ser contratada entre o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa Global de Crédito para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego no Estado do Espírito Santo, no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º A taxa de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos financeiros da operação de crédito a que se refere o *caput* deste artigo serão os vigentes à época da contratação do empréstimo que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

§ 2º Os recursos da operação de crédito externo a que se refere o *caput* deste artigo destinam-se ao financiamento pelo BANDES de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), localizadas no Estado do Espírito Santo, para apoiar a sua sustentabilidade diante da crise da COVID-19.

Art. 2º A contragarantia de que trata o art. 1º desta Lei compreende as cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidos no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal da República, bem como outras garantias admitidas pela legislação em vigor.

Art. 3º Para a concessão das garantias previstas nesta Lei, o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, deve firmar contrato de contragarantia com o BANDES, nos termos do inciso I do *caput* do art. 18 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e do § 1º do art. 40 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentária de 2020, a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei e a proceder as alterações necessárias na Lei de

Diretrizes Orçamentária de 2020 e no Plano Plurianual de 2020-2023. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de Setembro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 614802

Decretos

DECRETO Nº 4741-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da administração pública estadual, na forma da Lei nº 11.180, de 29 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das suas atribuições legais previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como na Lei nº 11.180, de 29 de setembro de 2020, e com as informações constantes no processo nº 2020-4G1RK,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme definido na Lei nº 11.180, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º A transferência dos recursos pela União ao Estado do Espírito Santo, cujo montante está discriminado no Anexo III do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, darse-á por intermédio da Plataforma +Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, incumbindo a gestão e operacionalização à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

§ 1º Os recursos disponibilizados pela União ao Estado por força da Lei Federal nº 14.017, de 2020,

serão recebidos via Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, regido pela Lei Complementar Estadual nº 458, de 20 de outubro de 2008.

§ 2º Os recursos do Fundo, definidos no §1º deste artigo, deverão ser depositados em conta corrente específica, conforme regulamentação Federal, em nome do Fundo e aplicados, exclusivamente, nas ações emergenciais previstas no art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 3º As ações emergências são aquelas descritas nos incisos do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 1º O Estado do Espírito Santo observará a divisão de competências estabelecidas no art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, definindo em conjunto a atuação com seus Municípios, a fim de que não haja sobreposição na execução das ações emergenciais.

§ 2º Ao Estado do Espírito Santo caberá a execução das ações descritas nos incisos I e III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, devendo aplicar pelo menos 20% (vinte por cento) do valor recebido em ações emergenciais previstas no inciso III do mesmo artigo.

§ 3º Os beneficiários das ações emergenciais deverão residir e estar domiciliados no território do Estado.

§ 4º Deverá ainda o Estado adotar as providências previstas no art. 2º do Decreto Federal nº 14.017, de 2020.

§ 5º Respeitado o disposto no § 2º desse artigo, caberá à SECULT definir o valor a ser gasto nos incisos I e III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 6º A SECULT irá definir a plataforma para os fins de cadastramento e homologação definidos no art. 7º, § 1º c/c inciso VI do art. 6º, ambos, da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 7º O procedimento de inscrição e de homologação no cadastro será definido pela SECULT.

CAPÍTULO II DA RENDA EMERGENCIAL

Art. 4º A renda emergencial é destinada às pessoas que cumpram as condições estabelecidas no art. 6º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 1º Nos termos do inciso I do *caput* do art. 4º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, a comprovação da atuação profissional ou social nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imedia-

tamente anteriores à publicação da Lei nº 14.017, de 2020, far-se-á por autodeclaração ou documentalmente, mediante preenchimento do Anexo II do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§ 2º O pagamento da renda emergencial fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, observando-se o disposto nos §§ 5º ao 8º do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§ 3º Observadas as formalidades legais, a renda emergencial será concedida ao beneficiário retroagindo à 1º de junho de 2020 e será prorrogada pelo mesmo prazo que for prorrogado o benefício previsto no art. 2º da Lei Federal nº 13.982, de 02 de abril de 2020, limitando-se, em todo caso, ao valor entregue pela União e descontado o valor destinado pela SECULT ao inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 4º São considerados empregados formais, para efeitos do art. 6º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, os empregados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e todos os agentes públicos, independentemente da relação jurídica, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo.

§ 5º As informações fornecidas pelo agente cultural são de sua responsabilidade integral.

§ 6º Em que pese o disposto nos §§ 1º e 5º deste artigo, a SECULT poderá, acaso entenda necessário, solicitar mais informações do agente cultural ou usar outras bases de dados disponíveis para checagem e verificação de acordo com os critérios da lei.

§ 7º Não se enquadra na hipótese do § 4º a pessoa representante da sociedade civil que seja membro de Conselho, de Fóruns, de Comitês e de Comissões do Poder Público, desde que não receba qualquer tipo de remuneração em razão da atividade exercida.

Art. 5º Para fins do que dispõe o inciso VI do **caput** do art. 6º e § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, a SECULT estabelecerá as condições, forma e prazo para cadastramento dos beneficiários da renda emergencial, de acordo com segmento artístico-cultural, podendo se valer de plataformas digitais.

Art. 6º O requerimento da renda mensal será realizado por meio da plataforma Mapa Cultural ES, podendo a SECULT eleger outra ferramenta, em caso de impossibilidade técnica de sua utilização.

§ 1º A SECULT irá publicar edital, abrindo prazo para que os interessados apresentem requerimento para receber a renda mensal. O prazo poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da SECULT.

§ 2º Nesse mesmo edital, serão previstos as regras e os procedi-

mentos a serem adotados para a concessão do benefício.

Art. 7º A operacionalização do pagamento da renda emergencial far-se-á mediante utilização da Plataforma +Brasil, incumbindo à SECULT a adequada identificação no sistema das ações emergenciais executadas, observado o disposto no Capítulo V do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

CAPÍTULO III DO SUBSÍDIO MENSAL

Art. 8º O subsídio mensal previsto no inciso II do **caput** do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, constitui-se como ação de responsabilidade dos Municípios e será destinado para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

§ 1º Na hipótese de reversão de recursos não aplicados pelos Municípios ao Estado do Espírito Santo, na forma disciplinada pelo art. 12 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, a SECULT, poderá aplicar os valores revertidos em ações emergenciais de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, cabendo ao titular da SECULT a fixação dos critérios para concessão de subsídios, além da observância do disposto no Capítulo III do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§ 2º O subsídio mensal terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos, no caso do § 1º, pela SECULT previamente à concessão do benefício.

§ 3º No caso do § 1º do art. 8º, o Estado irá priorizar os agentes e espaços culturais que sejam oriundos dos territórios ainda não atendidos pelas ações municipais.

§ 4º A SECULT poderá utilizar plataforma digital para credenciamento de trabalhadores e trabalhadoras da cultura, assim como de espaços culturais de que trata este artigo, dentre os segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º da Lei Federal 14.017, de 2020.

§ 5º A SECULT poderá celebrar convênios, acordos, termos de cooperação técnica, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, além de outros órgãos e entidades de natureza pública ou privada, visando o compartilhamento de informações e dados cadastrais, bem como a realização de cadastros de espaços culturais e beneficiários da renda emergencial, sobretudo aqueles se encontrem em locais de difícil acesso ou desprovidos de acesso à internet ou não tenham a adequada instrução escolar para fins de comprovação do exercício de atividades culturais na forma estabelecida no Anexo II

do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§ 6º Os Municípios que tiverem interesse poderão utilizar a plataforma de cadastro disponibilizada pela SECULT como meio para solicitação do benefício previsto no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 7º Na hipótese do § 5º deste artigo, é de integral responsabilidade do Município a aferição e validação dos benefícios requeridos.

§ 8º O pagamento do subsídio mensal não está condicionado à apresentação de certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.

§ 9º No caso de espaços que não possuam formalização como pessoa jurídica, cuja gestão seja de um coletivo, será necessária a representação por meio de uma pessoa física, que deverá ser o gestor responsável pelo espaço. A prova da condição de representante se dará mediante apresentação de declaração de anuência de todos os membros do coletivo.

§ 10 A mesma pessoa física não poderá ser a gestora responsável de mais de um espaço requerente de subsídio.

§ 11 No caso do § 8º deste artigo, os demais membros do coletivo ficam impedidos de requerer o benefício para o espaço solicitante.

Art. 9º A análise de elegibilidade para recebimento do benefício será realizada com base nas informações fornecidas pelo gestor responsável pelo espaço por meio da plataforma a ser disponibilizada pela SECULT.

§ 1º A SECULT expedirá edital, constando prazo para requerimento do subsídio mensal, que poderá ser prorrogado ou reaberto a critério daquela Secretaria. Nesse edital serão previstas as regras a serem cumpridas para se obter o subsídio, dentre elas, os critérios de definição das faixas de valor do subsídio, critérios de prioridade, prazo para recorrer, dentre outros.

§ 2º Após homologação do cadastro e da validação da solicitação dos benefícios, a SECULT irá, a partir de critérios previamente estabelecidos no edital, estipular os valores dos subsídios a serem pagos para cada solicitação deferida, considerando também o limite orçamentário definido.

Art. 10. Na prestação de contas a ser apresentada, deverá ser comprovado que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 1º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

- I - internet;
- II - transporte;
- III - aluguel;
- IV - telefone;
- V - consumo de água e luz;
- VI - materiais de consumo;
- VII - aquisição e/ou manutenção de indumentária e instrumentos pertinentes às atividades do beneficiário;
- VIII - aquisição de insumos

relacionados às práticas do beneficiário;

IX - aquisição e/ou manutenção de equipamentos de uso permanente relacionados à atividade do espaço;

X - reformas e manutenções de caráter emergencial na estrutura física do espaço;

XI - contratação de serviços correlatos às atividades desenvolvidas; e/ou

XII - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º Entende-se por outras despesas todas aquelas ligadas diretamente às ações realizadas, ou seja, todo custo existente para a concretização da atividade cultural, tais como: profissionais, recursos humanos, serviços de manutenção, limpeza, segurança e outras para o devido funcionamento do local e a continuidade de suas atividades impactadas.

§ 3º Não será considerado despesas relativas à manutenção das atividades o pagamento de dívidas e empréstimos.

§ 4º Serão aceitos na prestação de contas como comprovação dos gastos, notas fiscais, recibos, boletos, dentre outros meios válidos e capazes de atestar a realização da despesa.

§ 5º Não se exigirá abertura de conta específica para o recebimento do subsídio mensal.

§ 6º O saldo eventualmente não gasto na data da prestação de contas deverá ser restituído ao Estado pelo beneficiário.

§ 7º Aquele que não apresentar prestação de contas do subsídio recebido ou tiver a prestação de contas reprovada, deverá restituir o valor, com juros e correção, ao FUNCULTURA.

Art. 11. Aquele que não executar a contrapartida pactuada no ato de assinatura do Termo de Compromisso ficará impedido de participar de quaisquer editais do FUNCULTURA até a comprovação da realização das atividades.

Parágrafo único. Poderá, ainda, o Estado cobrar o valor pecuniário correspondente da contrapartida, conforme indicado pelo beneficiário ao requerer o subsídio mensal.

CAPÍTULO IV DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS

Art. 12. As ações emergenciais de que trata o inciso III do **caput** do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, serão coordenadas pela SECULT, por meio da elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, por intermédio de programas de apoio e financiamento à cultura já existentes no Estado do Espírito Santo ou por meio da criação de programas específicos.

Art. 13. O Estado do Espírito Santo atuará de forma coordenada com os Municípios de forma a garantir que não haja sobreposição na

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

aplicação dos recursos, evitando que se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

Parágrafo único. Para os fins de que dispõe o **caput** deste artigo poderá a SECULT celebrar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com os respectivos Municípios do Estado.

Art. 14. Na elaboração dos instrumentos previstos no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, serão observadas as disposições do Capítulo IV do Decreto Federal 10.464, de 2020 quanto às informações do relatório de gestão final a que se refere o seu Anexo I, bem como a legislação aplicável para cada modalidade escolhida.

Art. 15. No caso de editais de apoio a projetos culturais e de premiação realizados por meio do FUNCULTURA, serão observadas as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 458, de 2008 e no Decreto nº 2.155-R, de 04 de novembro de 2008, podendo, ainda, os editais prever: I - prazos e fases procedimentais, dentre elas de convocação, julgamento, recursal e de celebração, reduzidas e simplificadas;

II - critério de prestação de contas, exclusivamente, fundado no cumprimento do objeto pactuado, dispensada a comprovação documental da realização dos gastos com os itens de composição de custo do projeto;

III - aprovação de prestação de contas com ressalvas;

IV - análise e julgamento das propostas por comissão avaliadora formada por servidores da SECULT;

V - pagamento integral antecipado;

VI - execução postergada do projeto, quando a realização das atividades culturais somente for possível após o fim do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e

VII - dispensa de certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.

Art. 16. A SECULT poderá contratar peritos, avaliadores, pareceristas e jurados para concursos, fomento, prêmios e editais específicos, cujos serviços serão pagos com recursos da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Na operacionalização dos recursos pela SECULT serão observadas as disposições constantes no Capítulo V, do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 18. A SECULT deverá atentar aos prazos de execução das ações

emergenciais, bem como os prazos de reversão e devolução dos recursos à União, na forma estabelecida nos arts. 12, 13, 14 e 15 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 19. A inserção de informações falsas ou a omissão intencional de informação relevante nos cadastros públicos de que tratam os arts. 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, sujeitará o infrator às sanções civis, administrativas e criminais, sem prejuízo do ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

§ 1º Será responsabilizada na forma da legislação aplicável a pessoa natural ou jurídica que der causa à malversação dos recursos recepcionados na forma do inciso II do **caput** do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 2020, dando-lhe finalidade diversa daquela prevista nos incisos do §2º do art. 7º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§ 2º Também estará sujeita às cominações previstas em lei a pessoa natural ou jurídica beneficiária das ações emergenciais de que trata o inciso III do **caput** do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, que, na forma da legislação aplicável, deixar de prestar contas da aplicação dos recursos ou conferir-lhe destinação diversa daquela prevista no instrumento convocatório.

§ 3º O agente público que tiver ciência de irregularidades na aplicação dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 2020, é obrigado a promover a sua apuração imediata, ou dar conhecimento dos fatos à autoridade superior, sob pena de responsabilização.

Art. 20. Para assegurar a participação social nos processos decisórios de implementação da Lei Aldir Blanc, a SECULT irá compor a Comissão Estadual de Monitoramento da Lei Aldir Blanc, composta por representantes do setor cultural de todas as regiões do Estado.

Art. 21. Cabe à Comissão Estadual de Monitoramento acompanhar todos os processos relativos à implementação da Lei Aldir Blanc no ES, colaborando com a gestão por meio de soluções capazes de aprimorar o alcance e a boa execução da Lei.

Parágrafo único. A composição da Comissão deverá ser referendada pelo Conselho Estadual de Cultura - CEC.

Art. 22. A SECULT poderá editar atos complementares necessários à execução dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 614805

DECRETO Nº 4742-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações contidas no processo nº 2020-2G40K,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO						
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
SEDURB	Assessor Especial Nível II	QC-05	01	2.971,80	2.971,80	
SEDURB	Motorista Gabinete IV	QC-04	07	901,94	6.334,58	
SEDURB	Assistente Técnico I	QC-03	01	1.173,16	1.173,16	
TOTAL GERAL			-	09	-	10.479,54

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS						
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
SEDURB	Supervisor de Atividades	QC-02	05	1.525,98	7.629,90	
SEDURB	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64	
SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	472,44	472,44	
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	02	116,76	233,52	
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43	
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	70,87	70,87	
TOTAL GERAL			-	11	-	10.474,80

*Economia Gerada: R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos)

Protocolo 614823

DECRETO Nº 1223-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Especial no valor de R\$ 30.210.120,28 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida na Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019, na Lei Nº 11.180, de 29 de setembro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-66V3K;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Especial no valor de R\$ 30.210.120,28 (trinta milhões, duzentos e dez mil, cento e vinte reais, vinte e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40901	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
13.302.0043.2208	APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	3.3.90	0159	27.030.120,28
	Contribuições	3.3.50	0159	3.180.000,00
TOTAL				30.210.120,28

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
1 - RECEITAS CORRENTES	F	0159	30.210.120,28
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	0159	30.210.120,28
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F	0159	30.210.120,28
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	0159	30.210.120,28
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	0159	30.210.120,28
			30.210.120,28

Protocolo 614803

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1224-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS INÁCIO MENEGARDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 614826

DECRETO Nº 1225-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSE BRAZ CASTELUBER JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 614827

DECRETO Nº 1226-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WENDER DE ANDRADE PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria

de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 614828

DECRETO Nº 1227-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADEMAR MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 614829

DECRETO Nº 1228-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HONÓRIO TADEU VESCOVI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 614830

DECRETO Nº 1229-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSUÉ LIMA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 614831

DECRETO Nº 1230-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO RIBEIRO COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 614832

DECRETO Nº 1231-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVI DIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 614833

DECRETO Nº 1232-S, DE 30.09.2020.

Designar MARIA DO SOCORRO SOUZA MARQUES, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Protocolo 614834

DECRETO Nº 1233-S, DE 30.09.2020.

Designar RAFAEL MENDES MACHADO, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Protocolo 614835

DECRETO Nº 1234-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIELA VERONEZ FRANCISCO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Emergência, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Maternidade Silvio Avidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 614836

DECRETO Nº 1235-S, DE 30.09.2020.

NOMEAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SHAYANNE AZEVEDO CORREIA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fazendária, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 614837

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15.02.2019, publicada no Diário Oficial de 18.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Anderson Breciani Rodrigues	3284913	2019/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
Bárbara Carneiro Caniçali	3793419	2019/2020	Setembro/2020	Janeiro/2021
Elias de Azevedo Vicente	880817	2019/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
Odmir Pércles Nascimento	331433	2019/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
Pablo Alves Pereira	4050819	2019/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
Pedro Santana Almeida	4065131	2019/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
Valter Rodrigues de Paula	399775	2019/2020	Setembro/2020	Janeiro/2021
Willian Rodrigues dos Santos	2836068	2019/2020	Setembro/2020	Fevereiro/2021

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 614825

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Secretaria da Casa Civil - SCV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052, DE 30.09.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2020

Luiz Carlos Silvério Coutinho
Nº Funcional: 3245837
30 dias a partir de 30.09.2020

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 614372

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0931 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, número funcional 394212/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARINALVA LOPES DA ROCHA**, companheira, e a **MARIA APARECIDA ALBANI**, ex-cônjuge, e a **GRAZIELA ROCHA RIBEIRO** e **FABRINI ROCHA RIBEIRO**, filhos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **20/01/2020. (Processo: 88436446)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 614644

PORTARIA Nº 1161 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR o SUBTENENTE PM, **GERALDO JOSEFINO**, nº funcional 165790/52, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Ofício", a contar de 08/04/2005, conforme disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01. **(Processo: 67371531)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614646

PORTARIA Nº 1190 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o SUBTENENTE PM **MANOEL**

DE OLIVEIRA EROTHIDES, NF 834339/1, a contar de 27/06/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88567745)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614648

PORTARIA Nº 1191 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o CAPITÃO PM **RENATO PEDRINI**, NF 847681/1, a contar de 04/11/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo de seu próprio posto, com acréscimo de 20% (vinte por cento), tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, da Lei nº 3.196/1978, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei nº 3.446/1981 e Art. 1º da Lei nº 4.010/1987, c/c o Art. 88, parágrafo único, da Lei nº 2.701/1972, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 4568/1991 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.973/1987. **(Processo: 88897222)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614654

PORTARIA Nº 1192 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o 2º SARGENTO PM **EUGÊNIO VIEIRA DE SOUZA**, NF 838965/1, a contar de 04/01/2019, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 1º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, da Lei nº 3.196/1978, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei nº 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei nº 4.010/1987 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei nº 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso II, da Lei nº 3.973/1987. **(Processo: 88949699)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614658

PORTARIA Nº 1193 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Transferir o **CABO PM JOSÉ FIRMIANO**, NF 248128-51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Ofício", a contar de **11/08/2004**, conforme disposto no Artigo 95, Inciso I, da Lei nº 3.196 de 1978, com nova redação dada pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001. **(Processo: 40547116)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614661

PORTARIA Nº 1194 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o 2º SARGENTO PM **VITORINO DE OLIVEIRA FILHO**, NF 831004/1, a contar de 24/06/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 89084969)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614670

PORTARIA Nº 1195 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o SUBTENENTE PM **GILBERTO ALMEIDA DELEVEDOVE**, NF 838990/1, a contar de 22/02/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, e o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88968731)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614679

PORTARIA Nº 1196 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM, **RUBENS BATISTA**, NF 861926/1, a contar de 22/04/2019, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço 25/30 avos, na sua própria graduação e na referência 11, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso V, e Art. 15, inciso I, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011,

pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 88975134)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614680

PORTARIA Nº 1197 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o 1º SARGENTO PM **JURANI JOSÉ DA SILVA**, NF 830462/1, a contar de 16/01/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, e Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 88968669)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614684

PORTARIA Nº 1198 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada, o 1º TENENTE PM **LUIZ CARLOS LIRA**, NF 840790/1, a contar de 04/01/2019, com os proventos mensais calculados com base no posto superior de CAPITÃO, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei nº 3.196/1978, alterados pelo Art. 1º da Lei nº 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei nº 4.010/1987, e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso II do Art. 95 da Lei nº 2.701/1972, com nova redação dada pelo inciso II do Art. 3º da Lei nº 3.973/1987. **(Processo: 88968642)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614688

PORTARIA Nº 1199 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o 2º SARGENTO PM **EDILSON AMORIM VIEIRA**, NF 827529/1, a contar de 05/01/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88949664)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
respondendo
Protocolo 614689

PORTARIA Nº 1200 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SOLDADO PM **RIDD KARLOS DAMASCENA SILVA**, NF 3504590/1, a contar de 25/10/2018, com os proventos proporcionais a 05/35 avos calculados com base na remuneração por subsídio, na referência 3, na sua própria graduação, tendo em vista o disposto no Art. 89, inciso VI, da Lei n.º 3.196/1978, c/c Art. 10, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88849473)**

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -

respondendo
Protocolo 614693

Procuradoria Geral do Estado
- PGE -

Extrato da Ordem de
Fornecimento nº 018/2020

Ata RP nº 009/2020 - SEG - PE
013/2020

Processo nº 2020-0QB4B -
PGE/ES

Contratante: Procuradoria Geral
do Estado - PGE.

Contratada: ND2H SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de Câmeras de
Videoconferência.

Valor Total: R\$ 74.138,00

(setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho nº
10.16.901.03.092.0740.1043,
Elemento de Despesa nº 44.90.52,
do orçamento do FUNCAD para o
exercício de 2020.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Procuradoria Geral do Estado, sito a Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1.590, Barro Vermelho - Vitória/ES, de 10hs às 18hs.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE
PAULA**
Procurador Geral do Estado
Protocolo 614529

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020

Processo nº 86430653/2019.

Contratante: Procuradoria Geral
do Estado.

Contratada: Ebalmaq Comércio e
Informática Ltda.

Objeto: Contratação de serviços
especializados em Tecnologia da
Informação - Service Desk.

Valor mensal: R\$ 19.713,00
(dezenove mil, setecentos e treze
reais).

Serviços sob demanda: Estimado
em 300 (trezentos) Unidades de
Serviço Técnico (UST), ao valor
unitário de R\$ 27,00 (vinte e
sete reais), perfazendo um valor
estimado total de R\$ 8.100,00 (oito

mil e cem reais).

Prazo/Vigência: O prazo de
vigência contratual terá início no
dia **02/10/2020** e terá duração
de 14 (quatorze) meses.

Dotação Orçamentária:
Os recursos necessários ao
pagamento das despesas
inerentes a este Contrato correrão
à conta do orçamento a cargo
do Programa de Trabalho nº
10.16.901.03.092.0740.2238,
Fonte 159, Elemento de Despesa
nº 33.90.40, do orçamento do
FUNCAD para o exercício de 2020.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE
PAULA**
Procurador Geral do Estado
Protocolo 614795

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -**

**PORTARIA Nº 084-S, DE 28 DE
SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
CONTROLE E TRANSPARÊN-
CIA - SECONT**, no uso de suas
atribuições legais, e

Considerando a análise do
Processo nº 2020-HNP87,
originário de manifestação
recebida pela Ouvidoria Geral do
Estado, onde se entendeu haver
indícios suficientes de autoria
e materialidade que ensejam a
abertura de Processo Adminis-
trativo Disciplinar;

Considerando que a Lei
Complementar Estadual nº 46/94

prevê em seu art. 222, §3º, a
competência da Corregedoria
Geral do Estado para apurar a
ocorrência de acúmulo indevido de
cargos públicos no âmbito do Poder
Executivo Estadual;

Considerando que o processo
administrativo-disciplinar é o
instrumento destinado a apurar res-
ponsabilidade do servidor público
pela infração praticada no exercício
de suas atribuições ou que tenha
relação com as atribuições do cargo
em que se encontre investido;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR**, com fulcro
no artigos 247, 252 e 285 da Lei
Complementar Estadual nº 46/94,
a instauração de Processo Ad-
ministrativo Disciplinar, junto à
Corregedoria Geral do Estado, em
desfavor de servidor público de
número funcional **2894939**, para
apurar indícios de violação do artigo
37, XVI, da Constituição Federal,
do artigo 222 da Lei Complementar
Estadual nº 46/94, do Decreto nº
2724-R de 06 de abril de 2011,
alterado pelo Decreto nº 4702-R,
de 30 de julho de 2020, e demais
infrações conexas que surgirem no
decorrer dos trabalhos.

II - Determinar que a Comissão
Processante, a que couber a
apuração por distribuição do
Corregedor, cumpra o disposto
no item precedente e notifique
o(s) acusado(s) da instauração do
processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e
Transparência - SECONT

Protocolo 614439

**O PERFIL
@OFICIAL**
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPPA

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 298-S, E 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera a portaria nº 226-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta no processo 2020-NRXCQ,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, a Portaria nº 226-S, de 28 de julho de 2020, publicada em 29/07/2020 e reproduzida no Diário Oficial de 30/07/2020, no que tange a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS**, para excluir e incluir, os servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS**PORTARIA Nº 196-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Approva a 36ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 36ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO - Despesas com equipamento e material permanente	4.4.50	0104	1.600.000,00
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.50	0155	937.000,00
TOTAL				2.537.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.90	0104	1.600.000,00
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.91	0155	937.000,00
TOTAL				2.537.000,00

Protocolo 614726

Excluir como Apoio
SUZANA GONÇALVES GERSTZ
Nº funcional 2940493

Incluir como Apoio
PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA
Nº funcional 390437

Art.2º Os servidores com atuação cumulativa nas funções de Pregoeiro Oficial e/ou Equipe de Apoio da Comissão de Pregão e/ou Presidente e/ou membro Comissão Permanente de Licitação, farão jus apenas a uma gratificação da presente Comissão, conforme previsto nas Leis Complementares n.ºs 46/94 e 291/04, e Decreto n.º 3.786-R, de 26/02/2015.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Estado.

Vitória 30 de setembro de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assunto de Administração e Financiamento da Atenção à Saúde
Protocolo 614683

PORTARIA Nº 299-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-PXW8C,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma do Decreto 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 14/10/2019, **SONIA MARIA ALCIDES**, nº funcional 1555464, auxiliar de serviços gerais, estatutária, exercendo o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, para substituir Anderson Barbosa de Oliveira, nº funcional 1534637, no cargo Diretor Geral Hospital Nível 3, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	13/10/2020 a 27/10/2020	2018/2019

Vitória 30 de setembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 614740

PORTARIA Nº 290-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDNA DAS GRAÇAS FERREIRA**, Número Funcional 1577263, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Emergência do Hospital Estadual Maternidade Silvio Avidos, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 17 de setembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 614809

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00043/2020 ARP Nº 00006/2020
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: LABORATORIO JOSLIN DE ANALISES CLINICAS E HORMONAIIS LTDA
Lote: 003

OBJETO: Aquisição de Exames Laboratoriais de Análise Clínica e Genética.

VALOR TOTAL DE: R\$ 578,81 (Quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A t i v i d a d e 20.44.901.10.302.0047.2185, elemento de Despesa 339091. Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020.

EMPENHO: 2020NE01091
PROC. Nº. 87753316 - SRSCI

Cach. Itapemirim, 30/09/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 614589

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2267/2020**PROCESSO Nº 88754065 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0671/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Fresenius Hemocare Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 37.240,00 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICROCUVETA DESCARTAVEL	UNIDADE	16000	1,90	30.400,00
3	SOLUÇÕES CONTROLE 3 NIVEIS	KIT	36	190,00	6.840,00

Protocolo 614664

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2084/2020****PROCESSO Nº 87404940
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Hosplog Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 1.481.760,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	IBRUTINIBE 140 MG	CAPSULA	4410	336,00	1.481.760,00

Protocolo 614788**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2085/2020****PROCESSO Nº 87404940
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Novartis Biociencias S/A
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 134.052,00 (cento e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PAZOPANIBE CLORIDRATO 400MG	COMP	1200	111,71	134.052,00

Protocolo 614791**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2086/2020****PROCESSO Nº 87404940
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 79.633,04 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGASIDASE BETA 35MG	FRASCO	8	9.954,13	79.633,04

Protocolo 614793**Hospitais****AVISO DE ADESÃO****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01207/2019 - HESVV**Pregão Eletrônico: 0225/2019
Processo nº 83466355
CONTRATANTE: HESVV
ÓRGÃO ADESÃO: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG
Processo nº 2020-XP0GQ
Objeto: Adesão ao Lote 016, com vencimento do termo de adesão no dia 17/12/2020.
EMPRESA: COMERCIAL H10 EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 1.107,00 (Um mil cento e sete reais)

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

Protocolo 614763**TERMO DE ADESÃO Nº 0006/2020****CONTRATANTE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
PROCESSO: 2020-XP0GQ
CONTRATADA: COMERCIAL H10**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0761/2020****PROCESSO: 88847772
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2020**Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Cirúrgica Mosqueira Ltda - EPP
CNPJ: 03.696.880/0001-70
Objeto: Material de Consumo Hospitalar
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01261/2020
Data da assinatura: 24/09/2020**Almiro Schmidt**
Diretor Geral - HMSA**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Kit cirúrgico universal p/ paramentação cirurgica estéril	1.000 und	60,74

Protocolo 614531**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Nº 0774/2020****PROCESSO: 2020-JZ519**Contratante: SESA/HMSA
Contratada: ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 03.204.058/0001-45
Objeto: Aquisição de opme
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01283/2020
Data da assinatura: 29/09/2020**Almiro Schmidt**
Diretor Geral - HMSA**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Placa bloqueada para platô tibial em aço com parafuso	1	2.400,00

Protocolo 614582

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0776/2020****PROCESSO: 2020-4V60J****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Beriza Comércio de Limpeza Ltda

CNPJ: 32.952.698/0001-31

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 - Fonte 104,

conforme Nota de Empenho nº 01284/2020

Data da assinatura: 30/09/2020

**Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA****Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Papel Toalha	3.000 pct	7,18

Protocolo 614585**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0775/2020****PROCESSO: 2020-ZVH2D****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0792/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0365/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104,

conforme Nota de Empenho nº 01282/2020

Data da assinatura: 30/09/2020

**Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA****Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Meropenem 1 g	1.500 cj	24,29

Protocolo 614587

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0696/2020
EMPENHO Nº 01162/2020
PROCESSO Nº. 88364720
PREGÃO 0051/2020
ARP 0111/2020**

Contratada - NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI.

Lote 01 - Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml. Quant. 10.000.

Valor Unitário: R\$15,31

Lote 02 - Enoxaparina sódica 60mg / 0,6 ml. Quant. 2.700.

Valor Unitário: R\$21,50

Valor Total: R\$211.150,00.

Serra/ES, 01 de outubro de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 614668**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0692/2020
EMPENHO Nº 01152/2020**

**PROCESSO Nº. 87233029
PREGÃO 032/2020
ARP 0084/2020**

Contratada - Alpha Importadora e Exportadora Ltda. - EPP.

Lote 01/Item 01 - Meio cromogênio para urina, fr. 500 gr. Quant. 03.

Valor Unitário: R\$4.291,40

Lote 02/Item 01 - Agar; nome: ágar cled; pó; finalidade: cultivo de microrganismos. Quant. 03.

Valor Unitário: R\$331,00

Lote 03/Item 01 - Agar mac conkey meio de cultura específico para isolamento de bactérias gram negativas; fr. 50 gr. Quant. 05.

Valor Unitário: R\$272,80

Lote 04/Item 01 - Agar; nome: agar mueller hinton; pó; finalidade: cultivo de microrganismos; c/ certificado de análise. Quant. 05.

Valor Unitário: R\$377,20

Lote 04/Item 02 - Meio de cultura agar vre em placa meio de cultura p/ cultura ou isol. de bactérias; ensaio agar sangue; c/ sangue de carneiro a 5% pronto p/ uso; em placa de petri 90 mm de diâmetro por 15 mm de altura; com 25 a 30 ml. Quant. 200.

Valor Unitário: R\$10,94

Lote 05/Item 01 - Agar; nome: agar vre (vancomicina resistente enterococcus); pó; finalidade: meio para identificação e isolamento

de enterococcus resistente a vancomicina. Quant. 500.

Valor Unitário: R\$3,48

Lote 07/Item 01 - Corante pronto p/ uso; corante p/coloração de gram; tipo: kit corante para coloração de gram; finalidade: corante para coloração diferencial de bactéria gram negativa e gram positiva. Quant. 2.

Valor Unitário: R\$42,25

Lote 09/Item 01 - Agar; nome: agar sabouraud dextrose; pó; finalidade: meio com ph ácido p/ isolamento de fungos. Quant. 1.

Valor Unitário: R\$180,00

Lote 26/Item 01 - Disco de antibiótico meropenem 10 microgramas fr. c/ 50 discos. Quant. 2.

Valor Unitário: R\$12,90

Lote 27/Item 01 - Disco antibiograma; concentração/substancia: 300 mcg de nitrofurantoina. Quant. 2.

Valor Unitário: R\$12,90

Lote 50/Item 01 - Corante pronto p/ uso; produto: corante p/ coloração de gram; tipo: kit corante p/ coloração de gram; finalidade: corante p/ coloração diferencial de bactéria gram negativa e gram positiva. Quant. 2.

Valor Unitário: R\$42,75

Valor Total: R\$21.446,80.

**AFM Nº 0693/2020
EMPENHO Nº 01153/2020
PROCESSO Nº. 87233029
PREGÃO 032/2020
ARP 0085/2020**

Contratada - Doutor Lab. Produtos p/ Laboratório Ltda. - ME.

Lote 06 - Agar; nome: agar salmonella shigella - ss; pó; finalidade: meio seletivo diferencial p/ isolamento de salmonella e shigella de materiais biológicos e alimentos. Quant. 500

Valor Unitário: R\$0,61

Lote 12 - Formaldeído; nome produto: formaldeído (formol); formula: ch2o; teor/dosagem: 100 %;. Quant. 30

Valor Unitário: R\$35,00

Lote 14 - Teste rápido para determinação de anticorpos contra antígenos do HIV I E II. Quant. 10

Valor Unitário: R\$4,25

Lote 16 - Frasco coletor, em polipropileno, translúcido, estéril, c/ capacidade máxima de 80ml. Quant. 10.000

Valor Unitário: R\$0,32

Lote 41 - Teste rápido p/ pesquisa de sangue oculto nas fezes, que não requerem dieta prévia alimentar. Quant. 30

Valor Unitário: R\$3,37

Lote 44 - Tubo para coleta de sangue a vácuo; esterilidade: estéril; material: pasticho, descartável; propriedades físicas. Quant. 13.000

Valor Unitário: R\$0,50

Lote 45 - Tubo para coleta de sangue a vácuo; material: plástico descartável; com aditivo de edta k3; cor tampa: roxa; volume 05 ml. Quant. 15.000

Valor Unitário: R\$0,67

Lote 48 - Tubo p/ coleta de sangue a vácuo; esterilidade: estéril; material: plástico transparente; propriedades físicas: não

siliconado; aditivo: fluoreto Quant. 9.000

Valor Unitário: R\$0,51

Valor Total: 25.838,60

**AFM Nº 0694/2020
EMPENHO Nº 01154/2020
PROCESSO Nº. 87233029
PREGÃO 032/2020
ARP 0086/2020**

Contratada - Serramed Produtos Hospitalares EIRELI. - ME.

Lote 39 - Lamina p/ microscópio; material: vidro; cor: incolor; borda: fosca; acabamento: lapidada. Quant. 50

Valor Unitário: R\$5,44

Lote 42 - Saco p/ autoclave; capacidade: 60 l; dimensão: 600 x 800 mm. Quant. 10

Valor Unitário: R\$26,19

Valor Total: 533,00

Serra/ES, 01 de Outubro de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 614758**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 85718637**

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.

CONTRATADA: **BIO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **26/10/2020**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS**, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -
30/09/2020

**Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 30 de Setembro de 2020.
Protocolo 614419

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 0242/2017
PROCESSO Nº 76725650**

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.

CONTRATADA: **PRO MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA-EPP**

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **08/11/2020 até 07/11/2021**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RECOLHIMENTO, ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL** com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -
30/09/2020

**Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 30 de Setembro de 2020.
Protocolo 614692

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0014/2018 PROCESSO Nº 80983189**CONTRATANTE** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.**CONTRATADA:** **TECNOCRYO GASES TRANSPORTE, COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.****OBJETO** - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 06(SEIS) meses, a partir de **28/10/2020 a 27/04/2021**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE CENTRAL DUPLEX DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COMPLETO** com valores de acordo com o anexo I.**DATA DA ASSINATURA** - 30/09/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**
Diretor Geral - HINSGVitória, 30 de Setembro de 2020.
Protocolo 614704**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N.º 472-S, DE 30 DE SETEMBRO 2020.***Constitui o Grupo de Trabalho - GT responsável pelo acompanhamento do processo de estruturação do projeto de construção, operacionalização, manutenção e gestão de mini usinas solares para atendimento da demanda de energia elétrica da Administração Pública Direta do Estado do Espírito Santo.*A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e,**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 492, de 10/08/2009, e o Decreto nº 4.444-R, de 29/05/2019;**CONSIDERANDO** a necessidade de redução do custeio com energia e incentivo à autossuficiência energética nos órgãos da Administração Pública Direta;**CONSIDERANDO** a promoção da diversificação da matriz energética do Estado;**CONSIDERANDO** a modernização nos processos para aumentar a eficiência energética, reduzindo emissões de gases poluentes e, consequentemente, contribuindo para preservação do meio ambiente;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho - GT:**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:**- Sheila Christina Ribeiro Fernandes (Coordenadora Titular)
- Guilherme Fernandes Magalhaes Zucoloto (Coordenador Suplente)
- Rodrigo Cardoso Garcia**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG:**

- Patrick Silva Ribeiro

Secretaria de Estado da Educação - SEDU:- Marcelo Amorim Gonçalves
- Vinícius Bolzan Cade**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:**

- Simone Lemos Vieira

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

- Fabio Junior Borlote

Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

- Marcelo Correia Lima

Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP:

- Alexandre de Mello Delpupo

Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE:

- Kátiuska Mara Oliveira Zampier Martinelli

Art. 2º O GT funcionará sob a coordenação da Subsecretaria de Estado de Administração Geral (SUBAD/SEGER).**Art. 3º** Compete ao GT:I - Acompanhar todo o processo de estruturação do projeto de construção, operacionalização, manutenção e gestão de mini usinas solares para atendimento da demanda de energia elétrica da Administração Pública Direta do Estado do Espírito Santo;
II - Apreciar os estudos apresentados, remetendo sua avaliação à autoridade competente da SEGER para homologação.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Setembro de 2020

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão eRecursos Humanos
Protocolo 614713**ORDEM DE SERVIÇO N.º 50, DE 30 DE SETEMBRO 2020.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 03028232,**RESOLVE:****CONSIDERAR EXONERADO** deacordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS ROBERTO ARRUDA SILVA**, nº funcional 283578/51, do cargo efetivo de Professor, a partir de 07 de março de 2003.

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas**Protocolo 614796****ORDEM DE SERVIÇO N.º 51, DE 30 DE SETEMBRO 2020.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-VHQTS,**RESOLVE:****EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENAN PIRES CORNETTE**, n.º funcional 4021509/1, do cargo de Professor, a partir de 06 de março de 2020.**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas**Protocolo 614798****ORDEM DE SERVIÇO N.º 52, DE 30 DE SETEMBRO 2020.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-Z4KVR,**RESOLVE:****CONSIDERAR EXONERADO** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MICHELL PEDRUZZI MENDES ARAUJO**, n.º funcional 3222217/7, do cargo de Professor, a partir de 02 de março de 2020.**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas**Protocolo 614801****Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 055**
Vitória, 30 de setembro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Local de Teletrabalho - COLT, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 01.09.2020 por meio da Instrução de Serviço DIO nº 045-2020.**Art. 2º** - Constituir a COLT no âmbito do DIO, de acordo com as disposições do Decreto nº 4712-R, publicado no D.O.E. em 21.08.2020, composta pelos seguintes servidores:Liliane do Nascimento - nº funcional 3261611;
Monnique Greice Malta Cardoso - nº funcional 4194764;
Danielle Costa Miranda, nº funcional 174441;
Allan Alpohim Miranda, nº funcional 3199479;
Dimas Eduardo Lorenção, nº funcional 2645300.

Parágrafo Único. A coordenação da COLT ficará a cargo da servidora Liliane do Nascimento e na eventual ausência ou impedimento da indicada, responderá a servidora Monnique Greice Malta Cardoso.

Art. 3º - Compete à COLT coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito do DIO.**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**Vitória, 30 de setembro de 2020.****MADALENA SANTANA GOMES**
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 614636**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 190/2020****PROCESSO Nº 2020-KX6L4**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Auto Liderança - Demanda Específica da Vice Governadoria (Sem Descentralização).**Contratado:** Tânia Eliete Alves Oliveira Telles
Período: 05 à 09.10.2020**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0027.2077,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.Vitória, 30 de Setembro de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 614722**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL****Ordem de Execução de Serviços:**

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Nº 132/2020

Contratante: Escola De Serviço Público Do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Rafael Denerson Ramos de Souza;

OBJETO: rescisão contratual, a partir de 01/10/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XII e XVII e 79, I da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º, I do Decreto nº 4.662/2020.

NELCI DO BELEM GAZZONI
Diretora Presidente - ESESP/ES
Protocolo 614742

Resumo 2º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 011/2020.

Objeto: Aditivo de Carga Horária, sendo acrescida de 160 horas para 176 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais

-Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Leonardo Braga Guimarães
Processo.: 2020-R7R5H

Vitória, 30 de Setembro de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 614630

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I / 5ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 018/2020

O Presidente da 5ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP I, considerando o disposto no art. 5º, I, C, 1, da Lei Complementar nº 737 de 27 de dezembro de 2013, e art. 8º da Lei Ordinária n.º 10.370, de 22 de

PORTARIA Nº 55-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas frias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2020-7LQ39Q;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º A Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, fica acrescida do art. 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A Na hipótese de divergência entre a descrição do produto constante no Anexo único e o respectivo código GTIN, deve prevalecer a descrição para determinação do PMPF do produto." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 55-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

maio de 2015, e ainda ao disposto no art. 27 da Lei nº 10.011 de 20 de maio de 2013, científica que foi Julgado **PROCEDENTE** a acusação fiscal e **SUBSISTENTE**, o Auto de Infração listado a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data em que se considerar feita a intimação (art. 812, § 5.º do RICMS-ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R de 25/10/2002), ou nos termos do art. 834, I e § 1.º do mesmo diploma legal, se preferir no mesmo prazo, apresentar recurso voluntário ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, interposto em qualquer Agência da Receita Estadual ou por meio do domicílio tributário eletrônico, se o recorrente for usuário do DT-e.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

MAURÍCIO BOH GELLER ME -
082.392.89-7 - 2.075.191-8 -
52952010 - 5ª TJ - 299/2020

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

NAHIM ALCURE JUNIOR -
Presidente e Relator da 5ª Turma de Julgamento

MARCELO DA SILVA RAMOS -
Julgador de 1.ª Instância

ALLAN DIAS LACERDA
Julgador de 1.ª Instância
Protocolo 614621

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS FRIAS
(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

...	
I-B: Refrigerante Lata 2202 CEST 03.011.00	NCM	GTIN	PCF
...	
FYS Tônica Zero 350 ml		7896052607587	2,21
...	
I-D: Refrigerante Pet 400 a 999ml 2202 CEST 03.011.00	NCM	GTIN	PCF
...	
Sprite Lemon Fresh 600 ml		7894900680553	4,40
...	
I-E: Refrigerante Pet 1L a 1999ml 2202 CEST 03.010.00	NCM	GTIN	PCF
...	
Sprite Lemon Fresh 1,5L		7894900680522	4,58
...	
I-F: Refrigerante Pet 2L a 2999ml 2202 CEST 03.011.00		GTIN	PCF
...	
D Central Cola "Central de Compras" 2 L		7896315120730	2,80
D Central Guaraná "Central de Compras" 2 L		7896315120723	2,80
...	
late Guaraná Zero 2 L		7896315120525	3,53
...	
II-D Cerveja lata até 399ml 2203.00.00 CEST 03.021.00		GTIN	PCF
...	
Bamboá Lager 350 ml		7898942055058	2,18
...	
Ecobier Chopp 350 ml		7896657764197	2,04
...	
Heineken 473 ml		7896045506248	4,84
...	
Moema 269 ml		7898942053955	1,49
Moema 350 ml		7898942053948	1,79
...	
II-E: Cerveja lata acima de 400ml 2203.00.00 CEST 03.021.00		GTIN	PCF
...	
Moema 473 ml		7898942054037	1,94
...	
II-F Cerveja garrafa de vidro até 499ml 2203.00.00 CEST 03.021.00	NCM	GTIN	PCF
...	
Bamboá 300 ml		7898942055034	2,12
Bamboá 330 ml		7898942055041	2,35
...	
Moema 300 ml		7898942055010	1,80
...	
II-G Cerveja garrafa de vidro 500ml a 899ml 2203.00.00 CEST 03.021.00	NCM	GTIN	PCF
...	
Bamboá 600 ml		7898942053917	3,90
...	
Moema 600 ml		7898942053979	3,90
...	
II-M artesanal garrafa de vidro acima de 500ml 2203.00.00 CEST 03.021.00	NCM	GTIN	PCF
...	
Barba Ruiva Pilsen 500 ml		7898961848044	13,90
...	
Krug Áustria Dunkel 600 ml		7898914812276	9,98
...	
Krug Áustria Golden 600 ml		7898914812108	9,98
Krug Áustria Hefe-Weizen 600 ml		7898914812238	9,98
Krug Áustria Imperium 500 ml		7898914812252	16,19
Krug Áustria Lager 600 ml		7898914812245	7,80
...	

Krug Cacau Stout 500 ml	7898641260647	21,05
...
Krug German Pils 600 ml	7898641260401	9,98
...
VI-B: Energético lata acima de 399ml 2206.90 -2202.99.00 CEST 03.013.00 - 03.014.00	NCM GTIN	PCF
...
Furioso 473 ml	7898942054099	6,20
...
Monster Ultra Paradise 473 ml	70847001901	7,85
...
Reign Lemon HDZ 473 ml	70847002212	6,85
Reign Melon Mania 473 ml	70847002229	6,85
... (NR)

Protocolo 614672**PORTARIA Nº 56-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2020-QMKCP;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a III que integram esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I a III que a integram.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 56-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
...
Dispar Distribuidora de Medicamentos Ltda.	083.677.74-7	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-12DD3
.....

S N C Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli	083.550.16-0	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-NMC33
..... (NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 56-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....
Car-Central de Autopeças e Rolamentos Ltda.	083.679.89-8	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-CQ4FX
.....
Pellegrino Distribuidora de Autopeças Ltda.	083.679.90-1	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-FFD1Q
.....
SMAP Auto Peças Ltda.	081.319.26-6	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-3CCC4
..... (NR)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 56-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....
Distribuidora de Produtos Alimentícios Icekiss Ltda.	083.600.95-7	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-FLF06
.....
Elétrica Neblina Ltda.	083.619.28-3	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-33D0P
.....
FIV5 Companhia Digital Ltda.	083.653.00-7	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-CV0NQ
.....
Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas.	083.644.45-8	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-2048S
Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas.	083.644.50-4	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-W8QTK
.....
Novesete Distribuidora Eireli.	083.671.89-7	01/10/2020 a 31/12/2022	2020-RCJ6Z
..... (NR)

Protocolo 614705**PORTARIA Nº 57-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera o Anexo único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - de combustíveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001; e
Considerando o Ato COTEPE/PMPF nº 28, de 24 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 57-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL - PMPF - DE COMBUSTÍVEIS
(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

13

PRODUTO	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	AEHC
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)
PREÇO	4,3274	6,2367	3,4891	3,3548	5,1940	5,1940	3,4346"(NR)

Protocolo 614716

PORTARIA Nº 58-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo único da Portaria nº 013-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas quentes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2020-39BVF;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 013-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 58-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS QUENTES

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

MARCA	EMBALAGEM (ml)	NCM/SH	CEST	GTIN	PCF (R\$)
GRUPO IV - CACHAÇAS E AGUARDENTES					
.....					
CACHAÇA SEGREDO DO ENGENHO	500	2208.40.00	02.004.00	7896685200957	3,05
.....					
GRUPO VIII - GIN E GENEBRA					
NACIONAIS					
.....					
GINTUDO	1000	2208.50.00	02.008.00	7896685200865	7,90
.....					
GRUPO XXIII - SANGRIAS E COQUETÉIS					
NACIONAIS					
.....					
NINNOFF GIN	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410547	6,99
.....					
PRAVOIKA COQUETEL	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200827	6,98
.....					
GRUPO XXIV - OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS					
.....					
PRAVOIKA BLUEBERRY	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200896	2,99
PRAVOIKA CHICLETINHO	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200933	2,99
PRAVOIKA FRUTAS VERMELHAS	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200889	2,99
PRAVOIKA LIMAO	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200902	2,99
PRAVOIKA MACA VERDE	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200919	2,99
PRAVOIKA MENTA C/ LIMÃO	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200926	2,99
PRAVOIKA TROPICAL	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200940	2,99
.....					..." (NR)

Protocolo 614727

PORTARIA Nº 61-S, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/10/2020, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **GEYSA PEREIRA DA**

MOTTA, nº funcional 4158032, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fazendária, ref. QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 614807



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 035.1C, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 035/2020, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 03.11.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 035/2020 DA
SESSÃO DO DIA 03/11/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 03/11/2020, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - VIAÇÃO SATELITE LTDA - Processo: 58536787/O/V - Apenso: 59241942, 66436567, 80288049 - Auto de Infração: 20859608 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: FERNANDO MELLO DA SILVA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - NUTRITION IMPORT - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - Processo: 74123718/O/V - Apenso: 82362904 - Auto de Infração: 50185644 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Advogado: OSLY DA SILVA FERREIRA NETO - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

03 - NUTRITION IMPORT - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - Processo: 74123670 - Apenso: 82277915 - Auto de Infração: 50185633 - Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Advogado: OSLY DA SILVA FERREIRA NETO - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - ITATIAIA MÓVEIS S/A - Processo: 76073572 - Apenso: 76385973, 80655270 - Auto de Infração: 50221144 - Recurso Voluntário - Autuante: WESLEY PESTANA BARATELA - Advogado: JOSÉ LUIZ MATTHES - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - ALSTOM BRASIL ENERGIA

E TRANSPORTE LTDA - Processo: 73773166 - Apenso: 74115421, 79805949 - Auto de Infração: 50179200 - Recurso Voluntário - Autuante: JULIO CESAR DA SILVA CARDOZO - Advogado: WAGNER SILVA RODRIGUES - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - ORION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - Processo: 85816507 - Auto de Infração: 50484100 - Recurso De Ofício - Autuante: REINALDO JAIME DE MENEZES - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

07 - ORION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - Processo: 85818658 - Auto de Infração: 50483977 - Recurso De Ofício - Autuante: REINALDO JAIME DE MENEZES - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614441

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 036.1C, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 036/2020, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 03.11.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 036/2020 DA
SESSÃO DO DIA 03/11/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 03/11/2020, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S.A. - Processo: 42335256 - Auto de Infração: 20486598 - Recurso De Ofício - Autuante: NAHIM ALCURE JUNIOR - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

02 - ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S.A. - Processo: 43835597 - Auto de Infração: 20531984 - Recurso De Ofício - Autuante: NAHIM ALCURE JUNIOR - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

03 - SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA - Processo: 83602755 - Apenso: 84026871, 86548441 - Auto de Infração: 50434377 - Recurso Voluntário - Autuante: . Advogados: Alexandre Buzato Fiorot e Karla Buzato Fiorot - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA - Processo: 83603352 - Apenso: 84027002, 86548301 - Auto de Infração: 50434399 - Recurso Voluntário - Autuante: . Advogados: Alexandre Buzato Fiorot e Karla Buzato Fiorot - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - LOJAS SIMONETTI LTDA - Processo: 83666460 - Auto de Infração: 50435533 - Recurso Voluntário - Autuante: ECIO RAMOS DE SOUZA - Advogado: Victor Orletti Gadioli - Relator: MARCELO SILVA MEKDEC.

06 - LOJAS SIMONETTI LTDA - Processo: 83666621 - Auto de Infração: 50435644 - Recurso Voluntário - Autuante: ECIO RAMOS DE SOUZA - Advogado: Victor Orletti Gadioli - Relator: MARCELO SILVA MEKDEC. Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614442

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 037.1C, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 037/2020, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 10.11.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão

ordinária da **Primeira Câmara de**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 037/2020 DA
SESSÃO DO DIA 10/11/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 10/11/2020, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - VIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EIRELI - Processo: 80633145 - Auto de Infração: 50388455 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ OTAVIO LOPES MONTEIRO - Advogado: ADÉLIO DA COSTA GONZAGA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - DISA DESTILARIA ITAUNAS S/A - Processo: 63414791 - Apenso: 63968860 - Auto de Infração: 20908096 - Recurso De Ofício - Autuante: WILSON PEREIRA DA SILVA - Advogado: Antônio Carlos de Almeida Amendola - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - DISA DESTILARIA ITAUNAS S/A - Processo: 63429659 - Apenso: 63919508 - Auto de Infração: 20908129 - Recurso De Ofício - Autuante: WILSON PEREIRA DA SILVA - Advogados: Renan Castro e Antônio Carlos de Almeida Amendola - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Processo: 82218269 - Apenso: 83507892 - Auto de Infração: 50412111 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - BEM FRIOS TRANSPORTES EIRELI - Processo: 85743127 - Apenso: 86063081, 88028194 - Auto de Infração: 50477022 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO - Advogados: Hélio Belotti Santos e Michel Dinnes - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - LATICÍNIOS LIMILK LTDA EPP - Processo: 85775185 - Auto de Infração: 50481288 - Recurso Voluntário - Autuante: Fabiano Peixoto da Silveira - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

07 - LATICÍNIOS LIMILK LTDA EPP - Processo: 85778125 - Auto de Infração: 50481522 - Recurso Voluntário - Autuante: Fabiano

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Peixoto da Silveira - Relator:
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614446

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 038.1C, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2020.**

**Divulga Pauta nº 038/2020,
da segunda sessão ordinária
da Primeira Câmara de
Julgamento do dia 10.11.2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 038/2020 DA
SESSÃO DO DIA 10/11/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 10/11/2020, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ASPEN PHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Processo: 78068959 - Apensos: 78920272,79679030 - Auto de Infração: 50305233 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS ALBERTO FARIAS - Advogado: RICARDO FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - ASPEN PHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Processo: 78069092 - Apensos: 78920051,79691480 - Auto de Infração: 50305077 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS ALBERTO FARIAS - Advogado: RICARDO FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - ASPEN PHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Processo: 78069220 - Apensos: 78919924,79679005 - Auto de Infração: 50305244 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS ALBERTO FARIAS - Advogado: RICARDO FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - MÁRCIO BARREIRA VIANA - Processo: 85462934 - Apensos: 85484130, 85484776 - Auto de Infração: 50462799 - Recurso De Ofício - Advogado: RAFAEL DALVI ALVES -. Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - RD SALGADOS LTDA ME - Processo: 87075164 - Apenso: 87414600 - Auto de Infração; 50535433 - Recurso De Ofício - Autuante: RICARDO REZENDE DE OLIVEIRA - Advogado: AIRTON SIBIEN RUBERTH - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - RD SALGADOS LTDA ME - Processo: 87079488 - Apenso: 87403340 - Auto de Infração; 50535866 - Recurso De Ofício - Autuante: RICARDO REZENDE DE OLIVEIRA - Advogado: AIRTON SIBIEN RUBERTH - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614447

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 039.1C, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2020.**

**Divulga Pauta nº 039/2020,
da primeira sessão ordinária
da Primeira Câmara de
Julgamento do dia 17.11.2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 039/2020 DA
SESSÃO DO DIA 17/11/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 17/11/2020, às 09**

horas, realizada por videoconferência, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

1 - RODOVIARIO PAGANINI LTDA - Processo: 25460102 - Apensos: 26077132,75549638 - Auto de Infração: 4473360 - Recurso Voluntário - Advogado: RICARDO BARROS BRUM E OUTROS - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

02 - TRANSLUZ TRANSPORTADORA LTDA ME - Processo: 83528733 - Apensos: 83856412, 85054879 - Auto de Infração: 50432733 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - TRANSLUZ TRANSPORTADORA LTDA ME - Processo: 83530975 - Apenso: 83856463, 85055018 - Auto de Infração: 50432755 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - TRANSLUZ TRANSPORTADORA LTDA ME - Processo: 83531033 - Apensos: 83856552, 85055085 - Auto de Infração: 50432777 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

05 - TRANSLUZ TRANSPORTADORA LTDA ME - Processo: 83531130 - Apensos: 83856684, 85055182 - Auto de Infração: 50432788 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

06 - CAMPO FÉRTIL LTDA EPP - Processo: 85325406 - Auto de Infração: 50459322. - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIO BERILLI MENDES - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

07 - SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA - Processo: 81277369 - Apensos: 81710666, 82781346 - Auto de Infração: 50400199 - Recurso Voluntário - Autuante: ELSON VIDAL DE FARIA - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: KARINA MARTINS BUTERI.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614449

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 040.1C, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2020.
Divulga Pauta nº 040/2020,
da segunda sessão ordinária
da Primeira Câmara de
Julgamento do dia 17.11.2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 040/2020 DA
SESSÃO DO DIA 17/11/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 17/11/2020, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ELIMARIO CORSINI MENON ME - Processo: 54538904 - Apensos: 56325517,79444580 - Auto de Infração: 20788230 - Recurso Voluntário - Autuante: EDIR DUTRA DA ROCHA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - COMERCIAL LABORSIL LTDA ME - Processo: 66958776 - Apensos: 72512660,80442757 - Auto de Infração: 50056755 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - COOPERATIVA DE LATÍCIOS SELITA - Processo: 71730109 - Apenso: 77751043 - Auto de Infração: 50140333 - Recurso Voluntário - Autuante: ELISEU BRIDI - Advogado: GLECINEI DE OLIVEIRA BRITO - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - NETES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Processo: 79970613 - Apenso: 80454488 - Auto de Infração: 50372777 - Recurso De Ofício - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogado: - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PANCAS - EIRELI - Processo:

81121970 - Auto de Infração: 50396666 - Recurso De Ofício. Autuante: IZAIAS RAMOS NETO. Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PANCAS - EIRELI - Processo: 81123280 - Auto de Infração: 50396888 - Recurso De Ofício. Autuante: IZAIAS RAMOS NETO - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614452

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 036.2C, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga Pauta nº 036/2020, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 05.11.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 036/2020 DO DIA 05/11/2020

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 05/11/2020, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - TRANSPORTES TRAVISANI LTDA EPP - Processo: 44239858 - Apenso: 79761259 - Auto de Infração: 20543127 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO CARLOS ALVES NUNES - Advogado: JÚLIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator designado: LEONARDO NUNES MARQUES.

02 - GELOVIT COMÉRCIO E

INDÚSTRIA DE GELO EIRELI - Processo: 62853163 - Apenso: 63283751,79923682 - Auto de Infração: 20904994 - Recurso Voluntário - Autuante: EDSON KRUGER - Advogado: JÚLIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - MD TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME - Processo: 68516266 - Apenso: 69089736,74067494 - Auto de Infração: 50083211 - Recurso Voluntário - Autuante: SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - ANDRADE MINERAÇÃO LTDA - Processo: 70232059 - Apenso: 78008271, 86322400 - Auto de Infração: 50118800 - Recurso Voluntário - Autuante: IZAIAS RAMOS NETO - Advogado: CAROLINA R. BROCCO TARDIN - Relatora designada: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

05 - TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A - Processo: 76432408 - Apenso: 79688012,76672794,70945667 - Auto de Infração: 50245966 - Recurso Voluntário - Autuante: MILTON CYPRIANO DA COSTA FILHO - Advogados: CAIO CÉSAR MORAT, GABRIELA MIZIARA JAJAH - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - VILA CENTER COUROS LTDA EPP - Processo: 64115399 - Apenso: 64425690, 73588105, 80584071 - Auto de Infração: 50018522 - Recurso De Ofício - Autuante: MARIO JOSE DE SOUZA GOMES JUNIOR - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614457

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 037.2C, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga Pauta nº 037/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 05.11.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo

relacionado:

PAUTA N.º 037/2020 DO DIA 05/11/2020

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 05/11/2020, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - D.M.Z SOARES - Processo: 56816170 - Apenso : 79435092 - Auto de Infração: 20830172 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCILIO ELLER DE ARAUJO - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

02 - CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 70192014 - Apenso: 70633789,79927629 - Auto de Infração: 50118499 - Recurso Voluntário - Autuante: HELDER COSTA LEÃO - Advogado: BRUNO OLIVEIRA CARDOSO - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

03-RELMARDISTRIBUIDORALTD - Processo: 72132698 - Apenso: 72487615,81024819,83402500, 87013169 - Auto de Infração: 50144322 - Recurso Voluntário - Autuante: KEYLA MACHADO SALES - Advogado: ALEXANDRE BUZATTO FIOROTI - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - PS ROSA ATACADISTA - ME - Processo: 77558200 - Apenso: 78033128,77845072 - Auto de Infração: 50291844: Recurso Voluntário - Autuante: DELSON IGLESIAS DO REGO JUNIOR - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - PADARIA E CONFEITARIA MARIA ISMENIA LTDA ME - Processo: 81597169 - Apenso: 82600074 - Auto de Infração: 50405088 - Recurso Voluntário - Autuante: GENISSON CAMPOS CARNEIRO - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - ARMANI TRANSPORTES LTDA - Processo: 85865559 - Auto de Infração: 50487700 - Recurso De Ofício - Autuante: PAULO RENATO GUIMARAES MUNIZ - Advogados: LORRAYNE MONTEIRO DE CARVALHO VALADÃO, ALINE DOS SANTOS FERNANDES E OUTROS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614458

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 038.2C, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga Pauta nº 038/2020, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 12.11.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 038/2020 DO DIA 12/11/2020

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/11/2020, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 75912031 - Apenso: 79159737 - Auto de Infração: 50212188 - Recurso Voluntário - Autuante: ALMINO FRANKLIN MENDES - Advogado: RICARDO FERREIRA BOLAN - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 75913267 - Apenso: 79467245,81668813 - Auto de Infração: 50212344 - Recurso Voluntário - Autuante: ALMINO FRANKLIN MENDES - Advogado: RICARDO FERREIRA BOLAN - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Processo: 75913925 - Apensos: 79545602,81668996 - Auto de Infração: 50212355 - Recurso Voluntário. Autuante: ALMINO FRANKLIN MENDES - Advogado: RICARDO FERREIRA BOLAN - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 80681140 - Apenso: 82413266 - Auto de Infração: 50389399 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS LESSA - Advogados: LAURINDO LEITE JUNIOR E LEANDRO MARTINHO LEITE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSP DE VAL E SEGURANÇA - Processo: 79675271 - Apenso: 80088732 - Auto de Infração: 50362166 - Recurso Voluntário - Autuante: RITA DE CASSIA VANTI - Advogado: KARLA ALVES DE CARVALHO - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

06 - COOP PROD RURAIS VALE DO BENEVENTE-COOPRUVAB - Processo: 80073840 - Apensos: 83041010, 87715392 - Auto de Infração: 50378022 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETTI - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614465

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 039.2C, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga Pauta nº 039/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 12.11.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 039/2020 DO DIA 12/11/2020

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária

do **dia 12/11/2020, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A - Processo: 76097609 - Apensos: 79024629, 78965667, 79397964, 79398383 - Auto de Infração: 50222755 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogado: EDUARDO FISCHER - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A - Processo: 76155358 - Apensos: 78940095, 78965900, 79397999, 79398383 - Auto de Infração: 50227355 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogado: EDUARDO FISCHER - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - CANEXUSQUÍMICABRASILLTDA - Processo: 69505934 - Apensos: 70004960, 77515900, 77935608 - Auto de Infração: 50107833 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogados: DYNAS HOFFMANN ASSI GUERRA E OUTROS - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

04 - RIO DOCE NUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Processo: 80982140 - Apensos: 83197745, 81350538 - Auto de Infração: 50393400 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCELUS MAIA DAZZI - Advogado: ALEXANDRE TEIXEIRA BERNARDES - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

05 - RIO DOCE NUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Processo: 81044046 - Apensos: 81350759, 83198059 - Auto de Infração: 50395166 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCELUS MAIA DAZZI - Advogado: ALEXANDRE TEIXEIRA BERNARDES - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

06 - RIO DOCE NUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Processo: 81213484 - Apensos: 81350821, 83197923 - Auto de Infração: 50398599 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCELUS MAIA DAZZI - Advogado: ALEXANDRE TEIXEIRA BERNARDES - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não

forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614466

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 040.2C, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga Pauta nº 040/2020, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 19.11.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 040/2020 DO DIA 19/11/2020

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 19/11/2020, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA - Processo 82913129 - Auto de Infração: 50421066 - Recurso De Ofício - Autuante: CELIO CARVALHO DE MORAES - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

02 - MAIS OPÇÃO RESTAURANTE LTDA ME - Processo: 84951222 - Apenso: 85377333 - Auto de Infração: 50453500 - Recurso De Ofício - Autuante: JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO - Advogado: SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

03 - COLAVIX COMERCIAL LTDA EPP - Processo: 85999210 - Auto de Infração: 50497433 - Recurso Voluntário - Autuante: GENISSON CAMPOS CARNEIRO - Advogado: VINÍCIUS FONTANA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - APETECE SISTEMAS DE

ALIMENTAÇÃO - Processo: 86234358 - Auto de Infração: 50505011 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUIZ AUGUSTO CURADO SIUFI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO - Processo: 86270389 - Auto de Infração: 50506888 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUIZ AUGUSTO CURADO SIUFI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO - Processo: 86270630 - Auto de Infração: 50506900 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUIZ AUGUSTO CURADO SIUFI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 22 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614469

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 041.2C, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga Pauta nº 041/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 19.11.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 041/2020 DO DIA 19/11/2020

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 19/11/2020, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE

SIQUEIRA - Processo: 71472800 - Auto de
Infração: 50137988 - Recurso De Ofício - Autuante: SAULO MACHADO VIANA - Advogado: ERICK MARQUES QUEDEVEZ - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

02 - REIZIOMAR MENDES DE SOUZA - Processo: 78764580 - Auto de Infração: 50315844 - Recurso Voluntário - Autuante: MIGUEL LUIZ MAGALHAES TINOCO - Advogada: ELIZANGELA CARLOS DE OLIVEIRA - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - A MADEIREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo: 85798452 - Apenso: 86230786 - Auto de Infração: 50483411 - Recurso Voluntário - Autuante: ANA CAROLINA PEDRINI COMERIO - Advogado: ALEXANDRE TEIXEIRA BERNARDES - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

04 - KATZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Processo: 86030191 - Auto de Infração: 50498688 - Recurso De Ofício - Autuante: ARMANDO COZER MARTINELLI - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

05 - KATZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Processo: 86030272 - Auto de Infração: 50498566 - Recurso De Ofício - Autuante: ARMANDO COZER MARTINELLI - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

06 - SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA - Processo: 81085117/O/V - Apenso: 81508956, 82781575 - Auto de Infração: 50395888 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ELSON VIDAL DE FARIA - Advogado: WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 614470

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA TERMO DE ACORDO INVEST-ES 021/2020

BENEFICIÁRIA: NETPON IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

**CNPJ/MF: 27.396.959/0003-06
CGC/SEFAZ: 083.636.00-5**

PROCESSO: 2020-N3383

OBJETO: Concessão de benefícios

fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.483, de 3 de agosto de 2020, publicada no DOE em 4 de agosto de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

Protocolo 614755

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADA, a Sra. **NAIR COUTINHO MONJARDIM**, sócia da empresa **MOVIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - NIRE 3220110924-3 - CNPJ 06.170.972/0001-00, situada à Av. Carlos Lindenberg, nº 1754, sala 101 - Aribiri - Vila Velha/ES, Cep: 29120-568, para que se manifeste quanto ao requerimento de fraude protocolizado nesta Junta Comercial o qual deu origem ao **processo administrativo de nº 20/301262-3**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES.

Vitória, 30/09/2020

Paulo Cezar Juffo

Secretário Geral - JUCEES

Protocolo 614685

PORTARIA JUCEES Nº 0015/2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei 8.666/93;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 291 de 30 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.396-R de 23 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 3.786-R de 26 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de que pelo menos dois servidores da comissão de licitação seja composta por servidores pertencentes aos quadros permanentes da Administração, nos termos do artigo 51, caput, da Lei 8.666/93 e que a designação como membro de CPL, presidente da CPL ou pregoeiro está condicionada à formação em cursos preparatórios, conforme orientação da SEGER;

Considerando que o artigo 1º, § 1º e § 2º do Decreto nº 1.396-R/2004 prevê que a definição da quantidade de Comissões de Licitação e de Pregão deverá ser ultimada em função do volume de certames licitatórios do órgão, devendo o ordenador de despesas justificar na respectiva portaria de designação quanto se fizer necessária a constituição de mais de uma

comissão e que na JUCEES houve no exercício de 2018 um total de 32 (trinta e dois) certames licitatórios entre pregões eletrônicos, compras diretas, dispensas e inexigibilidades;

Considerando que a redução do quadro de servidores de 95 para 65 servidores, bem como que os integrantes da CPL continuam desenvolvendo as atividades inerentes aos seus cargos, não havendo exclusividade na atuação. Considerando que a previsão de criação de novas comissões para atender adequadamente a elevada demanda do órgão está em total consonância com o entendimento externado pelo Parecer PGE/PCA nº 1.333 de 12 de julho de 2010, devidamente aprovado pela Procuradoria de Consultoria Administrativa, o qual serviu, inclusive, de fundamento para a edição do Decreto nº 3.786-R/2015;

Considerando que o referido parecer admite a instituição de mais de uma comissão em razão do volume de trabalho em dado órgão, admitindo, até mesmo, a coexistência de comissão de licitação e comissão de pregão, opção inclusive adotada pela própria Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, por fim, que a instituição de uma Comissão Permanente de Licitação, aliado à constituição de mais de uma comissão de pregão no âmbito da JUCEES, permitirá o atendimento do princípio da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 008/2019 publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta pelos seguintes servidores designados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Fernando Alves Ambrósio** - Presidente da CPL
- Marcela Guimarães Neves** - Membro da CPL
- Luciléia Machado Vago** - Membro da CPL
- José Marcio Barcelos Muniz** - Membro da CPL - 1º Suplente
- Karolinny Buge Rocha** - Membro da CPL - 2º Suplente

§1º - Nas ausências ou impedimentos do presidente fica designado como substituto no período a servidora Karolinny Buge Rocha - Membro da CPL - 2º Suplente.

Art. 3º - Compete à CPL executar os atos da fase externa das modalidades licitatórias previstas na Lei 8.666/93 e das contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º - As designações desta portaria possuem validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 30/09/2020

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES

Protocolo 614566

PORTARIA JUCEES Nº 0016/2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial e Equipe de Apoio de Pregão, nos termos da Lei 8.666/93;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 291 de 30 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.396-R de 23 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 3.786-R de 26 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de que pelo menos dois servidores da comissão de licitação seja composta por servidores pertencentes aos quadros permanentes da Administração, nos termos do artigo 51, caput, da Lei 8.666/93 e que a designação como membro de CPL, presidente da CPL ou pregoeiro está condicionada à formação em cursos preparatórios, conforme orientação da SEGER;

Considerando que o artigo 1º, § 1º e § 2º do Decreto nº 1.396-R/2004 prevê que a definição da quantidade de Comissões de Licitação e de Pregão deverá ser ultimada em função do volume de certames licitatórios do órgão, devendo o ordenador de despesas justificar na respectiva portaria de designação quanto se fizer necessária a constituição de mais de uma comissão e que na JUCEES houve no exercício de 2018 um total de 32 (trinta e dois) certames licitatórios entre pregões eletrônicos, compras diretas, dispensas e inexigibilidades;

Considerando que a redução do quadro de servidores de 95 para 65 servidores, bem como que os integrantes da CPL continuam desenvolvendo as atividades inerentes aos seus cargos, não havendo exclusividade na atuação. Considerando que a previsão de criação de novas comissões para atender adequadamente a elevada demanda do órgão está em total consonância com o entendimento externado pelo Parecer PGE/PCA nº 1.333 de 12 de julho de 2010, devidamente aprovado pela Procuradoria de Consultoria Administrativa, o qual serviu, inclusive, de fundamento para a edição do Decreto nº 3.786-R/2015;

Considerando que o referido parecer admite a instituição de mais de uma comissão em razão do volume de trabalho em dado órgão, admitindo, até mesmo, a coexistência de comissão de licitação e comissão de pregão, opção inclusive adotada pela própria Procuradoria Geral do Estado;

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Considerando, por fim, que a instituição de uma Comissão Permanente de Licitação, aliado à constituição de mais de uma comissão de pregão no âmbito da JUCEES, permitirá o atendimento do princípio da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 003/2020 publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial será composta pelos seguintes servidores designados abaixo:

- 1. Gabriel de Araújo Borges** - Pregoeiro Oficial
- 2. Eliza Emilia Frasson da Silva Nunes** - Membro de Equipe de Apoio
- 3. Angelo Santiago Federici Coutinho** - Membro de Equipe de Apoio
- 4. Renice Suhett Solordanos Novaes** - Membro de Equipe de Apoio - 1º Suplente
- 5. Fernando Alves Ambrósio** - Membro de Equipe de Apoio - 2º Suplente

§1º - Nas ausências ou impedimentos do pregoeiro fica designado como substituto no período o servidor **Fernando Alves Ambrósio** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Art. 3º - Compete à Comissão de Pregão conduzir os pregões eletrônicos e presenciais, e todas as demais designações previstas nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2004 e demais instrumentos correlatos.

Art. 4º - As designações desta Portaria possuem validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 30 de setembro de 2020

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 614571

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL Nº 076-
CFSd/2013, DE 01/10/2020,
RESULTADO FINAL DO EXAME
DE SAÚDE, RELATIVO AO
EDITAL DE ABERTURA Nº
001/2013 - CFSd/2013, DE
15/01/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprindo as decisões judiciais nº(s) 0022797-

45.2013.8.08.0024 (Fábio José da Silva) e 0030780-95.2013.8.08.0024 (Tiago Almeida Gonçalves), torna público o Edital de Resultado Final do Exame de Saúde nº 076- CFSd/2013, de 01/10/2020. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado > 2013, na de 01/10/2020. Vitória/ES, 01 de outubro de 2020.

Douglas Caus - Cel QOC - Comandante-geral da PMES.

Protocolo 614406

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 061/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CAROLINA NOIA RADELLI MACHADO EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CAROLINA NOIA RADELLI MACHADO EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86429256.

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 026/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 3.897,60 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.21 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 25 de setembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 614570

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 064/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 84346167.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 24 de setembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 614574

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 070/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO

SANTO E A EMPRESA TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI EPP

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 87201070.

OBJETO: Aquisição de kit's instalação gás GLP, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 046/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,00 (Mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.21 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 28 de Setembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 614576

ERRATA

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 066/2020 PMES.

ONDE SE LÊ: ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 067/2020 PMES.

LEIA-SE: ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 066/2020 PMES.

Vitória, 24 de Setembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-PM COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 614578

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 22/2020 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **07.10.2020 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 058/2018** em desfavor do **PC IP CARLOS ROBERTO RAMOS PIMENTEL** (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto OAB/ES 10.126). **PAD 009/2019** em desfavor **PC APC ADEVALTER NETO PIMENTEL** (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 614519

Resolução nº 059/2020, 28 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº **89039653**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 018, de 28/09/2020, em desfavor do servidor policial **PC IP MARCOS DA SILVA FRANÇA**, número funcional 3418111, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **art. 192, incisos XXXVIII, LXIII e LXXXI c/c artigo 3º incisos V, VII, IX e XI**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 614524

Resolução nº 060/2020, 28 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº **89107284**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 019, de 28/09/2020, em desfavor do servidor policial **PC IP LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**, número funcional 377100, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **art. 192, incisos XIII, LXIII e LXXXI c/c artigo 3º incisos IV, V, VIII, X e XI**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 614526

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 357 de 30/09/2020.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelecem diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, e designar os servidores abaixo para composição:

I-Viviane de Paula Ramos Maciel, NF 2940183;
II-Maria Teresa Regis Borges, NF 3586456;
III- Ewerton Bueno, NF 3307336;
IV- Fabianne de Paiva Cardoso, NF 2872625.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo do Delegado de Polícia, Assessor de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão, Jeremias dos Santos, NF 855987.

Art.2º - As atribuições da Comissão de Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 614745

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F N.º 005/2019

O **CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **D M W COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.** CNPJ 33.334.816/0001-00, localizado no Município de Cariacica/ES. Protocolo do processo E-Docs: 2020-3KS93
Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 01 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 614122

ERRATA

Na **IS nº 347** de 29/09/2020, publicada no DIO de 30/09/2020;

ONDE SE LÊ:

Art. 10 - [...] que a arma apreendida seja encaminhada para exame pericial, deverá o investigado ser encaminhado ao Departamento de Criminalística a fim de que seja realizado o exame resíduo gráfico;

LEIA-SE:

Art. 10 - [...] a arma apreendida deverá ser encaminhada para exame pericial.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 614602

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO CONTRATO N.º 008/2020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

CONTRATADO: D. M. Lopes Comércio Varejista em geral EIRELI - ME, CNPJ: 23.792.080/0001-60.

OBJETO: Aquisição de Carreta Rodoviária para Transporte de moto Aquática para uso em operações em segurança pública.

Dotação Orçamentária:
Atividade: 3004

Elemento de Despesa: 44905148
Valor do contrato: R\$ 7.525,00 (Sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Vigência: o contrato terá início no dia posterior ao da publicação no DIO, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Nº Processo: 2020-DZG09

Vitória, 30 de setembro de 2020.

Felix Gomes Martins - Cel BM
Sub comandante do CBMES
Protocolo 614443

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 014/2017

Processo nº 80603769.

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

Conveniente: Município de Conceição da Barra, CNPJ: 27.174.077/0001-34.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 014/2017-CBMES conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 08/01/2021 até o dia 07/01/2024.

Valor: Sem Repasse de Recursos

Vitória, 18 de setembro de 2020

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante do CBMES
Protocolo 614445

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 1.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000, e

Considerando a necessidade de constituir Comissão Permanente de Pregão - CPP, bem como de designar pregoeiro oficial e sua respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 1.527-R, de 30 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

§ 1º A CPP será composta pelos seguintes servidores:

I - Maria Chrystina do Nascimento - Pregoeira Oficial;
II - Daisy Cristina Martins Cardoso - Equipe de Apoio;
III - Fabiana Del Caro Pedrini - Equipe de Apoio;
IV - Luiz Claudio Dalcol Mattos - 1º Suplente;
V - Jorge Eduardo Francisco Nunes - 2º Suplente.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira Oficial da CPP, fica designada, como substituta, a servidora Daisy Cristina Martins Cardoso.

Art. 2º As designações desta Instrução de Serviço possuem validade de um ano.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua

publicação, revogando-se as disposições da Instrução de Serviço P nº 578, de 14 de maio de 2020.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 614769

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 126, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e,

Considerando a necessidade de padronizar a contagem dos prazos processuais nos procedimentos que tramitam na Corregedoria desta Autarquia;

Considerando a necessidade de estabelecer previsão de recurso hierárquico em caso de imposição de penalidade;

Considerando a necessidade de alterações procedimentais nos processos administrativos de apuração de responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o "caput" do art. 62, da Instrução de Serviço N.º 196, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 23 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. A inobservância de quaisquer dos preceitos da Resolução nº 466/2013 do CONTRAN ou desta Instrução de Serviço e suas atualizações sujeitará a pessoa jurídica credenciada às seguintes penalidades, aplicadas pelo DETRAN/ES, conforme a gravidade da infração e sua reincidência:"

Art. 2º. Alterar o §1º do art. 70, da Instrução de Serviço N.º 196, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 23 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º As penalidades aplicadas ao credenciado serão registradas para fins de reincidência."

Art. 3º. Alterar os §1º, §2º, §3º e §4º, do art. 71 da Instrução de Serviço N.º 196, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 23 de setembro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Será enviada ao processado notificação, com aviso de recebimento, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação.

§2º O processado poderá indicar até 03 (três) testemunhas, que serão ouvidas após as testemunhas da Corregedoria, se for o caso.

§3º O processado deverá ser intimado para, querendo, acompanhar a inquirição das testemunhas.

§4º Terminada a fase de instrução, tendo ocorrido dilação probatória, será assinalado o prazo de 05

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

(cinco) dias, contados da publicação que intimar para o ato, para que o processado ofereça suas alegações finais."

Art. 4º. Alterar o art. 74, da Instrução de Serviço N.º 196, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 23 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. As penalidades serão aplicadas pelo Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN|ES, que notificará o credenciado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo".

Art. 5º. Alterar o art. 75, da Instrução de Serviço N.º 196, de 20 de setembro de 2019, publicada

no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 23 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75. Da decisão do Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN|ES caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias ao Diretor-Geral do DETRAN|ES".

Art. 6º. Incluir art. 84 na Instrução de Serviço N.º 196, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 23 de setembro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 84. Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo, no que couber, as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999."

Art. 7º. Esta Instrução de Serviço

entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 614794

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 - CIRETRAN DE MARECHAL FLORIANO -ES

PROCESSO: 2020-130P3

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

LOCADORES: ELIZEU HUBER e

NORMA KLIPPEL HUBER.

OBJETO: redução de valor do Contrato nº 025/2018 no percentual de 20% (vinte por cento), a contar da data da publicação deste instrumento, e renúncia ao reajuste contratual.


VALOR: o valor do aluguel será reduzido para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) nos termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho 2020.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES




Protocolo 614754



COVID-19 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você.
Reflita!

 
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - DIO-ES

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

 www.dio.es.gov.br


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 111-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Liberação **EXTRAORDINÁRIA** de recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexos I e II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;
- o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, o valor de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por aluno/dia útil, totalizando o valor de R\$ 8.975.096,00 (oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil e noventa e seis reais), conforme **anexo I** para cobrir despesas de **custeio**, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, e fornecimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

§1º O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá compreender o período de 01/10/2020 a 31/10/2020, totalizando 20 (vinte) dias úteis.

§2º A Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

Art. 2º A gestão dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá abranger a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica.

§1º O Comprovante de Recebimento dos produtos alimentícios fornecidos aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único, será no formato do **anexo II** da presente portaria.

§2º O (a) responsável pelo aluno (a) inscrito no CAD Único deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição no CAD Único para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

Art. 3º Os planos de aplicação já aprovados pelo Conselho, juntamente com toda a documentação necessária, como o Plano de Aplicação (versão original), Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (versão original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), deverão ser encaminhados à respectiva Superintendência de jurisdição para autuação do processo no **e-Docs**.

Parágrafo único. Os Planos de Aplicação já aprovados pelos respectivos Conselhos deverão ser apresentados à respectiva Superintendência Regional de Educação - SRE, **até o dia 20 de outubro de 2020**, para que os mesmos sejam inseridos no e-Docs **até o dia 30 de outubro de 2020**.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para atender à necessidade da alimentação escolar motivado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 30 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Nº	SRE	Município	Escola	Conselho	Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NESTA PORTARIA	Nº DE DIAS ÚTEIS	VALOR POR ALUNO	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	177	20	84,40	14.938,80
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEM MATA FRIA	CE - ELVIRA BARROS	30	20	84,40	2.532,00
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	158	20	84,40	13.335,20
4	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	449	20	84,40	37.895,60
5	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	195	20	84,40	16.458,00
6	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	164	20	84,40	13.841,60
7	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	190	20	84,40	16.036,00
8	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	308	20	84,40	25.995,20
9	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CAMPORES	96	20	84,40	8.102,40
10	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	223	20	84,40	18.821,20
11	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO	CE - ÁLVARO CASTELO	154	20	84,40	12.997,60

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

23

12	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	148	20	84,40	12.491,20
13	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO CASTELO DO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	174	20	84,40	14.685,60
14	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO CASTELO DO	EEEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS	CE - PROFª. ALDY SOARES MERCON VARGAS	447	20	84,40	37.726,80
15	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	109	20	84,40	9.199,60
16	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	83	20	84,40	7.005,20
17	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	139	20	84,40	11.731,60
18	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEOFILO PAULINO	199	20	84,40	16.795,60
19	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	157	20	84,40	13.250,80
20	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	181	20	84,40	15.276,40
21	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO	CE - SOBREIRO	50	20	84,40	4.220,00
22	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEEFM ALTO RIO POSSMOSE	CE - ALTO RIO POSSMOSE	153	20	84,40	12.913,20
23	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	117	20	84,40	9.874,80
24	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	26	20	84,40	2.194,40
25	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	168	20	84,40	14.179,20
26	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	495	20	84,40	41.778,00
27	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFª. HERMAN BERGER	74	20	84,40	6.245,60
28	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	404	20	84,40	34.097,60
29	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIN	123	20	84,40	10.381,20
30	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	529	20	84,40	44.647,60
31	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	290	20	84,40	24.476,00
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	132	20	84,40	11.140,80
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	81	20	84,40	6.836,40
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	417	20	84,40	35.194,80
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	EEEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	234	20	84,40	19.749,60
36	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	145	20	84,40	12.238,00
37	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF CORREGO DOS FAGUNDES	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	4	20	84,40	337,60
38	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	7	20	84,40	590,80
39	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA JOSE LINO	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	5	20	84,40	422,00
40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	189	20	84,40	15.951,60
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	217	20	84,40	18.314,80
42	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	64	20	84,40	5.401,60
43	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	48	20	84,40	4.051,20
44	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - GOVERNADOR LINDENBERG	689	20	84,40	58.151,60
45	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF ITA	CE - ITA	53	20	84,40	4.473,20
46	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	225	20	84,40	18.990,00
47	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	8	20	84,40	675,20
48	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	4	20	84,40	337,60
49	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF BOA ESPERANCA - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	3	20	84,40	253,20
50	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF VARGEM ALEGRE	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	91	20	84,40	7.680,40
51	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	179	20	84,40	15.107,60
52	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF COTAXE	CE - COTAXE	49	20	84,40	4.135,60
53	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	572	20	84,40	48.276,80
54	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	206	20	84,40	17.386,40

55	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	118	20	84,40	9.959,20
56	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA	EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	CE - PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS	58	20	84,40	4.895,20
57	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA	EEEF SANTA TEREZINHA	CE - SANTA TEREZINHA	50	20	84,40	4.220,00
58	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	282	20	84,40	23.800,80
59	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	MANTENOPOLIS	EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	145	20	84,40	12.238,00
60	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	MANTENOPOLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	103	20	84,40	8.693,20
61	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ATILIO VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	228	20	84,40	19.243,20
62	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	261	20	84,40	22.028,40
63	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEM CEI ATILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA	425	20	84,40	35.870,00
64	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	204	20	84,40	17.217,60
65	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER	202	20	84,40	17.048,80
66	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	257	20	84,40	21.690,80
67	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	142	20	84,40	11.984,80
68	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	323	20	84,40	27.261,20
69	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEF DONA MARIA SANTANA	CE - DONA MARIA SANTANA	94	20	84,40	7.933,60
70	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	246	20	84,40	20.762,40
71	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEF GIRONDA	CE - GIRONDA	44	20	84,40	3.713,60
72	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	345	20	84,40	29.118,00
73	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANT'ANA	216	20	84,40	18.230,40
74	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	145	20	84,40	12.238,00
75	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	398	20	84,40	33.591,20
76	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. HOSANA SALLES	114	20	84,40	9.621,60
77	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM PROF HOSANA SALLES	CE - PROFª. HOSANA SALLES	259	20	84,40	21.859,60
78	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	CE - PROFª. INAH WERNEC	563	20	84,40	47.517,20
79	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	280	20	84,40	23.632,00
80	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	CE - PROFª. DOMINGOS UBALDO	210	20	84,40	17.724,00
81	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	596	20	84,40	50.302,40
82	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEF ROTARY	CE - ROTARY	206	20	84,40	17.386,40
83	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEF SANTA CECILIA	CE - SANTA CECÍLIA	134	20	84,40	11.309,60
84	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	175	20	84,40	14.770,00
85	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	228	20	84,40	19.243,20
86	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CASTELO	EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	143	20	84,40	12.069,20
87	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CASTELO	EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	519	20	84,40	43.803,60
88	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ICONHA	EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	288	20	84,40	24.307,20
89	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES	185	20	84,40	15.614,00
90	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	296	20	84,40	24.982,40
91	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM	EEEF GRAUNA	CE - GRAUNA	188	20	84,40	15.867,20
92	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	476	20	84,40	40.174,40
93	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	JERONIMO MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	654	20	84,40	55.197,60
94	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MARATAIZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS - MARATAIZES	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAIZES)	534	20	84,40	45.069,60

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

25

95	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MARATAIZES	EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFº. JOSÉ VEIGA DA SILVA	290	20	84,40	24.476,00
96	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	195	20	84,40	16.458,00
97	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFMTIANTÔNIO ACHA	126	20	84,40	10.634,40
98	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	607	20	84,40	51.230,80
99	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEF MONTEIRO DA SILVA	CE - MONTEIRO DA SILVA	499	20	84,40	42.115,60
100	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEF PEDRO JOSE VIEIRA	CE - PEDRO JOSÉ VIEIRA	200	20	84,40	16.880,00
101	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	233	20	84,40	19.665,20
102	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	533	20	84,40	44.985,20
103	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNDY	377	20	84,40	31.818,80
104	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	390	20	84,40	32.916,00
105	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	76	20	84,40	6.414,40
106	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	102	20	84,40	8.608,80
107	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	133	20	84,40	11.225,20
108	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	342	20	84,40	28.864,80
109	CARAPINA	FUNDAO		CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	86	20	84,40	7.258,40
110	CARAPINA	FUNDAO		EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	273	20	84,40	23.041,20
111	CARAPINA	SANTA TERESA		EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	11	20	84,40	928,40
112	CARAPINA	SANTA TERESA		EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	155	20	84,40	13.082,00
113	CARAPINA	SANTA TERESA		EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	106	20	84,40	8.946,40
114	CARAPINA	SERRA		EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	360	20	84,40	30.384,00
115	CARAPINA	SERRA		EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	432	20	84,40	36.460,80
116	CARAPINA	SERRA		EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	296	20	84,40	24.982,40
117	CARAPINA	SERRA		EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	328	20	84,40	27.683,20
118	CARAPINA	SERRA		EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	466	20	84,40	39.330,40
119	CARAPINA	SERRA		EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	321	20	84,40	27.092,40
120	CARAPINA	SERRA		EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	365	20	84,40	30.806,00
121	CARAPINA	SERRA		EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	95	20	84,40	8.018,00
122	CARAPINA	SERRA		CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	132	20	84,40	11.140,80
123	CARAPINA	SERRA		CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	CE - CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	232	20	84,40	19.580,80
124	CARAPINA	SERRA		EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	206	20	84,40	17.386,40
125	CARAPINA	SERRA		EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS B MIGUEL	241	20	84,40	20.340,40
126	CARAPINA	SERRA		EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	123	20	84,40	10.381,20
127	CARAPINA	SERRA		EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	471	20	84,40	39.752,40
128	CARAPINA	SERRA		EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	220	20	84,40	18.568,00
129	CARAPINA	SERRA		EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	363	20	84,40	30.637,20
130	CARAPINA	SERRA		EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	281	20	84,40	23.716,40
131	CARAPINA	SERRA		EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	478	20	84,40	40.343,20
132	CARAPINA	SERRA		EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO P. LOUREIRO	234	20	84,40	19.749,60
133	CARAPINA	SERRA		EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEICÃO DA SILVA	260	20	84,40	21.944,00
134	CARAPINA	SERRA		EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	692	20	84,40	58.404,80
135	CARAPINA	SERRA		EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	252	20	84,40	21.268,80
136	CARAPINA	SERRA		EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	103	20	84,40	8.693,20
137	CARAPINA	SERRA		EEEFM PROF JURACI MACHADO	CE - JURACI MACHADO	204	20	84,40	17.217,60
138	CARAPINA	SERRA		EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	275	20	84,40	23.210,00

139	CARAPINA	SERRA	EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	249	20	84,40	21.015,60
140	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	212	20	84,40	17.892,80
141	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	572	20	84,40	48.276,80
142	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINGA	CE - MARINGÁ	221	20	84,40	18.652,40
143	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	702	20	84,40	59.248,80
144	CARAPINA	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	252	20	84,40	21.268,80
145	CARAPINA	SERRA	EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA	72	20	84,40	6.076,80
146	CARAPINA	SERRA	EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	113	20	84,40	9.537,20
147	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF ANNA GOMES	CE - PROFª. ANNA GOMES	292	20	84,40	24.644,80
148	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	238	20	84,40	20.087,20
149	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOUAIN DE MIRANDA	110	20	84,40	9.284,00
150	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	261	20	84,40	22.028,40
151	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFº. JOÃO ANTUNES DAS DORES	582	20	84,40	49.120,80
152	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFº. JOÃO LOYOLA	547	20	84,40	46.166,80
153	CARAPINA	SERRA	EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	220	20	84,40	18.568,00
154	CARAPINA	SERRA	EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	502	20	84,40	42.368,80
155	CARAPINA	SERRA	EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	339	20	84,40	28.611,60
156	CARAPINA	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	252	20	84,40	21.268,80
157	CARAPINA	SERRA	EEEF TAQUARA I	CE - MANOEL LOPES	186	20	84,40	15.698,40
158	CARAPINA	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	776	20	84,40	65.494,40
159	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	240	20	84,40	20.256,00
160	CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA	CE - ZUMBI DOS PALMARES	493	20	84,40	41.609,20
161	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	636	20	84,40	53.678,40
162	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	511	20	84,40	43.128,40
163	CARAPINA	VITORIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	341	20	84,40	28.780,40
164	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	47	20	84,40	3.966,80
165	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	215	20	84,40	18.146,00
166	CARAPINA	VITORIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	619	20	84,40	52.243,60
167	CARAPINA	VITORIA	EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	CE - DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	354	20	84,40	29.877,60
168	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZALEMOSANDREATTA	845	20	84,40	71.318,00
169	CARAPINA	VITORIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	124	20	84,40	10.465,60
170	CARAPINA	VITORIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	239	20	84,40	20.171,60
171	CARAPINA	VITORIA	EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	385	20	84,40	32.494,00
172	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	508	20	84,40	42.875,20
173	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	253	20	84,40	21.353,20
174	CARAPINA	VITORIA	EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - CLOTILDE RATO	192	20	84,40	16.204,80
175	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	93	20	84,40	7.849,20
176	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	479	20	84,40	40.427,60
177	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	552	20	84,40	46.588,80
178	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ANTONIO ESTEVES	CE - ANTÔNIO ESTEVES	81	20	84,40	6.836,40
179	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	133	20	84,40	11.225,20
180	CARIACICA	CARIACICA	EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	75	20	84,40	6.330,00
181	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	131	20	84,40	11.056,40
182	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	182	20	84,40	15.360,80
183	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	179	20	84,40	15.107,60
184	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFº. JOSÉ LEÃO NUNES	180	20	84,40	15.192,00
185	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	432	20	84,40	36.460,80
186	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	804	20	84,40	67.857,60
187	CARIACICA	CARIACICA	EEEF DR SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	171	20	84,40	14.432,40

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

27

188	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	623	20	84,40	52.581,20
189	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	490	20	84,40	41.356,00
190	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	436	20	84,40	36.798,40
191	CARIACICA	CARIACICA	EEEF JOSE MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	247	20	84,40	20.846,80
192	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	188	20	84,40	15.867,20
193	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	512	20	84,40	43.212,80
194	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	487	20	84,40	41.102,80
195	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	449	20	84,40	37.895,60
196	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	CE - NÉA SALLES NUNES PEREIRA	275	20	84,40	23.210,00
197	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	374	20	84,40	31.565,60
198	CARIACICA	CARIACICA	EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER	117	20	84,40	9.874,80
199	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	CE - PROFª .MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	236	20	84,40	19.918,40
200	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	456	20	84,40	38.486,40
201	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFº. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	440	20	84,40	37.136,00
202	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	431	20	84,40	36.376,40
203	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	667	20	84,40	56.294,80
204	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	355	20	84,40	29.962,00
205	CARIACICA	CARIACICA	EEEF STELLITA RAMOS	CE - STELLITA RAMOS	179	20	84,40	15.107,60
206	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	665	20	84,40	56.126,00
207	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	192	20	84,40	16.204,80
208	CARIACICA	CARIACICA	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	121	20	84,40	10.212,40
209	CARIACICA	CARIACICA	EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	45	20	84,40	3.798,00
210	CARIACICA	CARIACICA	EEUEF DE CACHOEIRINHA	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	7	20	84,40	590,80
211	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	264	20	84,40	22.281,60
212	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	89	20	84,40	7.511,60
213	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	20	20	84,40	1.688,00
214	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM ALICE HOLZMEISTER	CE - ALICE HOLMEISTER	393	20	84,40	33.169,20
215	CARIACICA	VIANA	EEEFM ANILIA KNAK BUSS	CE - ANÍLIA KNAK BUSS	70	20	84,40	5.908,00
216	CARIACICA	VIANA	EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	58	20	84,40	4.895,20
217	CARIACICA	VIANA	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	116	20	84,40	9.790,40
218	CARIACICA	VIANA	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE	355	20	84,40	29.962,00
219	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	437	20	84,40	36.882,80
220	CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE- NELSON VIEIRA PIMENTEL	374	20	84,40	31.565,60
221	COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	465	20	84,40	39.246,00
222	COLATINA	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	117	20	84,40	9.874,80
223	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES	282	20	84,40	23.800,80
224	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	401	20	84,40	33.844,40
225	COLATINA	COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	339	20	84,40	28.611,60
226	COLATINA	COLATINA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	178	20	84,40	15.023,20
227	COLATINA	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	487	20	84,40	41.102,80
228	COLATINA	COLATINA	EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	311	20	84,40	26.248,40
229	COLATINA	COLATINA	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	CE - LIONS CLUB DE COLATINA	80	20	84,40	6.752,00
230	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	222	20	84,40	18.736,80
231	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	278	20	84,40	23.463,20
232	COLATINA	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	284	20	84,40	23.969,60

233	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEF DR MOACIR AVIDOS	CE - DOUTOR MOACIR ÁVIDOS	168	20	84,40	14.179,20
234	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	133	20	84,40	11.225,20
235	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROFº. CARLOS MENDES	157	20	84,40	13.250,80
236	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM PROFº SANTOS PINTO	CE - PROFº. SANTOS PINTO	228	20	84,40	19.243,20
237	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	91	20	84,40	7.680,40
238	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	477	20	84,40	40.258,80
239	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI	72	20	84,40	6.076,80
240	COLATINA	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	130	20	84,40	10.972,00
241	COLATINA	ITARANA	EEEFM PROFª ALEYDE COSME	CE - PROFª. ALEYDE COSME	242	20	84,40	20.424,80
242	COLATINA	ITARANA	EEEF PROF JOSUE BALDOTTO	CE - PROFº. JOSUÉ BALDOTTO	56	20	84,40	4.726,40
243	COLATINA	MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	365	20	84,40	30.806,00
244	COLATINA	PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	9	20	84,40	759,60
245	COLATINA	PANCAS	EEEFM ARARIBOIA	CE - ARARIBÓIA	454	20	84,40	38.317,60
246	COLATINA	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	248	20	84,40	20.931,20
247	COLATINA	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	260	20	84,40	21.944,00
248	COLATINA	SAO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	225	20	84,40	18.990,00
249	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	323	20	84,40	27.261,20
250	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELÍCIO MELOTTI	152	20	84,40	12.828,80
251	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	98	20	84,40	8.271,20
252	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	319	20	84,40	26.923,60
253	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	200	20	84,40	16.880,00
254	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	64	20	84,40	5.401,60
255	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	183	20	84,40	15.445,20
256	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFª. PEDRO SIMÃO	316	20	84,40	26.670,40
257	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	182	20	84,40	15.360,80
258	GUAÇUI	APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	178	20	84,40	15.023,20
259	GUAÇUI	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	195	20	84,40	16.458,00
260	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	256	20	84,40	21.606,40
261	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÉAS	238	20	84,40	20.087,20
262	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	136	20	84,40	11.478,40
263	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	688	20	84,40	58.067,20
264	GUAÇUI	GUACUI	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	144	20	84,40	12.153,60
265	GUAÇUI	IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	557	20	84,40	47.010,80
266	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	402	20	84,40	33.928,80
267	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	222	20	84,40	18.736,80
268	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	709	20	84,40	59.839,60
269	GUAÇUI	IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	180	20	84,40	15.192,00
270	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	255	20	84,40	21.522,00
271	GUAÇUI	IUNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	830	20	84,40	70.052,00
272	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMINO MATTOS	CE - ARQUIMINO MATTOS	337	20	84,40	28.442,80
273	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	27	20	84,40	2.278,80
274	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	273	20	84,40	23.041,20
275	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	29	20	84,40	2.447,60
277	GUAÇUI	SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	315	20	84,40	26.586,00
278	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	426	20	84,40	35.954,40
279	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	274	20	84,40	23.125,60
280	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	320	20	84,40	27.008,00

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

29

281	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMERTINA LEAL	CE - ERMERTINA LEAL	460	20	84,40	38.824,00
282	LINHARES	ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	536	20	84,40	45.238,40
283	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	342	20	84,40	28.864,80
284	LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	CE - PRIMO BITTI	35	20	84,40	2.954,00
285	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	285	20	84,40	24.054,00
286	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	381	20	84,40	32.156,40
287	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	388	20	84,40	32.747,20
288	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	250	20	84,40	21.100,00
289	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	216	20	84,40	18.230,40
290	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	436	20	84,40	36.798,40
291	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	729	20	84,40	61.527,60
292	LINHARES	LINHARES	EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	84	20	84,40	7.089,60
293	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	430	20	84,40	36.292,00
294	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	214	20	84,40	18.061,60
295	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	542	20	84,40	45.744,80
296	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - PROFª. REGINA BANHOS PAIXÃO	851	20	84,40	71.824,40
297	LINHARES	LINHARES	EEEF PRINCESA ISABEL	CE - PRINCESA ISABEL	173	20	84,40	14.601,20
298	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - PROFª. REGINA BANHOS PAIXÃO	632	20	84,40	53.340,80
299	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFº. MANOEL ABREU	667	20	84,40	56.294,80
300	LINHARES	LINHARES	EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	148	20	84,40	12.491,20
301	LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	323	20	84,40	27.261,20
302	LINHARES	SOORETAMA	EEEF ALEGRE	CE - ALEGRE	113	20	84,40	9.537,20
303	LINHARES	SOORETAMA	EEUEF CÔRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	7	20	84,40	590,80
304	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF JOEIRANA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	15	20	84,40	1.266,00
305	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	566	20	84,40	47.770,40
306	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	13	20	84,40	1.097,20
307	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CANDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	230	20	84,40	19.412,00
308	LINHARES	SOORETAMA	EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	209	20	84,40	17.639,60
309	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF CÔRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	17	20	84,40	1.434,80
310	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	495	20	84,40	41.778,00
311	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	119	20	84,40	10.043,60
312	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	188	20	84,40	15.867,20
313	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	198	20	84,40	16.711,20
314	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF BELA VISTA	CE - DOM JOSÉ DALVIT	6	20	84,40	506,40
315	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - DOM JOSÉ DALVIT	8	20	84,40	675,20
316	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES	CE - DOM JOSÉ DALVIT	11	20	84,40	928,40
317	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	624	20	84,40	52.665,60
318	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEF PAULO FREIRE	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	18	20	84,40	1.519,20
319	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	178	20	84,40	15.023,20
320	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	327	20	84,40	27.598,80
321	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	138	20	84,40	11.647,20
322	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	32	20	84,40	2.700,80
323	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEF PADRE JOSIMO	CE - DOM DANIEL COMBONI	1	20	84,40	84,400
324	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM ZEFERINO OLIOSI	CE - DOM DANIEL COMBONI	35	20	84,40	2.954,00
325	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO	CE - DOM DANIEL COMBONI	5	20	84,40	422,00
326	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	537	20	84,40	45.322,80
327	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	3	20	84,40	253,20

328	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	13	20	84,40	1.097,20
329	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	132	20	84,40	11.140,80
330	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	CE - MARIA DALVA GAMA BARNABÉ	96	20	84,40	8.102,40
331	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	40	20	84,40	3.376,00
332	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	506	20	84,40	42.706,40
333	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	30	20	84,40	2.532,00
334	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	47	20	84,40	3.966,80
335	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	367	20	84,40	30.974,80
336	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	33	20	84,40	2.785,20
337	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	386	20	84,40	32.578,40
338	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	86	20	84,40	7.258,40
339	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF VALDIVINO GROONER	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	1	20	84,40	84,400
340	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO BLEY	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	7	20	84,40	590,80
341	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO COMPRIDO	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	3	20	84,40	253,20
342	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DA LAPA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	12	20	84,40	1.012,80
343	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DAS ARARAS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	2	20	84,40	168,80
344	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA SUAVE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5	20	84,40	422,00
345	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO JOAO BATISTA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5	20	84,40	422,00
346	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO SALVADOR	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	2	20	84,40	168,80
347	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	419	20	84,40	35.363,60
348	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO IRACEMA	CE - VERA CRUZ	3	20	84,40	253,20
349	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA LOVO	CE - VERA CRUZ	2	20	84,40	168,80
350	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY	CE - VERA CRUZ	2	20	84,40	168,80
351	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEF CORREGO QUEIXADA	CE - VERA CRUZ	27	20	84,40	2.278,80
352	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF DUAS BARRAS	CE - VERA CRUZ	4	20	84,40	337,60
353	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	126	20	84,40	10.634,40
354	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - CEI RURAL	129	20	84,40	10.887,60
355	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	155	20	84,40	13.082,00
356	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF ALTO VALERIO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	4	20	84,40	337,60
357	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA SAO GERALDO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	5	20	84,40	422,00
358	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA AMORIM	CE - ATÍLIO VIVACQUA	5	20	84,40	422,00
359	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	367	20	84,40	30.974,80
360	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF CORREGO DO PAVÃO	CE - VALÉRIO	5	20	84,40	422,00
361	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF NOVA JERUSALÉM	CE - VALÉRIO	3	20	84,40	253,20
362	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEF VALERIO	CE - VALÉRIO	125	20	84,40	10.550,00
363	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	342	20	84,40	28.864,80
364	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	57	20	84,40	4.810,80
365	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF ASSENTAMENTO UNIAO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	50	20	84,40	4.220,00
366	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEPEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	9	20	84,40	759,60
367	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	444	20	84,40	37.473,60
368	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	79	20	84,40	6.667,60
369	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	341	20	84,40	28.780,40
370	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	47	20	84,40	3.966,80
371	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	524	20	84,40	44.225,60
372	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	445	20	84,40	37.558,00
373	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	217	20	84,40	18.314,80

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

31

374	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	94	20	84,40	7.933,60
375	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	447	20	84,40	37.726,80
376	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	118	20	84,40	9.959,20
377	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	307	20	84,40	25.910,80
378	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	281	20	84,40	23.716,40
379	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	485	20	84,40	40.934,00
380	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	931	20	84,40	78.576,40
381	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	208	20	84,40	17.555,20
382	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÔRREGO SANTA MARIA	273	20	84,40	23.041,20
383	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	244	20	84,40	20.593,60
384	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	137	20	84,40	11.562,80
385	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	63	20	84,40	5.317,20
386	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF 27 DE OUTUBRO	CE - NESTOR GOMES	36	20	84,40	3.038,40
387	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	13	20	84,40	1.097,20
388	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF VALE DA VITORIA	CE - NESTOR GOMES	24	20	84,40	2.025,60
389	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	447	20	84,40	37.726,80
390	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	335	20	84,40	28.274,00
391	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	538	20	84,40	45.407,20
392	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	395	20	84,40	33.338,00
393	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	306	20	84,40	25.826,40
394	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI ANCHIETA	152	20	84,40	12.828,80
395	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	451	20	84,40	38.064,40
396	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	368	20	84,40	31.059,20
397	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	422	20	84,40	35.616,80
398	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	137	20	84,40	11.562,80
399	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	256	20	84,40	21.606,40
400	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	181	20	84,40	15.276,40
401	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	95	20	84,40	8.018,00
402	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	106	20	84,40	8.946,40
403	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - ZENÓBIA LEÃO	362	20	84,40	30.552,80
404	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	261	20	84,40	22.028,40
405	VILA VELHA	PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	309	20	84,40	26.079,60
406	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	256	20	84,40	21.606,40
407	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÊ	312	20	84,40	26.332,80
408	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	83	20	84,40	7.005,20
409	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	293	20	84,40	24.729,20
410	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	214	20	84,40	18.061,60
411	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	109	20	84,40	9.199,60
412	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	119	20	84,40	10.043,60
413	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	94	20	84,40	7.933,60
414	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	60	20	84,40	5.064,00
415	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	135	20	84,40	11.394,00
416	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE - DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO	109	20	84,40	9.199,60
417	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (VILA VELHA)	111	20	84,40	9.368,40
418	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	144	20	84,40	12.153,60
419	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	180	20	84,40	15.192,00
420	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	175	20	84,40	14.770,00
421	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	186	20	84,40	15.698,40
422	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	102	20	84,40	8.608,80

423	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	225	20	84,40	18.990,00
424	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MARCÍLIO DIAS	103	20	84,40	8.693,20
425	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	611	20	84,40	51.568,40
426	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	283	20	84,40	23.885,20
427	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM P HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	420	20	84,40	35.448,00
428	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº. AGENOR RORIS	248	20	84,40	20.931,20
429	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTAALVES	CE - PROFº. GERALDO COSTAALVES	153	20	84,40	12.913,20
430	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE	CE - PROFº. JORGE ANÍZIO BORJAILLE	92	20	84,40	7.764,80
431	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SÍLVIO ROCIO	72	20	84,40	6.076,80
432	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	468	20	84,40	39.499,20
TOTAL					106.340			8.975.096,00

ANEXO II

GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ESCOLA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/MF _____.____.____ - ____, documento de identidade (RG / CNH / Carteira de Trabalho) _____, residente e domiciliado (a) à rua/avenida _____, número _____, bairro _____ no município de _____ - ES, venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R\$ _____ (_____) referente ao (a) aluno (a) _____, nascido (a) em ____/____/____, devidamente matriculado (a) na escola _____ da rede pública estadual e inserido (a) no CAD Único.

_____-ES, em ____/____/2020.

Nome e assinatura do responsável pelo (a) aluno (a) inserido (a) no CAD Único

Protocolo 614711

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 001/2019
PROCESSO: 84525860/2019
CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES.
CONTRATADO: TTM Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo EIRELI.
OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com acréscimo de 20,56% do salário e jornada de trabalho, perfazendo o valor mensal atual de R\$ 6.445,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), em razão do término da alteração temporária de 90 (noventa) dias prevista no Decreto Estadual n.º 4662-R de 02 de junho de 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 614776

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 007/2019
PROCESSO: 86908111/2019
CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES.
CONTRATADO: Kadosh Comércio e Serviço de ar condicionado EIRELI.
OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com acréscimo de 20,52% no valor do contrato e do número de cotas de impressão, perfazendo o valor mensal atual de R\$ 1.436,82 (hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), em razão do término da alteração temporária de 90 (noventa) dias prevista no Decreto Estadual n.º 4662-R de 02 de junho de 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 614779

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 003/2019
PROCESSO: 85830739/2019
CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES.
CONTRATADO: ZAP Serviço de Limpeza e Conservação EIRELI.
OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com acréscimo de 23,74% do salário e jornada de trabalho, perfazendo o valor mensal máximo repactuado de R\$ 35.402,29 (trinta e cinco mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos), em razão do término da alteração temporária de 90 (noventa) dias prevista no Decreto Estadual n.º 4662-R de 02 de junho de 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 614782

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 002/2019
PROCESSO: 85846970/2019
CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES.
CONTRATADO: ZAP Serviço de Limpeza e Conservação EIRELI.
OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com acréscimo de 13,98% do salário e jornada de trabalho, perfazendo o valor mensal máximo repactuado de R\$ 5.680,38 (cinco mil seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), em razão do término da alteração temporária de 90 (noventa) dias prevista no Decreto Estadual n.º 4662-R de 02 de junho de 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 614789

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****NOTIFICAÇÃO**

Ref. Processo nº 87330946.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e por analogia ao disposto nos arts. 266 e 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a servidora pública estadual **SABRINA SOARES SANTOS, IP/EF, n.º funcional 3637247**, de todos os termos do **Processo Administrativo Disciplinar em referência, instituído através da Portaria nº 1191-S, de 17/10/2019, publicada no DIO-ES em 30/10/2019, e conceder no prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação para, caso queira, impugnar as provas já existentes no processo**, assegurando-lhe os apontamentos dos arts. 256 e 260 da LCE 046/94, em observância aos princípios norteadores da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. A servidora fica notificada que poderá ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, em dias úteis, no horário de 8h às 18h, nesta 1ª Comissão Processante, sito na Jerônimo Monteiro, n.º 96, Ed. Aureliano Hoffmann, Prédio Das Repartições Públicas 1º andar, Vitória/ES, Centro, CEP 29010-002.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2020.

Rodrigo Nunes BarretoPresidente da Primeira Comissão
Processante da Corregedoria/
SEJUS**Protocolo 613920****PORTARIA N.º 1031 - S, de 30
de Setembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, o contrato de **WALBER VASCONCELOS BARBOSA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3143317, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 614660**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
057/2020.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 003/2020 (SEJUS).****PROCESSO N.º** 2020-G5FJG.**CONTRATANTE:** SECRETARIA
DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** LIVRARIA E
PAPELARIA NOVA VIDA LTDA - ME.**OBJETO:** Aquisição de Material
Escolar - LOTE 03.**VALOR UNITÁRIO:**Lote 3 Item 1: R\$ 30,60 (lápis preto
2B);Lote 3 Item 2: R\$ 27,00 (borracha
plástica);Lote 3 Item 3:
R\$ 55,19 (reabastecedor
pincel);Lote 3 Item 4: R\$ 9,50 (apontador
em metal).**VALOR TOTAL:**R\$ 20.907,73.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIORSubsecretário de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 614435**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 072/2020****DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Instrução de Serviço nº 038/2020 de 10/06/2020, publicada no DOE em 15/07/2020, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Pregão - CPP, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 1.527-R/2005 e do Decreto nº 3.786-R de 26/02/2015, cujo o desmembramento da comissão se fez necessário em razão do aumento considerável de contratações em virtude da aquisição da nova sede do Procon/ES, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito do Procon/ES.

Pregoeiro: Leonardo Vieira.**Membros:**Lucas Carneiro Costa e
Miriã Scholz Flegler.**Suplente:**

Marcos André Cardoso de Souza.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designada a servidora Barbara Langa do Nascimento Segal, para responder pela função de Pregoeiro.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a contar de 01/09/2020.

**Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente
Protocolo 614579****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 073/2020 DE 23/09/2020.**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Instrução de Serviço nº 039/2020 de 10/06/2020, publicada no DIO em 15/06/2020, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e o Decreto nº. 3.786-R de 26/02/2015, cujo o desmembramento da comissão se fez necessário em razão do aumento considerável de contratações em virtude da aquisição da nova sede do Procon/ES, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste PROCON/ES:

Presidente:

Vivian Pimentel Chieppe.

Membros:Lorena Tardin Alves Bellon e
Nubia Soares Ferreira.**Suplente:**

Marcos André Cardoso de Souza.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora Lorena Tardin Alves Bellon, para responder pela função de Presidente da CPL.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a contar de 04/09/2020.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 614580****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 479ª DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a aprovação da destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2020;

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 344ª Sessão Plenária Ordinária por videoconferência, realizada em 15 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso XXIII, que dispõe sobre a aprovação dos planos de aplicação de recursos oriundos das Emendas Parlamentares destinadas ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2020, com vistas a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do Estado, conforme anexo, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizeth Euzébio dos AnjosConselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES
Presidente

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 479ª DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Item	BENEFICIÁRIA (Nº Emenda Parlamentar)	DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	Natureza da Despesa
01	Associação Amor e Vida - Cariacica (nº emendas: 347, 767, 910, 1104)	Proteção Social Básica	144.856,61	Custeio (RH)
02	APAE de Marilândia (686)	PSB - SCFV	10.000,00 153,90	Custeio (combustível)
03	APAE de Castelo (100, 103, 232)	Proteção Social Especial	63.623,66	Custeio Investimento (veículo)
04	Associação Pestalozzi Ecoporanga (1136)	PSB - SCFV	14.964,26	Custeio (RH)
05	Associação Beneficente Dias Melhores- Alegre (515)	Proteção Social Especial	9.999,80	Custeio
06	Associação Pestalozzi de Atilio Vivacqua (513)	Proteção Social Especial	10.000,00 818,34	Custeio
07	Associação Feminina SINDIMOL - AFEMOL - Linhares (53)	PSB - SCFV	14.999,73	Custeio
08	Associação Mob. de Igrejas Evang. Pró Crianças - AMIE - Vila Velha (970)	PSB - SCFV	10.000,00	Custeio
09	APAE de Guaçuí (105, 172, 518)	Proteção Social Especial	49.109,68	Custeio (RH)
10	Centro Comunitário Franco Rosseti - Pedro Canário (1262)	PSB - SCFV	30.000,00	Custeio
11	Associação das Crianças de Castelo - ACRIC (143, 446)	PSB - SCFV	29.998,00	Custeio
12	Associação Pestalozzi de Divino São Lourenço (519)	Proteção Social Básica	15.000,00	Custeio (RH)
13	Associação Pestalozzi de Pancas (702)	Proteção Social Especial	11.999,97	Custeio
14	ILPI Viva Feliz de Castelo (520, 99, 145, 275, 398, 436, 448, 763, 1022, 1137)	Proteção Social Especial	222.500,00 93,77	Custeio (RH)
15	Obra Social Cristo Rei de Cariacica (625)	PSB - SCFV	19.999,31	Custeio
16	APAE de Domingos Martins (104, 220, 728, 1101)	Proteção Social Especial	70.000,00 478,02	Custeio
17	Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião José Segato - Aracruz (1270)	Proteção Social Especial	14.998,77	Custeio
18	Instituto Gestão Social Terceiro Setor - IGES - Vitória (759, 1286)	Proteção Social Especial	40.000,00 10.525,25	Investimento (Usina Fotovoltaica)
19	Associação Albergue Martim Lutero de Vitória (189, 219, 672, 758)	Proteção Social Especial	79.915,70 40.638,17	Custeio Investimento (veículo)
20	Centro Social de Recuperação e Beneficência - São Gabriel da Palha (679)	Proteção Social Especial	9.947,13	Investimento
21	Casa dos Menores/ Montanha da Esperança de Cariacica (760, 794)	Proteção Social Especial	35.000,00 5.672,52	Investimento (Veículo)
22	Associação Pestalozzi de Atilio Vivacqua (95)	Proteção Social Especial	15.000,00 123,25	Custeio
23	APAE São Roque do Canaã	GPSB - SCFV	10.000,00 95,43	Custeio

Protocolo 614456

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 480ª, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do 1º e 2º trimestre - exercício de 2020.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 344ª Sessão Plenária Ordinária por videoconferência, realizada em 15 de setembro de 2020, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o financiamento da Política Estadual de Assistência Social, e dos art. 36, 37 e 38 que tratam da prestação de contas dos recursos na execução orçamentária e financeira do FEAS/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FEAS/ES referente ao 1º e 2º trimestre do exercício de 2020, apresentado pela SETADES, conforme anexo único, parte integrante dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2020.

Vitória, 29 de setembro de 2020

Elizeth Euzébio dos Anjos
Conselho Estadual de Assistência Social
Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 480, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

35

ANEXO ÚNICO

AÇÕES	ORÇADO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO						
				Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Marco/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020	TOTAL
TOTAL UO (FEAS)	63.239.703,00	91.538.062,22	78.421.250,09	1.444.120,41	12.402.443,55	20.859.822,28	7.062.422,00	10.656.452,44	4.856.963,66	57.282.224,34
Ampliação / Adequação Rede Equipamentos de Assistência Social	1.835.849,00	1.835.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aux. Financeiro Cartão Reconstrução	0,00	18.300.000,00	18.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.488.000,00	7.350.000,00	3.225.000,00	12.063.000,00
Cofinanciamento Estadual Bloco Benefícios Eventuais	0,00	3.100.000,32	3.100.000,00	0,00	770.000,00	1.103.000,00	148.000,00	20.000,00	20.000,00	2.061.000,00
Cofinanciamento Estadual Bloco Proteção Social Básica	14.730.668,00	14.534.634,00	12.362.756,00	0,00	4.251.424,00	6.925.020,00	1.010.355,00	56.563,00	71.394,00	12.314.756,00
Cofinanciamento Estadual Bloco Proteção Social Especial	29.237.351,00	27.175.757,95	25.717.278,27	0,00	6.130.940,00	11.489.582,00	1.296.019,00	129.889,00	89.200,00	19.135.630,00
Enfrentamento COVID-19/ Cof. Est. Bloco BE Emergencial	0,00	9.300.000,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	6.200.000,00
Enfrentamento COVID-19/ Projeto População de Rua	0,00	983.872,60	973.008,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfrentamento COVID-19	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Eventuais	2.949.000,00	2.625.095,00	2.592.669,95	0,00	1.250.079,55	1.322.542,40	20.048,00	0,00	0,00	2.592.669,95
Programa ACESSUAS	90.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Criança Feliz	797.070,00	877.549,22	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa PETI	228.400,00	412.154,63	151.249,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.249,25	7.249,25
Não definido (Residências Inclusivas)	5.776.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Residências Inclusivas	155.668,00	5.932.149,00	5.776.481,64	1.444.120,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.120,41	2.888.240,82
Transferências Financeiras/ Bolsa capixaba	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
IGD - SUAS	195.000,00	342.144,58	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,44
IGD -PBF	314.000,00	325.855,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas diversas (Anuidade FONSEAS, Palestras, CEAS)	295.000,00	295.000,00	20.305,08	0,00	0,00	19.677,88	0,00	0,00	0,00	19.677,88
Apoio ao Des. Serv. Projetos, Programas área de Assist. Social	6.634.216,00	5.283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES (FUNCOP/ FEAS)	ORÇADO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO						
				Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Marco/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020	TOTAL
Transferências Financeiras/ Bolsa Capixaba (FUNCOP descentralização FEAS)	0,00	0,00	16.649.028,88	1.911.084,39	1.911.211,12	1.943.376,80	2.006.055,38	83.687,48	143.608,44	7.999.023,61

Protocolo 614459



RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 481ª, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alterações nas **RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 474/2020 e 478/2020**, que dispõe sobre processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES para compor a **Gestão 2020- 2022** e dá outras providências;

A presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, inciso XII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a comissão eleitoral instituída através da **RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 475ª, DE 10 DE AGOSTO DE 2020** para coordenar o processo eleitoral da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião com os membros da subcomissão de habilitação realizada no dia 24 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 01º altera "ad referendum" O anexo VI, da **RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 474/2020 e 478/2020** passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI**CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS/ES - GESTÃO 2020-2022**

DATA PERÍODO	ATIVIDADE
10/08/2020 a 08/10/2020	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CEAS nº 474, de 06 de agosto de 2020, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
17/08/2020 a 09/10/2020	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
13/10/2020	Publicação no Diário Oficial da Estado da decisão da Subcomissão de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.

13/10/2020 a 15/10/2020	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recursos.
13/10 a 15/10/2020	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
16/10/2020	Publicação no DIO da decisão da Subcomissão de Recurso, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
19/10 a 21/10/2020	Prazo para ingressar com Reconsideração junto à Comissão Eleitoral, nos casos específicos às decisões da Subcomissão de Recursos, contrárias as habilitações aprovadas pela Subcomissão de Habilitação.
22/10 a 26/10/2020	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar os pedidos de Reconsideração junto à Comissão Eleitoral.
29/10/2020	Publicação no DIO do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatos ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos(as), e os resultados do julgamento de recursos.
03/11/2020	Enviar indicação do representantes na Assembleia de Eleição Virtual dos (as) eleitores (as) postulantes à habilitação pelos segmentos da sociedade civil, através do e-mail: ceas.processoeleitoral2020@gmail.com
05/11/2020	Assembleia de Eleição
09/11/2020	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS/ES.
Até 13/11/2020	Posse dos(as) Conselheiros(as) do CEAS/ES para gestão 2020/2022.

Art. 02º As datas mencionadas na **RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 474/2020** passa a vigorar conforme alterações desta resolução.

Art. 03º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizeth Euzébio dos Anjos

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 614460

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Prorrogação do Aviso de Convocação****Edital de Chamamento nº 002/2020 - Convocação para Entrega de Plano de Trabalho e Documentação**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para amplo conhecimento a Prorrogação do prazo da Convocação **02 (dois)** dias a contar da publicação.

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 614768

Resumo do Termo De Colaboração nº 001/2020 Processo nº 2020-T2V7H Registro SIGEFES Nº 200154

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

Objeto: Realização do 27º Festival de Cinema de Vitória, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da

Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do dia da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **20/12/2020**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Matheus Boni Bittencourt -

Matrícula: 3387178-1

Suplente: Marcelo Ferreira Siqueira

- Matrícula: 2948117-1

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 614736

Resumo do 2º Termo Aditivo

Contrato nº 007/2018

Processos Nº: 81815972

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratado: Meira Com e Serv Eireli

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 24 meses, a contar de 26 de Novembro de 2020.

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 614595



Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

37

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA nº 015-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 05 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU VICTOR SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

RS0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	4107	5.096,17
TOTAL				5.096,17

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

RS0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.90	0107	5.096,17

003/2020 encontra-se publicado em sua íntegra no site www.selecao.es.gov.br. O prazo para entrega da documentação é **até as 17 horas do dia 07 de outubro de 2020**, conforme especificado no edital.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2020.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-presidente do Idaf

Protocolo 614808**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052-P, de 16 de setembro de 2020 **O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autorquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 01º Conceder, na forma do Art. 146 da Lei Complementar 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor público efetivo **Erivelton Gonçalves da Cunha**, NF 3543080, no período de 01/09/2020 a 01/09/2025.

Art. 02º Localizar, nos termos do Inciso I do Art.35 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Tiago Augusto Monteiro de Oliveira**, NF 2838567, na Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Venda Nova do Imigrante, a partir de 01/09/2020.

Art. 03º Conceder três meses de férias prêmio ao servidor público efetivo **Gladstone de Souza**, NF 2818205, referente ao período aquisitivo 05/12/2000 a 02/12/2010, para gozo de 01/10/2020 a 29/12/2020, de acordo com o Art. 111 da LC 46/94, alterado pela LC 80/96.

Art. 04º Designar, nos termos do

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 614628**EXTRATO DO EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO nº 003/2020**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO nº 003/2020 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário:

médico-veterinário. O Edital de Formalização de Contrato nº 003/2020 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **07/10/2020**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no item 7 do Edital de Abertura nº 002/2020.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-presidente do Idaf

Protocolo 614806**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 referente ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital de Abertura nº 002/2020, que visa à seleção e contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: Médico-veterinário, cujo objetivo é comprovação dos requisitos e títulos declarados pelos candidatos no ato de inscrição. O Edital de Convocação nº

Familiares de São Luiz Rei (AFASLUR), no município de Nova Venécia/ES - Processo nº 2020-9GSLN.

VALOR TOTAL: R\$ 32.166,33 (trinta e dois mil, cento e sessenta e seis Reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.52 Vitória, 28 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 614737**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 103-P, de 30 de setembro de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora Marcia Braga Ferrari Borges, nº funcional 3286967, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no Posto de Atendimento de Dores do Rio Preto.

Art. 2º Localizar o servidor Diego Regazzi Zuim, nº funcional 2837854, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Regional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

RESUMO DE CONTRATO nº 0210/2020 - ARP 019/2020 PROCESSO: 88122581

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI - ME - CNPJ nº 22.967.150/0001-01.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 9.2000 litros (aprox. 100 sacos) para atender a Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Córrego de Agia Limpa, São João do Estivado, no município de Jaguaré/ES - Processo nº 2020-PXZRP.

VALOR TOTAL: R\$ 29.316,00 (vinte e nove mil, trezentos e dezesseis Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32 Vitória, 28 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 614734**RESUMO DE CONTRATO nº 0209/2020 - ARP 020/2020 PROCESSO: 88122581**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI - ME - CNPJ nº 22.967.150/0001-01.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 10.000 litros para atender a Associação de Agricultores(as)

Art.11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Fernanda Casagrande Macedo**, NF 3346110, para exercer a FG de Coordenador da Coordenação do Centro Regional de Desenvolvimento Rural Nordeste, a partir de 01/09/2020.

Art. 05º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de seus respectivos períodos de início.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 614550

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que Obteve do IEMA as seguintes licenças ambientais:

- Processo Nº 22246827, Licença de Operação (Renovação) Nº 142/2020, referente à operação da rodovia ES-245, trecho "Governador Lindenberg - Tiradentes", município de Governador Lindenberg.

- Processo Nº 22246886, Licença Ambiental de Regularização Nº 10/2020, referente à operação da rodovia ES-162 e ES-060, trecho "Presidente Kennedy - Divisa ES/RJ", incluindo os acessos a Marobá e a Praia das Neves, município de Presidente Kennedy.

- Processo Nº 54240581, Licença Ambiental Única (Renovação) Nº 27/2020, referente à Implantação de Obras de Artes Especiais na Rodovia ES-357, Pontes sobre o Rio Baunilha, municípios de Colatina.

- Processo Nº 45195692, Licença de Operação Nº 141/2020, referente à operação da rodovia ES-146, trecho "Acesso a unidade de tratamento de gás - UTG Sul (Estrada do Limão) Anchieta/ES", município de Anchieta.

- Processo Nº 27323536, Licença de Instalação (Renovação) Nº 59/2020, referente à Obra de Pavimentação da rodovia ES-010, trecho " Vila de Itaúnas - Entroncamento da Rodovia ES-421 (Bairro Santana) ", município de Conceição da Barra.

- Processo Nº 64329739, Licença de Instalação (Renovação) Nº 90/2020, referente à Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-475, trecho "Monte Pio (Castelo) - São José de Fruteiras (Vargem Alta) ", município de Castelo.

Vitória/ES, 23 de setembro de 2020

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 614411

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013.

Proc. 62088912/2013

Edital de Concorrência Nº 027/2013.

Contratante: DER-ES

Contratada: RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração do prazo de execução do objeto contratual, em conformidade com o Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 180 dias, totalizando 720 dias corridos, a contar de 04/02/2014, dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços.

RECURSOS FINANCEIROS:

Exercício Financeiro de 2020 - Programa de Trabalho - 10.46.101.14.421.0053.3803 Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - R\$ 3.455.384,45

ASSINATURA: 30/09/2020.

Protocolo 614762

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

Objeto: fornecimento de mão-de-obra especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos terminais de integração administrados pela Ceturb-ES e sede da empresa.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Da recomposição das planilhas: ficam readequadas as planilhas que compõem o valor do Contrato nº 09/2019, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos do Termo aditivo à CCT 2020/2021. A recomposição dos valores retroagirá a 01/03/2020.

Do valor mensal: R\$ 54.549,85.

Processo Ceturb nº: 2542/18.

Vitória, 29 de setembro de 2020

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 614362

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CONSEMA nº 005 de 29 de setembro de 2020

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência às 14h00min do dia 29 de setembro de 2020**, em cumprimento aos

termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, deliberou nos seguintes termos:

Processo Nº: 89132041

Recorrente: Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN

Assunto: Solicitação de Supressão de Vegetação Nativa da Mata Atlântica.

Empreendimento: Barragem de Reservarão e regularização de vazão, situada no distrito de Biriricas - Município de Viana/ES.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, ANAMMA, ANM, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FECOMERCIO, SEBRAE FETTRANSPORTES, SINDUSCOM, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, FAMOPES, CUT, CAP, ASPERQD, SINHA LAURINHA, JUNTOS SOS ES AMBIENTAL.

O Colegiado, por maioria dos presentes sendo, 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL), aprovou a supressão florestal de vegetação nativa da Mata Atlântica em diversos estágios, conforme o Laudo Técnico de Vistoria Florestal nº 15526/2020 nas fls. 377 a 419, do Processo Administrativo supracitado.

Deverão ser atendidas as recomendações, restrições e condicionantes constantes no Laudo de Vistoria Florestal nº 15526/2020.

Esta Deliberação não autoriza o corte, ficando o mesmo condicionado a Autorização de Exploração Florestal do IDAF.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

Fabrcio Hérck Machado

Presidente CONSEMA

Protocolo 614409

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019

Processo nº 83469354/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: MF CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, a partir de **01/10/2020**.

Fundamento Legal: art. 79,

inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vila Velha, 30 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano -

SEDURB

Protocolo 614721

RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2019

Processo Nº 83117164

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Itaguaçu - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 011/2019 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/10/2020 e encerrando em 31/12/2020

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano

SEDURB

Protocolo 611414

RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2020

Processo Nº88031691

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Roque do Canaã - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 011/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/10/2020 e encerrando em 29/03/2021.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano

SEDURB

Protocolo 611415

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO Nº 190/2020****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** SERMAVIL LOCAÇÃO E MONTAGENS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MOTORES, BOMBAS, CILINDROS DE CLORO, TUBOS E CONEXÕES EM AÇO E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS EM GERAL, NAS ÁREAS OPERACIONAIS DA CESAN, LOCALIZADAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**VALOR: R\$ 1.270.575,20** (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**PRazo DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** 24 (vinte e quatro) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.**REF:** Pregão Eletrônico nº 034/2020

Protocolo: 2020-004681.

Vitória, 01 de outubro de 2020.

RODOLPHO GOMES CÓ
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN
Protocolo 614368**RESUMO DO CONTRATO Nº 162/2020****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**OBJETO:** FORNECIMENTO DE FRASCOS ESTÉREIS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA.**VALOR: R\$ 9.000,00**(nove mil reais).**PRazo DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.**REF:** Pregão Eletrônico nº 069/2020

Protocolo: 2020.008553.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

VANUZA PRATTI CRISTELO
GERENTE DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DE QUALIDADE DA CESAN
Protocolo 614384**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL FAPES Nº 01/2020 - APOIO A PROJETOS INOVADORES E SPIN OFF**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do cronograma do Edital Fapes nº 01/2020, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br. Vitória, 30 de setembro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 614575

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FAPES/ FAPESP**PARTÍCIPES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES**OBJETO:** Induzir e apoiar projetos cooperativos de pesquisa na Cadeia Vitória-Trindade, a serem desenvolvidos por pesquisadores e/ou grupos de pesquisa de instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa, públicas ou privadas, nos estados do Espírito Santo e de São Paulo.**RECURSOS FINANCEIROS:** Para cada um dos projetos que venham

a ser aprovados, a FAPES assumirá o financiamento das equipes de pesquisa do estado do Espírito Santo, enquanto a FAPESP assumirá o financiamento das equipes de pesquisa do estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: 11/10/2019 a 10/10/2024**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2019**PROCESSO EDOCS Nº 2020-0BPXV**

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 614432

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA Nº 389/2020, contratado por meio da Resolução Fapes nº 259/2020 - Capacitar Para Empreender - CPE. Beneficiária: Daniela Ceruti Castro Machado. Processo: 2020-6S8P1. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2020. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 30 de setembro de 2020.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 614744

ERRATAPublicação no DIO de 30/09/2020 - Protocolo nº 614267. Resumo do Termo de Outorga nº 390/2020. **Onde se lê:** Resolução Fapes nº 272/2019, **Leia-se:** Resolução Fapes nº 272/2020.

Protocolo 614468

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**PORTARIA Nº 076-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**MARCOS KNEIP NAVARRO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 35-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa membros titular, suplente e secretário executivo para compor a Comissão de Análise de Projetos Prioritários de Licenciamento Ambiental, com a finalidade de declarar como prioritários os projetos de incentivos e estímulos ao desenvolvimento econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando ainda o disposto no art. 5º, § 5º do Decreto nº 4654-R,

de 20 de maio de 2020, publicado no DIO/ES de 21 de maio de 2020, vem:

Art. 1º DESIGNAR membros titular, suplente e secretárias executivas para compor a coordenação e secretaria da Comissão de Análise de Projetos Prioritários de Licenciamento Ambiental desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, os seguintes servidores:

I. Coordenador Titular: Marcos Kneip Navarro

II. Coordenadora Suplente: Rachel Freixo Chaves

III. Secretária Executiva Titular: Fernanda Furtado Orletti

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2062	NOVA MERCADO - Contribuições	3.3.50	0101	220.533
		3.3.50	0139	34.467
TOTAL				255.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2062	NOVA MERCADO	3.3.90	0101	220.533
		3.3.90	0139	34.467
TOTAL				255.000

Protocolo 614673

IV. Secretária Executiva Suplente: Mayara Lamberti Fernandes Zanotti

Art. 2º A Coordenação da Comissão será exercida por seu titular e suplente.**Art. 3º** A Secretaria Executiva caberá, entre outras atividades, criar pauta, convocar reuniões e elaborar atas, acompanhar o andamento dos processos de licenciamento junto aos órgãos anuentes, elaborando, inclusive, relatórios periódicos dos processos aprovados pela CAPLLA, expedir ofícios e realizar demais atos solicitados pela Coordenação e/ou Comissão.**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 017-S, de 08 de julho de 2020.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá em vigor até a vigência do Decreto nº 4654-R, de 20 de maio de 2020.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 614756

PORTARIA Nº 077-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Exclui empresas aderente a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contidas respectivamente no processo E-Docs nº 2020-GLKQ5 e 2020-CX12V

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Aldebaran Comercio de Tecidos Eireli	083.531.06-8	Serra	022-R 2019
Altas Networks Telecom Ltda	083.657.44-4	Serra	072-R 2020

Protocolo 614773

PORTARIA Nº 078-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 6 e 7º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Decolores Mármore e Granitos do Brasil Ltda	082.067.07-4	Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 614775

PORTARIA Nº 079-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

41

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
02 Solucoes em Tecnologia Digital Ltda	083.683.74-7	Serra
Camol Comercio e Distribuidora Eireli	083.659.44-7	Cachoeiro de Itapemirim
Cativo Comercial e Logística Ltda	083.680.33-0	Serra
Center Limper Ltda	083.129.20-0	Cariacica
Concept Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	083.680.15-2	Vila Velha
Datagov Informática Ltda	083.404.00-7	Serra
Delta Comercio Atacadista de Alimentos Ltda	083.684.42-5	Vila Velha
Dinâmica Atacadista de Alimentos e Bebidas Eireli	083.680.62-4	Vila Velha
E.R Soluções Informática Ltda	083.668.15-2	Serra
GLA Comercio de Produtos Veterinários Ltda	083.684.00-0	Bom Jesus do Norte
Hoxxis Gestão de Suprimentos e Fabricação de Embalagens Eireli	083.684.39-5	Serra
Infinity Comercio Atacadista de Equipamentos Ltda	083.672.50-8	Serra
IZA comercio e Representações Ltda	083.643.57-5	Serra
KLB Distribuidora de Cosméticos Eireli	083.251.59-6	Guarapari
Kromos Metais Eireli	083.653.95-3	Serra
Mexichem Brasil Industria de Transformação Plástica Ltda	083.673.12-1	Viana
Midcomex Importações e Exportações Ltda	081.459.07-6	Vila Velha
Phoenix Ind. e Com. de Moveis e Estofados Ltda	083.670.69-6	Serra
Real Pet Comercio de Produtos Veterinários Ltda	082.927.98-7	Vila Velha
S.W.R Recicla Resíduos Eireli	083.668.02-0	Vila Velha
Technik Indústria e Comercio de Resistências Elétricas Eireli	083.645.11-0	Serra
The Glass Company Comercio de Embalagens e Mercadorias em Geral Ltda	083.688.54-4	Serra
Tutti Bene Comercial Atacadista de Alimentos em Geral Ltda	083.672.71-0	Vila Velha
WAS Distribuidora Atacadista Ltda.	083.662.99-5	Serra

Protocolo 614778

PORTARIA Nº 080-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Alpunto Brasil Refrigeradores e Serviços Ltda	083.680.05-5	Serra
Cativo Comercial e Logística Ltda	083.682.77-5	Serra
Evadin Importação e Distribuição de Equipamentos Ltda	083.681.63-9	Serra
Loja Fix Comercio Varejista Eletroeletrônicos e suas Peças On Line Ltda	083.675.90-6	Vitória
Nalesso Distribuidora de Autopeças	083.685.73-1	Vila Velha
Sallve Comercio de Cosméticos Ltda	083.688.13-7	Serra
Serra Atacadista de Alimentos Ltda	083.681.62-0	Serra
SMAP Autopeças Ltda	081.319.26-6	Serra
Vita Be Cosméticos Eireli	083.681.61-2	Cariacica
Weplan Moveis Ltda	083.677.29-1	Serra

Protocolo 614780



PORTARIA Nº 081-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos Ltda	083.670.92-0	Anchieta

Protocolo 614783

PORTARIA Nº 082 -R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o setor da Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão e da Indústria de Reciclagem Plástica, Papel e Papelão do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o setor da Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão e da Indústria de Reciclagem Plástica, Papel e Papelão do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 14 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
WCM Indústria e Comercio Ltda	083.688.87-0	Serra

Protocolo 614785

PORTARIA Nº 083-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 5 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Revix Importação e Comercio Ltda	083.684.94-8	Serra

Protocolo 614787

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 245

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **16 de outubro de 2020**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4247, 3331-4422, 3331-4477, 3331-4302 e 3331-4303**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Diretor Presidente

Protocolo 614498

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Edital de Chamamento Público Nº 01/2020 - SEDH

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de Organizações da Sociedade Civil- OSCs para celebração de Termo de Colaboração para, em regime de mútua colaboração, consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto do "Serviço de Atendimento Humanizado a Vítimas de Violação de Direitos Humanos - SAHUV".

Disponibilidade do Chamamento: A íntegra do Edital de Chamamento Público e seus anexos se encontram disponíveis no link: <https://sedh.es.gov.br/editais-2>

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de

Direitos Humanos

Protocolo 614687

PORTARIA Nº 55-S DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado 06 de julho de 2016 e conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº01/2020 referente ao processo Edocs nº 2020-8JFP9.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO O PÚBLICO Nº 01/2020**, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Aldemar Geraldo da Cruz, nº funcional 2550385
Neiriele Marques da Silva, nº funcional 3943500

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Renan Lira Matos Cadais, nº funcional 3376010

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 01 de outubro de 2020.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 614691

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

CONTRATADA: Marialina Côgo Antolini.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2019 por 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2020, mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 614615

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0303, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Ficam designadas as servidoras Dâmaris Rafaela Rizzi Mação, Maria Aparecida Bergamin Venturini, e o servidor Bruno Souza de Oliveira para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão

I. Art. 2º - Ficam designadas as servidoras Dâmaris Rafaela Rizzi Mação para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Maria Aparecida Bergamin Venturini para exercer a função de Pregoeira nos Pregões Eletrônicos e Presenciais a serem realizados e Bruno Souza de Oliveira como Membro. ,

§1º Na ausência ou impedimento da Pregoeira, fica designada a servidora Dâmaris Rafaela Rizzi Mação.

§2º: Na ausência ou impedimento da Presidente fica designada a servidora Maria Aparecida Bergamin Venturini. **§3º:** Na ausência ou impedimento simultâneos da Pregoeira e da Presidente, fica designada o servidor Bruno Souza de Oliveira. **Art. 3º** - Fica

designada a servidora Claudia Maria Bessa Soares Fanzeres para responder como suplente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº. 0228 de 27 de maio de 2020. **Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 614533

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0305 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **GLEUCIMAR GAVA DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente de Coordenador da UNIS SUL, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **17/12/2019 a 15/01/2020**. Vitória (ES), 30 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 614715

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0306 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ESDRAS ROBERTA DE JESUS MORATI VIEIRA** para responder pelo expediente de Gerente do CSE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo às suas funções de **08/09/2020 a 22/09/2020**.

Vitória (ES), 30 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 614790

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0304, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel, Mayara Felix de Oliveira e a servidora Lourdemar Andrade Carvalho para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão

II. Art. 2º - Ficam designadas as servidoras Cleida Bárbara Abreu

da Silva Rangel para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Mayara Felix de Oliveira para exercer a função de Pregoeira nos Pregões Eletrônicos e Presenciais a serem realizados e Lourdemar Andrade Carvalho como Membro. **§1º** Na ausência ou impedimento da Pregoeira, fica designada a servidora Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel.

§2º: Na ausência ou impedimento da Presidente fica designada a servidora Mayara Felix de Oliveira.

§3º: Na ausência ou impedimento simultâneos da Pregoeira e da Presidente, fica designada a servidora Lourdemar Andrade Carvalho.

Art. 3º - Fica designada a servidora Regiane de Oliveira Nolasco para responder como suplente.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº. 0229 de 27 de maio de 2020. **Art. 5º** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 614797

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0307, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece as diretrizes para procedimentos de revista humanizada em visitantes, para acesso às Unidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e dá outras providências. **O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, do Decreto nº 3.953-R, de 10.03.2016, publicado no DIO em 11.03.2016; Considerando o Decreto nº 4130-R, de 17 de julho de 2017, que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo Estadual; **Considerando** que a preservação da ordem e da disciplina nas Unidades socioeducativas é um dever do Estado;

Considerando que a revista é a inspeção que se realiza, com fins de segurança, para impedir a entrada de objetos e/ou substâncias ilícitas e/ou não permitidas nas Unidades socioeducativas; **Considerando** a necessidade de preservar a dignidade pessoal do cidadão livre, cujo ingresso nas Unidades socioeducativas deve ser submetido a controle; **Considerando** que o uso de detectores de metais, aparelhos de raio-x e instrumentos de identificação fazem parte do cotidiano das pessoas no acesso aos mais variados ambientes, como aeroportos, bancos, órgãos públicos e privados; **Considerando** a necessidade de regulamentar a utilização dos equipamentos de inspeção pessoal com tecnologia de "Raios-X - Body Scan" pelas Unidades socioeducativas geridas pelo IASES;

Considerando a necessidade de se definir procedimentos de revista eletrônica;

Considerando que o direito

individual à liberdade deve estar em consonância com medidas preventivas de defesa da incolumidade pública, segurança do cidadão e da coletividade; **Considerando** os parâmetros de Segurança da Escola Nacional de Socioeducação - ENS; **Considerando** a Resolução CONANDA Nº 160/2013, de 18 de novembro de 2013, que aprovou o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;

Considerando a necessidade de padronização de metodologias e procedimentos de segurança e proteção à pessoa, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com a Doutrina Nacional da Socioeducação e legislações afins;

Considerando que o SINASE estabelece uma política de segurança por meio de dois princípios de atendimento, a saber: o princípio do respeito aos direitos humanos e o princípio da incolumidade, integridade física e segurança do adolescente privado de liberdade;

Considerando a necessidade de implementação de novos procedimentos administrativos de segurança, destinados a inibir e flagrar a tentativa de entrada de objetos e substâncias proibidas e/ou ilícitas nas Unidades socioeducativas.

RESOLVE: Art. 1º. Estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização de revista humanizada em visitantes para acesso às Unidades socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e outras providências correlatas.

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 2º. A revista deverá ser realizada em pessoas autorizadas a ingressar nas Unidades socioeducativas do IASES.

§1º - A revista abrange também os respectivos objetos portados pelas pessoas submetidas ao procedimento.

§2º - Os objetos e/ou substâncias não permitidos para acesso às Unidades socioeducativas serão mantidos em local apropriado, até a saída do visitante.

Art. 3º. A revista de que trata esta Instrução de Serviço poderá ser:

I - Eletrônica;

II - Manual.

§1º - Em regra, a revista será eletrônica e, na sua impossibilidade, manual, ainda assim, garantindo-se o devido respeito à preservação da integridade física, psicológica e moral da pessoa revista.

§2º - A revista em crianças e incapazes será exclusivamente de forma eletrônica, perante a supervisão dos seus respectivos responsáveis.

§3º - A revista em idosos será exclusivamente de forma eletrônica.

Art. 4º. Fica vedado o uso de espelho, a prática de agachamento, desnudamento parcial ou total e/ou qualquer outra forma de tratamento desumano ou degradante à pessoa revista, durante o procedimento

de revista.

Art. 5º. No procedimento de revista eletrônica ou manual o servidor deverá prestar todas as informações à pessoa sobre os procedimentos a que será submetido (a).

CAPÍTULO II

Da Revista Eletrônica

Art. 6º. A revista eletrônica busca coibir, localizar e apreender: I - aparelhos de celular; II - armas; III - explosivos; IV - drogas; V - objetos metálicos; VI - Outros objetos cujo porte sejam vedados pela legislação e/ou pelo IASES.

Art. 7º. Poderá ser realizada com uso dos seguintes equipamentos: I - detector de metais portátil modelo raquete e/ou bastão; II - portal detector de metais; III - body scan e/ou aparelho de raio-x, IV - outro aparelho eletrônico devidamente regulamentado, ou até a combinação destes.

Art. 8º. Os equipamentos de inspeção pessoal com tecnologia de "Raios-X - Body Scan" já instalados e em pleno funcionamento, poderão ser amplamente utilizados por todas as Unidades socioeducativas, submetendo ao seu procedimento, os visitantes, servidores, voluntários, membros de entidades religiosas, funcionários terceirizados, estagiários, prestadores de serviço, adolescente/jovem ou socioeducandos (as).

§1º - Caberá à Unidade socioeducativa que não disponha de equipamento de inspeção pessoal com tecnologia de "Raios-X - Body Scan" a condução/ transporte dos visitantes, servidores, voluntários, membros de entidades religiosas, funcionários terceirizados, estagiários, prestadores de serviço, adolescente/jovem a serem submetidos (as) ao respectivo procedimento de revista.

§2º - As Unidades socioeducativas também poderão conduzir, por amostragem, pessoas para serem submetidas ao equipamento de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 9º. Se, mediante a revista com a utilização de equipamento de inspeção pessoal com tecnologia de "Raios - X - Body Scan", não for detectado objeto proibido ou substância ilícita a pessoa revista será, de imediato, autorizada a ingressar na Unidade socioeducativa.

Art. 10. Se durante a realização da revista eletrônica for constatada a presença de objeto não identificado ou metálico, a pessoa revista será convidada a retornar, retirar os objetos com potencial de acionar o dispositivo eletrônico, depositando-os em recipiente apropriado que poderá passar por aparelho de raios-X. Não sendo mais acionado o dispositivo eletrônico, os objetos serão entregues ao portador (a), sem nenhuma objeção quanto ao seu uso, exceto aqueles cuja entrada seja proibida.

Art. 11. Após a revista citada no artigo anterior, caso ainda persista a detecção de algum material

metálico em poder da pessoa, adotar-se-á o procedimento previsto no artigo 14 desta instrução de serviço.

Art. 12 No procedimento de revista eletrônica, o servidor da Unidade socioeducativa não deverá tocar o revistado (a).

CAPÍTULO III

Da Revista Manual

Art. 13. São isentos da revista manual, desde que no exercício de suas funções:

I - Chefe de Poder Executivo (federal, estadual ou municipal); II - Parlamentares;

III - Magistrados, representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Oficiais de Justiça e Advogados;

IV - Secretários de Estado;

V - Diretores do IASES;

VI - Membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos;

VII - Policiais (federais, militares e civis);

VIII - Outros que a critério do Gestor da Unidade socioeducativa se assemelhe aos citados acima, devendo neste caso, promover o registro em livro próprio e proceder à comunicação a Diretoria de Ações Estratégicas/IASES.

Art. 14. A revista manual somente será realizada em caráter excepcional, por servidor habilitado, do mesmo sexo do (a) revistado (a) precisamente quando houver fundada suspeita de que este (a) seja portador (a) de objeto ou substância com proibição legal ou normativa.

§1º - Caso a pessoa a ser submetida ao procedimento de revista identifique-se como LGBTI+, poderá optar pelo gênero do servidor que irá revistá-lo (a), devendo haver concordância expressa deste, sendo tal situação consignada por escrito nos registros da Unidade socioeducativa, com a devida assinatura da pessoa revista e do servidor (a).

§2º - A fundada suspeita deverá ter caráter objetivo, diante de fato identificado e de reconhecida procedência.

Art. 15. A revista manual só poderá ser realizada mediante tateamento, que consiste no contato físico das mãos do servidor da Unidade socioeducativa com o corpo e a roupa da pessoa revista, com exceção das partes íntimas.

Art. 16. Na revista manual, o servidor da Unidade socioeducativa poderá solicitar ao revistado (a) a retirada de calçados, casacos, jaquetas e similares, bem como acessórios, não sendo esta exigência caracterizada como desnudamento ou arbitrariedade.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 17. Não será permitido o ingresso de visitantes usando roupas inadequadas ao ambiente socioeducativo, tais como roupas curtas, transparentes e/ou com decotes, bem como portando objetos não permitidos.

Art. 18. A Unidade socioeducativa deverá dispor de informações sobre a relação de objetos e/ou substâncias proibidas em local de fácil visualização a todos os

servidores e visitantes, de modo a prevenir eventuais alegações de desconhecimento das normas vigentes.

Art. 19. A Unidade socioeducativa deverá dispor desta Instrução de Serviço em local de fácil visualização a todos os servidores, visitantes e demais pessoas, para a prevenção de eventuais alegações de desconhecimento das normas vigentes.

Art. 20. Se alguma pessoa for flagrada portando substância ilícita ou proibida durante o procedimento de revista será impedida de ingressar na Unidade socioeducativa, devendo ainda o Gestor da referida unidade ou no caso do Conjunto de Unidades Socioeducativas de Cariacica, a Coordenadoria de Controle e Logística, comunicar o fato à autoridade policial competente, para a realização das diligências cabíveis.

Art. 21. O servidor do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, que porventura, violar os procedimentos instituídos nesta instrução de serviço estará sujeito à responsabilização administrativa e criminal.

Art. 22. A Subgerência de Formação e Pesquisa - SUFOP deverá promover a capacitação dos servidores para a execução dos procedimentos definidos nesta instrução de serviço.

Art. 23. Caberá à Diretoria de Ações Estratégicas fiscalizar o fiel cumprimento desta instrução de serviço.

Art. 24. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 30 de setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 614799

Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPOR -

PORTARIA Nº 053 -S, 23 de
setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS INÁCIO MENEGARDO**, nº funcional 3795730, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desen-

volvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614810

PORTARIA Nº 052-S, de 23 de
setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA CECILIA CAMPOS FAVARO**, nº funcional 3400875, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614811

PORTARIA Nº 057-S, 23 de
setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSE BRAZ CASTELUBER JUNIOR**, nº funcional 3023753, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614812

PORTARIA Nº 056-S, 23 de
setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO SILVA DINELLI**, nº funcional 4159080, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref.

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

QC-01 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614813

PORTARIA Nº 054-S, de 23 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WELLINGTON SANTOS DE FREITAS SILVA**, nº funcional 4080220, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614814

PORTARIA Nº 063-S, 23 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADEMAR MARTINS DA SILVA**, nº funcional 4086724, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614815

PORTARIA Nº 061-S, 23 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HONÓRIO TADEU VESCOVI**, nº funcional 4086724, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614816

PORTARIA Nº 058-S, 23 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSUE LIMA PEREIRA**, nº funcional 381515, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614817

volvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614817

PORTARIA Nº 059-S, 23 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO RIBEIRO COUTINHO**, nº funcional 3444139, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614818

PORTARIA Nº 055 -S, 23 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WENDER DE ANDRADE PEREIRA**, nº funcional 4082311, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614819

PORTARIA Nº 060-S, 23 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVI DIAS DOS SANTOS**, nº funcional 2679841, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614821

PORTARIA Nº 065-S, 23 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2020, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DENNER SCOPEL GALAZZI PEREIRA**, nº funcional 3212254, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 23 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 614822

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 Processo nº 2020-9MGM7

A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site www.compras.es.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços conforme as condições constantes no Anexo I de nosso Edital 016/2020.

Início do Acolhimento de Propostas: às 10h00min do dia 02/10/2020.

Início da sessão de disputa de preços: às 15h00min do dia 13/10/2020.

Informações através do E-mail compras@casamilitar.es.gov.br
Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de fornecedores-CRC/ES-Tel(s): (27) 3636-5261/5327.

Vitória 30 de setembro de 2020

Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM
Protocolo 614697

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo nº 2020-FTOBD com a devida homologação da Senhora Diretora Administrativa e financeira da RTV/ES.

LOTE 01 - MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL FIRELI - ME. Valor Arrematado LOTE 01 - R\$ 12.785,00 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeiro Oficial da RTV/ES

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico supra- mencionado.

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e
Financeira da RTV/ES
Protocolo 614709

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0597/2020**, Proc. 2020-GN760

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento
Abertura: 14/10/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 14/10/2020 às 9h

Valor estimado da licitação: R\$ 4.434.766,12

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 30 de setembro de 2020.

Francisco Oilis Magri
Pregoeiro
Central Compras/SESA
Protocolo 614403

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SUPERINTENDENCIA
REGIONAL DE SAUDE - SRSV,
através do Pregoeiro, torna
público a nova data do pregão
abaixo:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0017/2020 - Proc. nº B41Q7 -**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Limpeza E Desentupimento De Fossas No CRE Metropolitano.

Abertura: 15/10/2020, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 15/10/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Os interessados deverão retirar o edital no site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 30 de setembro de 2020.

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 614433

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0599/2020**, Proc. 2020-R2P9F

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento
Abertura: 15/10/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 15/10/2020 às 9h

Valor estimado da licitação: R\$ 492.268,50

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 30 de setembro de 2020.

Francisco Oilis Magri
Pregoeiro
Central Compras/SESA
Protocolo 614611

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0050/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0050/2020
PROC.2020-LQNGM**

Objeto: Registro de Preços aquisição serviços especializados Equoterapia, dentro Reg. Central Saúde, para atender Mandados Judiciais SRSC.

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 01/10/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 15/10/2020 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 15/10/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 30 de Setembro de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 614631

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0037/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0037/2020**, Processo 2020-G6S1X, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (LUVA CIRÚRGICA Nº 7).

BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP
Lote 01 - R\$ 1.790,00

Mais Informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro, 30 de setembro de 2020.

**Elaine Cristina Esquiavo
Lengruher
Pregoeira - UIJM
Protocolo 614385**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO
nº 0518/2020**, Proc. nº 2020-QJWQV.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo Destinado ao Preparo de Meio de Cultura e Kits de Coleta e Transporte de Amostras Biológicas para Análise Laboratorial.

Empresa Vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP., nos lotes 01, 02, 03, 05, 07 e 10.

Valor Total: R\$ 29.086,25.

Empresa Vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., no lote 04.

Valor Total: R\$ 563,00.

Os Lotes 06, 08 e 09 foram **DESERTOS.**

Em 30 de setembro de 2020.
VALERIA CACCIARI VERVOLET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614400

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0528/2020**, Proc. nº **2020-RG6FX**.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Reagente para Diagnóstico de Vírus Respiratórios por RT-qPCR.

Empresa Vencedora: VIMALAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP., nos lotes 01 e 02.

Valor Total: R\$ 41.812,00.

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614401

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0543/2020**, Proc. nº **2020-KVMFV**.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Saco para Autoclave.

Empresa Vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP., no lote 01.

Valor Total: R\$ 639,00.

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614402

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0001/2018**, Proc. nº 78806860

Objeto: Contratação de Serviços Especializado em Arquivo e Correlatos.

Empresa Vencedora: PRO-MEMORIA SERVICOS LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 3.626.623,60.

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614539

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0473/2020**, Proc. nº 84235950.

Objeto: Contratação de Serviços de Medicina e Saúde em Segurança do Trabalho.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614540

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0498/2020**, Proc. nº 88419410.

Objeto: Registro de Preços de

Bem de Consumo - Hipoclorito de Sódio.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 30 de setembro de 2020.

CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614541

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0526/2020**, Proc. nº 88799697.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Odontológico.

SITUAÇÃO: DESERTO

Em 30 de setembro de 2020.

CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614542

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0535/2020**, Proc. nº **2020-HMNM**.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Luva de Procedimento.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614544

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0542/2020**, Proc. nº **2020-G2VCO**.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamento Médico-Hospitalares - Instrumental Cirúrgico.

SITUAÇÃO: DESERTO

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614545

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0544/2020**, Proc. nº **2020-C5NCS**.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Microondas.

SITUAÇÃO: DESERTO

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614547

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0547/2020**, Proc. nº **2020-SCDLX**.

Objeto: Registro de Preços de

Medicamentos-Mandado Judicial.

SITUAÇÃO: DESERTO

Em 30 de setembro de 2020.

CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614548

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0380/2020**, Proc. nº **87375982**.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Utensílio Doméstico, Termômetro, Quadro de Aviso e Outros.

Empresa Vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME., nos lotes 01, 04, 07, 08 e 09.

Valor Total: R\$ 635,90.

Empresa Vencedora: IDEAL ATACADO LTDA ME., nos lotes 02, 03, 05, 06, 10 e 13.

Valor Total: R\$ 1.223,96.

Os Lotes 11, 12, 14 e 15 foram **DESERTOS**.

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614560

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0271/2020**, Proc. nº **88688372**.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Pinça Anatômica para Dissecção e Pote Plástico.

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME., no lote 01.

Valor Total: R\$ 3.858,80.

Empresa Vencedora: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP., no lote 02.

Valor Total: R\$ 4.928,00.

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614659

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0381/2020**, Proc. nº **88278735**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Bolsa de Sangue em Conjunto com a Locação de Equipamentos.

Empresa Vencedora: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA., no lote 01.

Valor Total: R\$ 6.024.566,24.

Os Lotes 02 e 03 foram **DESERTOS**.

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614662

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **00394/2020**, Proc. nº **88089835**.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Reagente Químico.

Empresa Vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., nos lotes 02, 05, 06, 08, 19, 25, 35, 39.

Valor Total: R\$ 1.620,10

Empresa Vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP., nos lotes 04, 07, 09, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 37, 38 e 44.

Valor Total: R\$ 3.436,92

Os lotes 01, 10, 11, 12, 16, 17, 29, 30, 31, 34, 36, 40, 41, 42 e 43 foram **DESERTOS**.

Os lotes 03, 26 e 45 foram **FRACASSADOS**.

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614665

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0407/2020**, Proc. nº **85805246**.

Objeto: Contratação dos Serviços de Evento com Hospedagem, Alimentação e Outros.

Empresa Vencedora: ANCORA TURISMO LTDA - EPP., no lote 01.

Valor Total: R\$ 33.317,00.

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614667

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0446/2020**, Proc. nº **87445352**.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Equipamento e Mobiliário Médico Hospitalar.

Empresa Vencedora: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., no lote 02.

Valor Total: R\$ 112.000,00.

Empresa Vencedora: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., no lote 03.

Valor Total: R\$ 116.000,00.

Empresa Vencedora: MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP., no lote 05.

Valor Total: R\$ 597.100,00.

O Lote 01 foi **FRACASSADO**.

O Lote 04 foi **DESERTO**.

Em 30 de setembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614669

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0511/2020**, Proc. nº **77206533**.

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Estação de Chamada de Enfermeira e de Sinalização de Emergência por Leito com Serviço de Instalação.

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Empresa Vencedora: PREGÃO ELETRÔNICO
ELETRONICA GORZA LTDA - EPP.,
no lote 01.
Valor Total: R\$ 68.000,00.

Em 30 de setembro de 2020.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 614674

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0489/2020**, Proc. nº
2020-3QP41.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - SERP.

Empresa Vencedora: COSTA
CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,
no lote 02.

Valor Total: R\$ 604.339,20.
O Lote 01 foi **FRACASSADO.**

Em 30 de setembro de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 614700

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0494/2020**, Proc. nº
2020-M8J26.

Objeto: Registro de Preços de

Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: SANOFI
MEDLEY FARMACEUTICA LTDA -
Filial., no lote 01.

Valor Total: R\$ 6.727.820,00.

Em 30 de setembro de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 614702

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa FARMAUSA PHARMACEUTICAL GROUP (S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME. Valor R\$ 53.247,34 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento importado para atender ao paciente Gustavo Modolo Medeiros, em atendimento ao mandado judicial nº 0000723.8.08.0055;

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

PROCESSO Nº 2020-3XXJ8

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANABIDIOL ZERO THC-6000MG/120ML	FRASCO	18	2.958,1854	53.247,34

Protocolo 614730

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa HEMP MEDS PX - HMPX (HEMP MEDS BRASIL LTDA). Valor R\$ 14.316,14 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender ao paciente Alice Vitoria Marinho Wotkoski, em atendimento ao mandado judicial nº 0010203.58.2015.8.08.0019; **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2020

PROCESSO Nº 2020-XT9C0

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANABIDIOL (CBD 24%)	FRASCO	12	1.193,0118	14.316,14

Protocolo 614784

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1008/2020

PROCESSO: 2020-KD6RM
PREGÃO: 0388/2020

CONTRATADA: NSA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ATA: 1008/2020

LOTE(S): 1

VALOR: R\$ 935.968,80

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos


VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUDESONIDA 50MCG/DOSE	DOSE	13624000	0,0687	935.968,80


Protocolo 614639



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!






IMPrensa OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS **100%** DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1009/2020**

PROCESSO: 2020-KD6RM
PREGÃO: 0388/2020

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

ATA: 1009/2020

LOTE(S): 2

VALOR: R\$ 974.099,60

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CLARITROMICINA 500MG	UNIDADE	382600	2,5460	974.099,60

Protocolo 614641

**RESUMO ATA REGISTRO DE
PREÇOS 0016/2020**

PROCESSO: 2020-9X326

PREGÃO: 0034/2020

C O N T R A T A N T E :

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA - SRSC.

CONTRATADA - ERIKA FERREIRA GOMES SERFON ME.

OBJETO - aquisição de serviço especializado de fonoaudiologia domiciliar acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

LOTE 01: sessão de fonoaudiologia para paciente com implante coclear COD SIGA 181669, quantidade:425 sessões, valor UN R\$ 63,05.

LOTE 04: sessão de fonoaudiologia de treinamento auditivo acusticamente controlado com cabine,

quantidade: 115 sessões, valor UN R\$115,00.

VALOR total - R\$ 40.021,25 (quarenta mil vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA - Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial com duração de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA - 30/09/2020

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 614642

**AVISO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2020 - PGE**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna público que fará

Adesão à 001/2020 - PGE, Lote 01, em favor da empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA ME**, no valor de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), para aquisição de Certificado Digital para servidores do Fundo Estadual de Saúde - FES.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

PROCESSO Nº 2020-89BGV

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 614653

**AVISO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 001/2020 - SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à 001/2020 - SEFAZ, Lote 1 - itens 7, 8, 13 e 36, Lote 3 - itens 9 e 10, em favor da empresa **FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, no valor de R\$ 90.218,00 (noventa mil, duzentos e dezoito reais), para aquisição de mobiliário, com instalação.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

PROCESSO Nº 2020-FR4Z8

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 614712

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1007/2020**

PROCESSO: 2020-T6ZL4

PREGÃO: 0433/2020

CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

ATA: 1007/2020

LOTE(S): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11

VALOR: R\$ 6.926.448,00

OBJETO: Registro de Preços de Bens de Consumo - Bomba e Insumos para Bomba de Insulina

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	UNIDADE	60	86,80	5.208,00
2	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	UNIDADE	60	86,80	5.208,00
3	SISTEMA MINIMED STARTER	UNIDADE	60	16.999,00	1.019.940,00
4	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	UNIDADE	60	238,00	14.280,00
5	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	CAIXA	1300	875,33	1.137.929,00
6	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	CAIXA	400	875,33	350.132,00
7	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	CAIXA	300	875,33	262.599,00
8	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	CAIXA	1600	170,47	272.752,00
9	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	CAIXA	600	1.729,00	1.037.400,00
10	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	UNIDADE	300	2.821,00	846.300,00

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

5

11	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	UNIDADE	700	2.821,00	1.974.700,00
----	----------------------------	---------	-----	----------	--------------

Protocolo 614743

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1012/2020**

PROCESSO: 2020-XSN1X
PREGÃO: 0411/2020

CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**ATA:** 1012/2020**LOTE(S):** 1**VALOR:** R\$ 1.115.160,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DUPIUMABE 175 MG/ML	SERINGA PREENCHIDA	300	3.717,20	1.115.160,00

Protocolo 614748

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1013/2020**

PROCESSO: 2020-B3JPT
PREGÃO: 0403/2020

CONTRATADA: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**ATA:** 1013/2020**LOTE(S):** 1, 2, 3 e 4**VALOR:** R\$ 1.308.825,00**OBJETO:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Bomba e Insumos para Bomba de Insulina**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PACOTES DE SERVIÇOS	UNIDADE	2000	203,50	407.000,00
2	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	PACOTE	2000	149,60	299.200,00
3	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK	CAIXA 100 UNIDADES	750	731,50	548.625,00

4	INSUMO PARA BOMBA INSULINA	UNIDADE	30000	1,80	54.000,00
---	----------------------------	---------	-------	------	-----------

Protocolo 614753

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1014/2020**

PROCESSO: 2020-6LG5H
PREGÃO: 0372/2020

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**ATA:** 1014/2020**LOTE(S):** 4**VALOR:** R\$ 696.258,88**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DIAZEPAM 10MG	UNIDADE	8210600	0,0848	696.258,88

Protocolo 614760

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no Sistema do SIGA, site www.compras.es.gov.br, link: Área do Fornecedor, para a licitação abaixo:

Edital 0042/2020**Processo nº. 2020-SHBT0****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Início acolhimento de Proposta: 08:00 do dia 01/10/2020.****Início da Disputa: 14:00 do dia 14/10/2020.**

Informações através dos telefones (27) 3636-2849, 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 614463

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo: **Pregão Eletrônico Nº 0084/2020**
Processo: 2020-607MV
Objeto: Registro de Preços para material de consumo (pilhas

alcalinas) -AMPLO

Início acolhimento de proposta: 02/10/2020 às 17:00 hs**Início da Sessão de disputa: 15/10/2020 às 09:00 hs**

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 30 de setembro de 2020

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 614635

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo: **Pregão Eletrônico Nº 0085/2020**
Processo: 2020-1WCL8
Objeto: Registro de Preços para material de consumo (seringa descartável) -AMPLO
Início acolhimento de proposta: 01/10/2020 às 17:00 hs
Início da Sessão de disputa: 14/10/2020 às 09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 30 de setembro de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 614638

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo: **Pregão Eletrônico Nº 0086/2020**
Processo: 2020-HSWWT
Objeto: Registro de Preços para material de consumo (sondas endodigestivas) ME-AMPLO
Início acolhimento de proposta: 05/10/2020 às 17:00 hs
Início da Sessão de disputa: 16/10/2020 às 09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 30 de setembro de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 614640

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo: **Edital 0028/2020**
Processo: 2020-K0F8R
Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares.
Empresas Vencedoras:
Lote 01: Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eireli - EPP, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
Lote 02: La Belle Marie Comércio e Confeções Eireli, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 614434

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei

n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decretos n.º 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0086-2020

Processo: 2020-HXNV9 (processo pregão eletrônico)
Objeto Compressa cirúrgica.

Empresa Vencedora: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalar Ltda
CNPJ: 35.997.345/0001-46
LOTE 01

Item	Valor unitário
01	R\$ 4,43

VALOR TOTAL DO LOTE: 01

R\$: 208.210,00 (Duzentos e oito mil e duzentos dez reais).

LOTE 02

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,25

VALOR TOTAL DO LOTE: 02

R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

LOTE 03

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,33

VALOR TOTAL DO LOTE: 03

R\$: 102.960,00 (Cento e dois mil novecentos e sessenta reais)

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Vitória 01 de outubro 2020
Protocolo 614569

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores lei n.º 10.520/02 e decreto n.º 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletrônico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 0026/2020
PROCESSO Nº 2020-7W3CP
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material uso Médico
Empresas Vencedoras:
Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME
Lote 01 - valor do Lote R\$ 7.049,40
Lote 02 - valor do Lote R\$ 13.298,82
Lote 03 - valor do Lote R\$ 17.699,22
Lote 04 - valor do Lote R\$ 23.199,76
Lote 08 - valor do Lote R\$ 56.940,00
Ghostmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda -EPP
Lote 09 - valor do Lote R\$ 7.739,63
Bramed Comércio de Produtos Hospitalares e Farmaceuticos Ltda-EPP
Lote 11 - valor do Lote R\$ 15.665,00
Lotes fracassados: 05, 06, 07 e 10
Baixo Guandu, 30/09/2020
Assumar R. Pereira
Pregoeiro/CPL/HJSN
Protocolo 614649

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 0148 e 0149/2020 - SESA/HABF**PROCESSO nº 2020-LJ2XP****PREGÃO ELETRÔNICO nº 0065/2020**

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar

ATA nº 0148/2020

CONTRATADA: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me

LOTE: 01 - VALOR TOTAL: R\$ 67.950,00

ATA nº 0149/2020

CONTRATADA: Kylimp Hospitalar Ltda Me

LOTE: 02 - VALOR TOTAL: R\$ 44.982,00

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unit.
01	Caneta para bisturi WEM	3000	22,65
02	Placa eletrocirúrgica universal descartável	3400	13,23

Protocolo 614738**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0095/2020**Processo 2020-RHQQ5**

Objeto: medicamentos injetáveis
Empresas vencedoras:

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lotes: 01 - R\$ 130.740,00; 04 - R\$ 75.000,00; 06 - R\$ 130.000,00

Valor total: R\$ 335.740,00

Semear Distribuidora Ltda

Lote 02 - R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

Sinergia Farmacêutica Ltda

Lote 05 - R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Comercial Valfarma Eireli

Lote 03 - R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Lote fracassado: 07

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 30 de setembro de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 614786**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Anulação do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 038/2020, , Processo nº 2020-JO91J, devido a impugnação apresentada tempestivamente, em atendimento a legislação vigente.

COLATINA 30.09.2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA

Protocolo 614563**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0199/2020****PROCESSO: 2020-QRH8N****PREGÃO: 0078/2020****CONTRATADA: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA ME**

LOTE:03,04,05,13,16,23,24,26,32,33,35,37,38,40,42,44,49,51,52,53,57,58,59,60.

VALOR: R\$ 432.916,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e dezesseis reais)

OBJETO: bens de consumo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Lote 003

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: ACIDO FOLINICO XAROPE 5MG/1ML	1.000	29,4000

Lote 004

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

7

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: ACIDO FOLINICO XAROPE 20MG/1ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 30ML	5.000	25,9400

Lote 005

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: ACIDO URSODESOXICOLICO 15MG;	6.500	0,7800

Lote 013

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: BICARBONATO DE SODIO PO; FORMA FARMACEUTICA: PO; FORMA DE APRESENTACAO: POTE COM 100G	500	14,8000

Lote 016

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: CAPTOPRIL 2MG/ML MANIPULADO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 60ML	600	25,24

Lote 023

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1:CLORETO DE POTASSIO 6%; FORMA FARMACEUTICA:XAROPE MANIPULADO; FORMA DE APRESENTACAO:FRASCO 100ML	1.280	26,9000

Lote 024

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 1: CLORETO DE SODIO GEL 20%;	300	26,9000

Lote 026

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: COENZIMA Q10 20MG/ML XAROPE; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE ORAL	300	32,8300

Lote 032

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: ESPIRONOLACTONA SUSPENCAO ORAL 2MG/1ML	850	28,0700

Lote 033

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS ANTIBIOTICO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: ERITROMICINA, ESTOLATO 25MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 60ML	300	28,4500

Lote 035

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: FUROSEMIDA SOLUCAO ORAL 10MG/ML	500	29,1000

Lote 037

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: GRISEOFULVINA 200MG/ML (MANIPULADO); FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 30ML	200	29,9000

Lote 038

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: GRISEOFULVINA 500MG	1.000	1,1000

Lote 040

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADO GERAIS DE USO HUMANO; MANGANES QUELADO 0,5 MICROGRAMA/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL	350	19,9600

Lote 042

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: NITROFURANTOINA 10MG/ML (MANIPULADO); FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 100ML	200	26,2900

Lote 044

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: OMEPRAZOL SUSPENSAO ORAL 2MG/ML	1.000	19,9000

Lote 049

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO: RETINOL, PALMITATO SOLUCAO OLEOSA 150.000 UI/ML	250	13,3900

Lote 051

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADO GERAIS DE USO HUMANO; SELENIO QUELADO 5 MICROGRAMAS/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 100ML	350	23,1400

Lote 052

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: SILDENAFIL 2MG/ML - SOLUCAO ORAL; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 60ML	400	14,2500

Lote 053

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADO GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: SUBGALATO DE BISMUTO; FORMA FARMACEUTICA: ENVELOPE; FORMA DE APRESENTACAO: ENVELOPE DE 10GRS	400	19,1900

Lote 057

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO

MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: SULFATO DE ZINCO QUELADO 10MG/ML (1%)- SOLUÇÃO ORAL GOTAS	2.000	17,0000
--	-------	---------

Lote 058

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: TIAMINA 30MG/ML- SUSPENSÃO ORAL; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 90ML	200	14,9000

Lote 059

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO: VITAMINAS: RETINOL 3000UI + TIAMINA 2MG + RIBOFLAVINA 1,5MG + NICOTINAMIDA 15MG + DEXPANTENOL 10MG + PIRIDOXINA 2MG + BIOTINA 0,2MG + ACIDO ASCORBICO 80MG + ERGOCALCIFEROL 900UI + TOCOPHEROL 15MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 20ML GOTAS	200	25,0000

Lote 060

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: XAROPE SIMPLES; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100ML	2.000	20,4400

Protocolo 614386**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0200/2020****PROCESSO: 2020-QRH8N****PREGÃO: 0078/2020****CONTRATADA: ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME****LOTE: 02,07,08,45,46,47,50,54.****VALOR: R\$ 80.645,00** (Oitenta mil seiscientos e quarenta e cinco reais)**OBJETO: bens de consumo.****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020****Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 002

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 1MG/1ML	1.200	26,1800

Lote 007

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 20ML COM CONTA GOTAS	500	29,6000

Lote 008

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: ARGININA (L-ARGININA) SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	500	18,9900

Lote 045

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: PIRIDOXINA CAPSULA 150MG;	2.000	0,7500

Lote 046

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO /CONCENTRAÇÃO1: POLIETILENOGLICOL 4000 SEM ELETROLITOS; FORMA FARMACEUTICA: SACHE 15 G	3.000	2,6500

Lote 047

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: PIRIDOXINA SUSPENSÃO ORAL 150 MG/ML	300	26,3300

Lote 050

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: RIBOFLAVINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 60ML	250	20,4000

Lote 054

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: SUCRALFATO 100MG - CAPSULA; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAPSULAS	3.500	0,7100

Protocolo 614387**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0201/2020****PROCESSO: 2020-QRH8N****PREGÃO: 0078/2020****CONTRATADA: FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA****LOTE: 06,19,61.****VALOR: R\$ 53.245,25** (Cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**OBJETO: bens de consumo.****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020****Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 006

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: ACIDO URSODESOXICOLICO 30MG	7.000	1,1300

Lote 019

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO; CARVAO VEGETAL ATIVADO; FORMA FARMACEUTICA PO PRETO E FINO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE C/ 50 GRAMAS	505	22,0500

Lote 061

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

9

MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: XAROPE SIMPLES; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 150ML	1.000	34,2000
--	-------	---------

MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: CARVEDILOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 60ML	400	18,2400
--	-----	---------

Protocolo 614389**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0202/2020****PROCESSO: 2020-QRH8N****PREGÃO: 0078/2020****CONTRATADA: MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
LOTE:01,09,11,12,17,18,20,22,27,29,30,31,39,48,56.****VALOR: R\$ 95.818,13** (Noventa e cinco mil oitocentos e dezoito reais e treze centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: ACIDO ALFA-LIPOICO SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 60ML	200	24,5000

Lote 009

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: BENZOATO DE SODIO 250MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 60ML	500	19,1900

Lote 011

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: BICARBONATO DE SODIO 500 MG;	7.000	0,5700

Lote 012

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: BICARBONATO DE SODIO 1000 MG;	11.700	0,5100

Lote 017

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: CARBONATO DE CALCIO SUSPENSÃO ORAL 500MG/5ML	577	25,3500

Lote 018

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: L-CARNITINA 250MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 60ML	156	23,7000

Lote 020

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO

Lote 022

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: CLORETO DE MAGNESIO SOLUÇÃO 10% (MANIPULADO); FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 100ML	500	18,5100

Lote 027

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: COLECALCIFEROL 200UI/GOTA; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 20ML	300	15,3200

Lote 029

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: CREATINA MONOHIDRATADA 250MG	2.886	0,6800

Lote 030

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: DAPSONA 10MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 30ML	250	17,1700

Lote 031

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: DOXAZOSINA 1MG	1.400	1,1800

Lote 039

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: IODETO DE POTASSIO 20MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL (XAROPE); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 100ML	450	29,1000

Lote 048

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: PROPRANOLOL 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 60ML	300	19,1600

Lote 056

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: SULFATO DE COBRE QUELADO 1MG/ML (0,1%) - SOLUÇÃO ORAL	350	14,7000

Protocolo 614391**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0203/2020****PROCESSO: 2020-QRH8N****PREGÃO: 0078/2020**

CONTRATADA: LD FARMACÊUTICA LTDA**LOTES:10,015,25,34,36,41,43,55.****VALOR:** R\$ 82.908,98 (Oitenta e dois mil novecentos e oito reais e noventa e oito centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 010

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADO GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: BIOTINA SOLUCAO ORAL 5MG/ML	400	25,5000

Lote 015

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: CAFEINA, CITRATO 5MG/ML - SOLUCAO ORAL; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 30ML	300	23,7200

Lote 025

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: CLOROQUINA DIFOSFATO 250MG/5ML	500	31,2000

Lote 034

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: FOSFORO ELEMENTAR SOLUCAO ORAL 200MG/5ML	600	29,2300

Lote 036

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: HIDROCLOROTIAZIDA SOLUCAO ORAL 2MG/1ML	500	26,5700

Lote 041

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: MIRTAPAZINA 7,5MG	16.942	0,6900

Lote 043

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: NITROFURANTOINA 50MG	2.000	0,9900

Lote 055

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: SUCRALFATO 500MG - CAPSULA	6.250	0,8800

Protocolo 614392**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204/2020****PROCESSO: 88608140****PREGÃO: 0077/2020****CONTRATADA: GRÁFICA TRIANGULO LTDA EPP****LOTES:01,03,04,07,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,28,29,30,33,34,35.****VALOR:** R\$ 92.526,95 (Noventa e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO MOD-071	720	2,0600

Lote 003

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: ETIQUETA PARA BOLSA DE TRANSFERENCIA; TAMANHO 11,5X7,5CM; NA COR EM ADESIVO FOSCO,180G. PACOTE COM 500 UNIDADES	200	14,9900

Lote 004

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: EVOLUCAO CLINICA AMBULATORIAL, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	200	4,2400

Lote 007

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: REQUISICAO DE CENTRO DE CUSTOS, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 150X180MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	400	2,2600

Lote 010

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: BALANCO HIDRICO PEDIATRICO, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	1.200	3,9400

Lote 011

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: BLOCO PARA CAPTACAO DE DOADORES, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 210X160MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	60	2,7100

Lote 012

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
ENVELOPE DE PRONTUARIO - PAPEL APERGAMINHADO, 180 GRAMAS, COM REFORCO NAS LATERAIS, MEDIDAS: VERSO 25 X 36CM, ANVERSO 27 X 36CM	1.500	0,6500

Lote 013

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: ABONO PARA FALTA JUSTIFICADA, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 210X160MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	300	2,3700

Lote 014

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: BLOCO DE CONTROLE DE ESTERILIZACAO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 208X291MM, PAPEL APERGAMINHADO, 70 GRAMAS; EMBALAGEM COM 05 BLOCOS	60	5,4100
--	----	--------

Lote 015

MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: BLOCO DE DIAGNOSTICO UTIP, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	120	4,7100
--	-----	--------

Lote 025

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: BLOCO PARA PACIENTE, COPA - LACTARIO, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	20	5,7500

Lote 016

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: BLOCO DE DIAGNOSTICO UTIP, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	80.000	0,0200

Lote 028

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: FOLHA DE ANESTESIA - CENTRO CIRURGICO, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	160	4,5200

Lote 017

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FOLHAS EM 2 VIAS, COM PAPEL CARBONADO, SENDO A PRIMEIRA VIA EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO CARBONADO, A SEGUNDA EM SUPER BOND NA COR AMARELA, MEDINDO 30 X 21CM, CAPA E SOBRECAPA EM QUALQUER PAPEL - BLOCO	100	9,9800

Lote 029

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
BLOCO DE FORMULÁRIO DE CONTROLE DE VISITA, FOLHAS BRANCAS, CONTENDO 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G, MEDINDO 30 CM LARGURA X 21 CM ALTURA, 1 COR	100	4,8000

Lote 018

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
BLOCO DE FORMULARIO DE REQUISICAO DE EXAMES, FOLHAS BRANCAS, CONTENDO 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G, MEDINDO 21,5 CM LARGURA X 15 CM ALTURA, 1 COR, COM PREENCHIMENTO FRENTE	3.000	2,0600

Lote 030

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: FOLHA DE EXAMES, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	120	4,7100

Lote 019

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
LIVRO DE REGISTRO DE AMOSTRA DO PACIENTE PAUTADO, MEDINDO (23X32CM) CAPA DURA E REFORCO NO LOMBO, COM 200 PAGINAS, SENDO FRENTE E VERSO NUMERADAS- MOD 159/PCES	15	113,3300

Lote 033

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
FORMULARIO IMPRESSO; MODELO: SOLICITACAO DE ACESSO VENOSO PROFUNDO, FOLHAS BRANCAS, CONTENDO 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G, MEDINDO 216X330, OFF SET, 1X0	60	4,9800

Lote 020

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: CARTAO AMBULATORIAL; MATERIAL: PAPEL AP 240G; COR PAPEL: BRANCO; PERSONALIZACAO: COR 1/1 - IMPRESSAO FRENTE E VERSO; DIMENSAO: 7,5 X 10,4 CM	30.000	0,0300

Lote 034

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO, TAMANHO 210X160MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	2.000	2,0800

Lote 021

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: CARTAO DE MEDICACAO, PAPEL AP 180 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 110X75MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE E VERSO	50.000	0,0200

Lote 035

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, EM 2 VIAS, PICOTADO PARA DESTACAR E CANHOTO FIXO, FOLHAS BRANCAS, CONTENDO 50 FOLHAS DUPLAS, GRAMATURA 60G, MEDINDO 15,5 CM LARGURA X 21,5 CM ALTURA + 2 CM CANHOTO, 1 COR	1.000	2,1400

Lote 022

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
BLOCO DE FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR, FOLHAS BRANCAS, CONTENDO 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G, MEDINDO 21 CM LARGURA X 30 CM ALTURA, 1 COR, COM PREENCHIMENTO FRENTE E VERSO	180	4,7100

Lote 036

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
-----------	-------	----------------

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
CAPA BRANCA PARA PROCESSO; PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES; EM PAPEL CARTOLINA COM GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM FURROS PARA ARQUIVO E REFORÇO NO CENTRO E NO DORSO; DORSO COM LARGURA TOTAL DE 20MM. MEDIDAS APROXIMADAS DE 330MM (ALTURA) X 480 MM(L) COM A CAPA ABERTA; IMPRESSÃO 1/0, ESTAMPA EM OFF SET: COR DA CAPA: BRANCA	6.000	0,6400

Lote 038

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
FORMULARIO IMPRESSO; MODELO: SOLICITACAO DE SERVICO; IDIOMA: PORTUGUES; MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO; QUANTIDADE VIAS: 2 VIAS; LOGOMARCA: GOVERNO DO ESPIRITO SANTO; MODELO LOGOMARCA: CONFORME MODELO ANEXO; COR LOGOMARCA: BRANCO E PRETO; DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM; TIPO PAPEL 1ª VIA: APERGAMINHADO; GRAMATURA 1ª VIA: 63 G/M ² ;	10	15,9000

Lote 040

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
TROCA DE PLANTÃO PAPEL APERGAMINHADO(AP75), COM 75 GM/2,210 MM X 297 MM, IMPRESSÃO PRETO FRENTE, CABEÇA COM CABEÇA, CAPA E SOBRECAPA EM QUALQUER PAPEL, GOMA PLÁSTICA, BLOCO DE 100 FOLHAS	100	4,7500

Lote 041

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
ETIQUETA ADESIVA AUTO COLANTE PARA CME, CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHE; AUTO ADESIVO GRAMATURA 54 GR/M ² , TAMANHO DA ETIQUETA: 8,5 CM ALTURAX10,5 CM LARGURA	50.000	0,0400

Lote 042

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
FORMULARIO IMPRESSO; MODELO: ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL; IDIOMA: PORTUGUES; CODIGO: 0120; MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO; QUANTIDADE VIAS: 1 VIA; LOGOMARCA: SUS; MODELO LOGOMARCA: CONFORME MODELO ANEXO; COR LOGOMARCA: BRANCO E PRETO; DIMENSAO (L X C): 21 X 30 CM	300	4,6600

Lote 045

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
FORMULARIO IMPRESSO; MODELO: NOTIFICACAO DE ALTA HOSPITALAR; IDIOMA: PORTUGUES; MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO; QUANTIDADE VIAS: 1 VIA; LOGOMARCA: GOVERNO DO ESPIRITO SANTO; MODELO LOGOMARCA: CONFORME MODELO ANEXO; COR LOGOMARCA: CONFORME MODELO ANEXO; DIMENSAO (L X C): 150 X 80 MM; TIPO PAPEL 1ª VIA: APERGAMINHADO; GRAMATURA 1ª VIA: 56 G/M ² ;	600	0,9900

Lote 047

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
ETIQUETA AUTO ADESIVA; COR: BRANCA; PARA IMPRESSAO INKJET + LASER; TAMANHO 98 X 138,5 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 FOLHAS: 02 ETIQUETAS POR FOLHA	20.000	1,9200

Lote 048

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: BOLETIM CIRURGICO DE ANESTESIA, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	280	5,2800

Protocolo 614599

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0205/2020**

PROCESSO: 88608140**PREGÃO: 0077/2020****CONTRATADA: ALTERNATIVO COM. E SERVIÇOS LTDA ME****LOTES:05,08,23,24,26,27,31,32,37,39,43,44,46.****VALOR:** R\$ 43.858,72 (Quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 005

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
ENVELOPE KRAFT; TIPO: SACO; COM: ABA; NA COR: AMARELA; DIMENSÃO: 26X36MM	50.000	0,3300

Lote 008

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: GRAFICO DE EVOLUCAO DE ENFERMAGEM, PAPEL AP 75 G, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	1.200	8,7500

Lote 023

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: BLOCO DE PEDIDOS/ DIETA, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	12	8,3300

Lote 024

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
TITULO: MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: NUTRICAO E DIETETICA; MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO (AP-90); FORMATO: 90 G/M ² ; 295 MM X 210 MM, IMPRESSAO PRETO FRENTE E VERSO	12	8,3300

Lote 026

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: ETIQUETA CONTROLE DE MATERIAL ESTERILIZADO, SELO, TAMANHO 8,5X12CM; NA COR EM ADESIVO FOSCO, 180G	80.000	0,0400
--	--------	--------

Lote 027

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: CAPAS PERSONALIZADAS PARA EXAMES, US-320X460X10MM; COR EM SUPREMO 250 G, CORTE E VINCO	20.000	0,5200

Lote 031

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
LIVRO DE ENTRADA DE HEMOCOMPONENTES, SENDO DE CAPA PRETA (TIPO LIVRO ATA), COM 100 FOLHAS NUMERADAS, TAMANHO 245X300MM, COM LETRAS DOURADAS NA CAPA DE 05MM DE ALTURA, COM DESCRIÇÃO NAS FOLHAS FRENTE E VERSO	15	64,6600

Lote 032

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFUSAO, CAPA DURA, PRETO, 50 FOLHAS	15	64,6600

Lote 037

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
BLOCO; TIPO: BLOCO CALCULO DE AREA CORPORAL QUEIMADA; TAMANHO: 213MMX297MM 75GR/M²; 100 FOLHAS; IMPRESSO EM PRETO	12	7,0000

Lote 039

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
FORMULARIO IMPRESSO; MODELO: FORMULARIO RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS, MEDINDO 21,2 X 21,6 CM; BRANCO; GRAMATURA 75 G/M2	100	2,3500

Lote 043

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: TICKET REFEICAO, PAPEL AP 180 G, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 70X110MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE E VERSO	10.000	0,0200

Lote 044

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: ETIQUETA ADESIVA PARA TUBO DE COLETA; TAMANHO 50X1175MM; PACOTE COM 500 UNIDADES	20	20,0000

Lote 046

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
AVISO DE ÓBITO- SAS 023 PAPEL APERGAMINHADO(AP-75), COM 75 G/M2, 145 MM X 115MM, IMPRESSÃO PRETO FRENTE, CAPA E SOBRECAP EM QUALQUER PAPEL, GOMA PLÁSTICA, BLOCO DE 100 FOLHAS	100	2,0000

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0206/2020**

PROCESSO: 88608140**PREGÃO: 0077/2020****CONTRATADA: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
LOTES:02,06,09.****VALOR: R\$ 10.296,00 (Dez mil duzentos e noventa e seis reais)****OBJETO: bens de consumo.****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020****Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 002

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: LAUDO PARA EMISSAO DE APAC, PAPEL AP 75 G, OFFSET, BRANCO, INTERCALADO COM CARBONO; TAMANHO 216X330MM; COM PREENCHIMENTO FRENTE. BLOCO COM 100 FOLHAS	600	5,6600

Lote 006

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: ENVELOPE OFICIO BRANCO; TAMANHO 110X230MM; COM TIMBRE E ENDEREÇO NO RODAPE	10.000	0,0900

Lote 009

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MATERIAL GRAFICO; SUBTITULO: ROTULO DE SORO, AUTO ADESIVO, OFFSET, BRANCO; TAMANHO 75X105MM; MEIO CORTANTE; COM PREENCHIMENTO FRENTE	200.000	0,0300

Protocolo 614607

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
0143 a 0146/2020 - SESA/HABF**

PROCESSO nº 2020-QHWKH**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0059/2020****OBJETO:** Material de Consumo Hospitalar**ATA nº 0143/2020****CONTRATADA:** Bramed Comercio de Prod. Hospitalares e Farmacêuticos Ltda**LOTES:** 01 e 06 - **VALOR TOTAL:** R\$ 168.688,78**ATA nº 0144/2020****CONTRATADA:** Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me**LOTES:** 02 - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.899,91**ATA nº 0145/2020****CONTRATADA:** Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de saúde Ltda**LOTE:** 03 - **VALOR TOTAL:** R\$ 118.040,00**ATA nº 0146/2020****CONTRATADA:** SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli**LOTE:** 04 - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.246,00**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020**JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF**

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unit.
01	Cateter periférico, 20 G	86500	1,8000
02	Coletor urina	43100	0,2761
03	Filtro bacteriano higroscópico/hidrofóbico	22700	5,2000
04	Fixador p/ mascara ventilação, em silicone	120	52,0500
06	Tampa protetora rosqueável p/ equipos	72200	0,1799

Protocolo 614604**Protocolo 614724**

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público errata referente AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO Pregão Eletrônico **100/2020** - Processo Nº 2020-96HPM - **SIGA** - publicado no dia 30 de setembro 2020.

ONDE SE LÊ:

Processo Nº 2020-96HPM

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.

Lote 02 - R\$ 99.720,00.

Total Geral R\$ 106.998,00 (cento e seis mil e novecentos e noventa e oito reais).

LEIA-SE:

Processo Nº 2020-96HMP

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA - ME.

Lote 02 - R\$ 99.838,80.

Total Geral R\$ 107.116,80 (cento e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

Serra, 30 de setembro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 614395

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 28/09/2020.

ONDE SE LÊ:**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

0051-2020

Processo: 2020-88557499

(processo pregão eletrônico)

Objeto Sonda Gastrostomia.

Empresa Vencedora: C.B.S Médico Científica S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

LOTE 15

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,83

VALOR TOTAL DO LOTE: 15

R\$: 1.992,00 (Hum mil novecentos e noventa e dois reais).

LEIA-SE:

Empresa Vencedora: Serramed

Produtos Hospitalares Eireli Me

CNPJ: 19.691.725/0001-00

LOTE 15

Item	Valor unitário
01	R\$ 1,06

VALOR TOTAL DO LOTE: 15

R\$: 2.544,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória 01 de outubro 2020

Protocolo 614436

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA torna público, a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 por meio da **Comissão Especial de Licitação de Pregão**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL por lote, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA**, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, disponíveis no site: <https://inovacapixaba.es.gov.br/licitacao>

Processo nº: 89164300

LOTE UNICO:

VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE: **R\$ 286.200,00** (duzentos e oitenta seis mil e duzentos reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 01/10/2020.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 10h00min do dia 14/10/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 14/10/2020.

Informações: através do e-mail: inovacapixaba@inovacapixaba.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3636-3505.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCOS NATIVIDADE

Pregoeiro CELP/iNOVA

Protocolo 614682

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - CPP2

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **2ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando à **AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) VIATURAS CARACTERIZADAS DO TIPO AUTO RESGATE**, com o intuito de modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, em conformidade com os Planos de Trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 893864/2019 (Meta 01/Etapa 01) e do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 891852/2019 (Meta 01/Etapa 01), de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Processo nº: 2020-QG680

LOTE UNICO: VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 2.493.400,00** (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 02/10/2020.

Limite para Acolhimento Das

Propostas: às 10h00min do dia 16/10/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 16/10/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

CRISTIANE LEONEL KELLER

Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP

Protocolo 614438

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

(PROCESSO Nº 88014819)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 001/2020 (LOTE 03 - FENO), PARA REGISTRAR PREÇOS DE RAÇÃO, SUPLEMENTO MINERAL E FENO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUINOS PERTENCENTES AO RPMONT**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 03: FRACASSADO.

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 01 de outubro de 2020

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 614437

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 061/2020

Processo 87606739

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo com sede a Av. N. Srª da Penha nº 2290, bairro Santa Luíza - Vitória-ES, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **Aquisição de Arquivo Deslizante**.

Início do Acolhimento: dia 01/10/2020 às 08:00 hs

Início Sessão da Disputa: dia 15/10/2020 às 14:00 h

Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Vitória, 01 de outubro de 2020

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 614359

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº

041/2020

PROCESSO Nº. 2020-TL8RB

OBJETO: Reforma da EEM MARIO GURGEL, localizada no município de Vila Velha, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 16/10/2020.

ABERTURA: 16 de outubro de 2020, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 2.141.744,54 (dois milhões cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 614703

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0017/2020
Processo nº 2020-8HN71

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 2, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente, do Pregão Eletrônico nº 0007/2020, objetivando a aquisição de café em pó e açúcar cristal para o atendimento da Unidade Central, Superintendências Regionais de Educação e Conselho Estadual de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

RESULTADO:

Lote 01 - Empresa Vencedora: **THAI CAFÉ EIRELI - EPP**, no valor total de **R\$ 30.250,00** (trinta mil duzentos e cinquenta reais).

Lote 02 - Fracassado.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 614694

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020-7FFH3

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação das empresas:

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

LOTE 01 - BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.152.761/0001-33, no valor de R\$ 7.415.546,00 (Sete milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais);

LOTE 02 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04, no valor de R\$ 8.609.052,00 (Oito milhões seiscentos e nove mil cinquenta e dois reais);

LOTE 03 - NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 49.254.634/0001-60, no valor de R\$ 6.898.244,00 (Seis milhões oitocentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais);

LOTE 04 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04, no valor de R\$ 9.796.751,00 (Nove milhões setecentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e um reais);

LOTE 05 - MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.589.791/0001-62, no valor de R\$ 10.450.576,00 (Dez milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais); objetivando a prestação de serviços especializados em gestão da alimentação escolar, referente à área de abrangência dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 do Projeto de Gestão da Alimentação, com fulcro no Art. 24, inc. IV, da Lei N.º 8.666/93.

Aline Haese
Presidente da CPL-1/SEDU

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação das empresas **BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A e NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA e MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA**, por Dispensa de Licitação nos termos dispostos no art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU
Protocolo 614696

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

Processo: 2020-6NQ6W
A **SEJUS**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa aos licitantes e interessados na Licitação de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR PREÇO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, a seguinte decisão:

Classificar as empresas:
1ª Colocada - MEO ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI;
2ª Colocada - L.F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME;
3ª Colocada - AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI;
4ª Colocada: LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

Portanto, atendidas todas as exigências do edital, abre-se desta forma o lapso temporal recursal a todas as licitantes. E, não havendo recursos, marcamos para o dia 09/10/2020 as 10:00 horas na sede desta SEJUS a abertura dos documentos de habilitação das empresas com os menores preços classificados.

Vitória, 30 de setembro de 2020.
Renato Ramalheite Delboni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEJUS
Protocolo 614462

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público a **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo: 2020-D48NF.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação para os presos da Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL em caráter EMERGENCIAL, diante da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0011046-17.2020.8.08.0024, com DEFERIMENTO de liminar.

Contratada: K - ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP.

Valor: R\$ 7.232,70 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: Atividade nº 10.46.101.14.421. 0053. 2119 - Manutenção Do Sistema Prisional.

Natureza da despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0101

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 30 de setembro de 2020.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário para Assuntos Administrativos
Protocolo 614733

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0041/2020

PROCESSO N.º 2019-6KB5W
Na publicação do Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0041/2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 29/09/2020.

ONDE SE LÊ:
Valor Total Lote 07: R\$ 278.140,80
LEIA-SE:
Valor Total Lote 07: R\$ 278.740,80

Vitória, 30 de Setembro de 2020.
ELEN BRITO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial / SEJUS
Protocolo 614606

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020

A Secretaria de Estado da Cultura, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério "menor preço", objetivando a **Aquisição de Máquina de Corte de Passepartout e de Placas de Passepartout**, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.siga.es.gov.br.

Processo nº 2019-XNKWV
Abertura das propostas: Dia 15/10/2020 às 10:01h

Início da Disputa: dia 15/10/2020 às 10:20 horas.

Informações através do e-mail: cpl@secult.es.gov.br ou pelo Tel: (27)3636 - 7064.

Vitória, 30 de Setembro de 2020.
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT

Protocolo 614552

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2020 - PROCESSO N.º 88837840

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA Ltda - CNPJ 14.707.364/0001-10

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 20 (vinte) Escavadeiras Hidráulica.

Lote Único
VALOR UNITÁRIO: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 6.680.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTI
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 614739

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2020

A CEASA-ES torna público através da sua Comissão de Pregão, declarou a necessidade de licitação na modalidade CONVITE do tipo de "MENOR PREÇO GLOBAL", visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública e privada,

assessoria técnica, fiscal, trabalhista e contábil.

Início da Sessão: dia 07/10/2020 às 09h30min, no endereço Av. Mário Gurgel, N.º5468, Vila Capixaba - Cariacica/ES.

Informações: (27) 3136-2336 ou pelo e-mail: pregao@ceasa.es.gov.br

Cariacica/ES, 30/09/2020.

ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS
Pregoeira / CEASA-ES
Protocolo 614461

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2020
(Processo E-DOCS 2020-VJ219)

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Edital de Pregão Eletrônico N.º 004/2020, conforme processo 86350323.

Órgão Gerenciador: DER/ES
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios administrativos, unidades de saúde, delegacias, terminais, penitenciárias e outras edificações da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

LOTE 02: MUNICÍPIO VILA VELHA EMPRESA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 25.703.775,23

Vigência da Ata: 01 (um) ano, contado a partir do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2020.
LUIZ CÉSAR MARETTA COURA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DER/ES
Protocolo 614820

RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, **habilitadas** na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class.	Empresas
1º	P. S. Amorim Construtora LTDA EPP
2º	Trena Terraplenagem e Construções S.A

Dessa forma, a empresa **P. S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP**, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitória-ES, 30 de setembro de 2020.

José Ricardo Monteiro dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES

Protocolo 614632**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

SDP Nº 009/2020 SEAMA 1F10 - PROGRAMA ÁGUAS E PAISAGEM

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após análise do resultado da **SDP Nº 009/2020 SEAMA 1F10 - Programa Águas e Paisagem**, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria para Implantação, Parametrização, Construção de Navegadores Geográficos, Documentação e Transferência de Conhecimento para o Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Espírito Santo - GEOBASES, no âmbito do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, com contrato de financiamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nº 8353-BR, de acordo com as diretrizes do agente financiador, ADJUDICA e HOMOLOGA ao licitante vencedor CONSÓRCIO GEOBIT / LAYER, formado pelas empresas GEOBIT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. e LAYER SERVIÇOS LTDA., o objeto do presente processo licitatório, no valor de R\$ 985.763,00 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais).

Vitória/ES, 29 de setembro de 2020.

Fabrizio Hérick Machado

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 614675**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

SDP Nº 014/2019 SEAMA 1F3 - PROGRAMA ÁGUAS E PAISAGEM

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após análise do resultado da **SDP Nº 014/2019 SEAMA 1F3 - Programa Águas e Paisagem**, cujo objeto é a contratação do serviço de desenvolvimento do Sistema Integrado de Proteção e Defesa Civil - SIDC, no âmbito do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, com contrato de financiamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nº 8353-BR, de acordo com as diretrizes do agente financiador, ADJUDICA e HOMOLOGA ao licitante vencedor CSI CENTRO DE SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. o objeto do presente processo licitatório, no valor de R\$ 639.864,72 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e

sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Vitória/ES, 29 de setembro de 2020.

Fabrizio Hérick Machado

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 614681**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO CESAN Nº 094/2020 Protocolo nº 2020.010499**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que por motivo de Ordem Técnica, fica prorrogada a abertura da Licitação acima referenciada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CRÉDITOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E/OU REFEIÇÃO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS NAS LOCALIDADES DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA ATENDIMENTO AOS EMPREGADOS DA CESAN.** Conforme segue:

Abertura: dia 23/10/2020 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa:** dia 23/10/2020 às 09:00 horas.Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.Serra, 01 de outubro de 2020.
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro**Protocolo 614379****AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020**

PROTOCOLO Nº: 2020-013349

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que por motivos de ordem administrativa, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA UTILIZAÇÃO NA DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE E LABORATÓRIOS OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO.**

Abertura: dia 14/10/2020 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa:** dia 14/10/2020 às 09:00 horas. Informações através do E-mailsuprimentos@cesan.com.br ou tel. (27) 2127-5299.

Serra, 01 de outubro de 2020.

Luciana Pinto Freire Spinassé

Pregoeira

Protocolo 614397**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2020****Processo Nº 2020-VXBZP**

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, torna público que realizará a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS UNIDADES DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO/ IASES**, por meio do método: **Consultor Individual (CI)**, conforme diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo. O presente Aviso com todas as especificações está disponível, na íntegra, no site: <https://sedh.es.gov.br>.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: 13/10/2020.**Informações através do e-mail:** licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

Camila Rebello Nicchio Viana

Presidente substituta CEL/UGP

Protocolo 614678**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a contratação de empresa objetivando a prestação de **Serviços de Conectividade IP - Internet Protocol por Meio de Link Dedicado, conforme Processo MP nº 19.11.0079.009400/2020-18**, na modalidade "Pregão Eletrônico". O julgamento do certame está previsto para o **dia 15/10/2020**, com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 387.672,00**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, número da licitação 838089.

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Vitória - ES, 30 de setembro de 2020.

Livia Von Rondon Gomes

Pregoeira CPL /MPES

Protocolo 614543**Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -****Atos da Presidência****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 PROC. TC 3421/2020**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, com objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, serviços de monitoramento por sistema de segurança CFTV e serviço de recepção. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento menor preço por lote e modo de disputa aberto e fechado.

Abertura das Propostas: 11h do dia 15/10/2020.**Início da Sessão Pública:** 13h do dia 15/10/2020.O Edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

Guilherme Nunes

Pregoeiro Oficial - TCEES

Protocolo 614792**Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

Imperial Stones LTDA - EPP, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 96.458/2020, a Licença Ambiental de Regularização, para polimento de chapas de rochas ornamentais, na localidade de Avenida Adalberto de Castro Galvão, s/n, Barbados, Colatina - ES.

Protocolo 614366

EDITAL COMPLEMENTAR DE LEILÃO Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M. de Itarana**, venderá em Público Leilão dia **14/10/20** às 11h, ONLINE, pelo site www.vixleiloes.com.br o bem imóvel descrito como Prédio apropriado para hospital, maiores informações e edital disponíveis no site oficial do leiloeiro, conforme publicação legal feita no jornal A Tribuna dia 30/09/2020.

Telefone para contato (27) 99892-5148 ou (27) 3315-5148

Protocolo 614522



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e da Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo

Hellen Nicácio de Araújo
Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro

Elias Gemino de Carvalho
Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 791 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público ALLEY ALMEIDA COELHO, nos dias 13/10/2020 e 14/10/2020 (2017/2018), e SUSPENDER 02 (dois) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 614695

PORTARIA DPES Nº 814 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública CAMILA DORIA FERREIRA, nos dias 08/10/2020 e 09/10/2020 (2017/2018), e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 614706

PORTARIA DPES Nº 815 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RODRIGO TEIXEIRA PINTO, no período de 19/10/2020 a 30/10/2020 (2019/2020), e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 614707

PORTARIA DPES Nº 816 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da servidora RAYANNE VALENTIM PROVIETTI NOGUEIRA, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021 (2019/2020).

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 614714

PORTARIA DPES Nº 812, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, no uso das atribuições legais, nos termos da Portaria DPES nº 785, de 22 de setembro de 2020, publicada em 23 de setembro de 2020, e sem prejuízo das designações constantes da Portaria DPES nº 591, de 22 de julho de 2020, resolve **DESIGNAR, a partir de 05.10.2020**, os Defensores Públicos para atuarem de forma voluntária e sem incidência do art. 59, §2º da Lei Complementar Estadual n.º 55/94, bem como da Resolução CSDPES n.º 002/2014, sem prejuízo das atribuições de suas funções, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**.

Art. 1º Os Defensores Públicos designados deverão comunicar, no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do e-mail funcional para gabinete@defensoria.es.def.br, os dias de sua atuação, como condição para o deferimento de deslocamento.

Art. 2º Esta portaria entrará

em vigor em 05.10.2020, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

I. Defensoria Pública de Aracruz

Defensoria da Infância e Juventude de Aracruz	Juliana Cardoso dos Santos
---	----------------------------

II. Defensoria Pública de Jaguaré

Defensoria Plena de Jaguaré	1. Rodrigo Borgo Feitosa (matéria cível) 2. Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga (matéria cível)
-----------------------------	--

III. Defensoria Pública de Domingos Martins

1ª Defensoria de Domingos Martins - área de família (processos, atendimentos e audiências)	Severino Ramos da Silva
--	-------------------------

Protocolo 614732

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 817, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 6º, §4º e do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 31ª Sessão Ordinária que será realizada de forma virtual no dia **2 de outubro de 2020, às 9h**, com a seguinte pauta:

1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

1.1 Processo nº 76120058/2016;
 Conselheiro proponente: Saulo Alvim Couto;
 Conselheiro relator: Elias Gemino de Carvalho;
 Assunto: Projeto de Resolução - Revisão dos valores das diárias pagas aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado;
 Situação: a iniciar.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
 Presidente do Conselho Superior
 Subdefensor Público-Geral

Protocolo 614634

PORTARIA DPES Nº 818, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, CONVOCA os membros eleitos para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na forma do Edital CSDPES nº 004/2020 e do art. 1º, § 4º da Resolução CSDPES nº 045/2017 (Regimento Interno), para a sessão solene de posse da nova composição do Conselho Superior para o biênio 2020-2022, que será realizada de forma virtual no dia **2 de outubro de 2020, às 9h30**.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
 Presidente do Conselho Superior

Subdefensor Público-Geral
Protocolo 614637

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Josias Erdmann, CPF 695.833.907-04, Sítio Joiciene e Rodolfo, São Luiz, Zona Rural, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 007974/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 611551

COMUNICADO

Josias Erdmann, CPF 695.833.907-04, Sítio Josieli, São Luiz, Zona Rural, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 012305/2019, a Licença Municipal Simplificada nº 129/2019, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 611553

COMUNICADO

Renato Erdmann, CPF 118.226.987-74, Rodovia Galerano Afonso Venturini, São Luiz, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 008017/2020, a Licença Municipal Única, para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro) (18.05) na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 611888

COMUNICADO

LOGIPALLET - IND. & COM. DE PALLET LTDA, torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº 21065/2013, a Licença de Operação, para atividade de fabricação de artefatos de madeira (pallets), na localidade de Santo Antônio, Av dos Camarás, nº 910, no município de Cariacica - ES.

Protocolo 612687

COMUNICADO

LUCIANO DIESEL MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ:26.369.093/0001-10, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo Nº36205/2020, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR para Serviços em Bombas e Bicos Injetores mecânicos e eletrônicos (5.07), na localidade: Rua Felicidade Siqueira, 345, Alvorada, Vila Velha-ES.

Protocolo 613436

USINA PAINEIRAS S.A.
 CNPJ nº 27.777.903/0001-30

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Considerando a inclusão do parágrafo 2º ao artigo 121 e do parágrafo 2-A ao artigo 124,

ambos da Lei nº 6.404/76 e a sua regulamentação pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, ficam convocados os senhores acionistas da **USINA PAINEIRAS S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2020, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) reformar o estatuto social da Companhia, a fim de (i) alterar as denominações atribuídas aos diretores da Companhia, de modo que o Diretor Superintendente e de Negócios passe a ser designado como Diretor Superintendente e o Diretor de Operações passe a ser designado como Diretor Administrativo Financeiro (mudanças nos artigos 7º, 9º, 10, 12, 13 e 14); (ii) incluir novas atribuições para cada diretor (mudança no artigo 12, §§1º e 2º); (iii) alterar o limite para correção monetária da remuneração atribuída aos diretores (mudança no artigo 9º, §2º); e (iv) incluir referência à necessidade de aprovação prévia de acionistas à prática de determinados atos pela diretoria (mudança no artigo 13, §1º); e

(2) consolidar o estatuto social da Companhia;

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(2) deliberar sobre a destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(3) destituir o Sr. Antonio Carlos de Freitas do cargo de Diretor Superintendente da Companhia e eleger o Sr. Nemésio Cavalcante Junior em sua substituição, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 2020;

(4) destituir o Sr. Nemésio Cavalcante Junior do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e eleger o Sr. Antonio Carlos de Freitas Junior em sua substituição, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 2020;

e

(5) fixar a remuneração dos diretores da Companhia.

Informações Gerais: Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que pretenderem participar da AGEO por meio da Plataforma Zoom deverão enviar e-mail à Companhia (para jrfreitas@usinapaineiras.com.br ou alcides@usinapaineiras.com.br), com antecedência mínima de 48 horas em relação ao horário marcado para o início da AGEO, ou seja, até as 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2020, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na AGEO, incluindo a apresentação de cópia do respectivo estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, e do instrumento de eleição ou indicação do seu representante legal ou procurador devidamente constituído que participará da AGEO. Excepcionalmente, devido à Covid-19, os acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão enviar cópias digitalizadas dos instrumentos de mandatos e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários às outorgas dos mandatos, ao e-mail acima indicado, com a mesma antecedência acima mencionada.

Uma vez recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados, a Companhia enviará aos acionistas todas as orientações e instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação da AGEO, para que então possam comparecer, participar e votar a distância.

A participação por meio do sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGEO com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, bem como a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. Conforme exigido pela regulamentação aplicável, a AGEO será integralmente gravada. As imagens e áudios assim obtidos poderão ser utilizados pela Companhia com a finalidade de identificar os acionistas presentes à AGEO e computar os votos proferidos em relação a cada uma das deliberações.

Na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia encontram-se disponíveis aos acionistas, para consulta, na sede social da Companhia.

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Os acionistas que desejarem ter acesso aos documentos relativos à AGEO por meio digital poderão solicitá-los ao e-mail: jrffreitas@usinapaineiras.com.br ou alcides@usinapaineiras.com.br, devendo indicar um e-mail para que lhes sejam enviados tais documentos.

Paineiras, Itapemirim, ES, 24 de setembro de 2020.

Antonio Carlos de Freitas
Diretor Superintendente e de
Negócios

Protocolo 613746

**AGROPECUÁRIA CARVALHO
BRITTO S.A.**
CNPJ nº 27.186.915/0001-90

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Considerando a inclusão do parágrafo 2º ao artigo 121 e do parágrafo 2-A ao artigo 124, ambos da Lei nº 6.404/76 e a sua regulamentação pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, ficam convocados os senhores acionistas da **AGROPECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2020, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) reformar o estatuto social da Companhia, a fim de (i) alterar as denominações atribuídas aos diretores da Companhia, de modo que o Diretor Superintendente e de Negócios passe a ser designado como Diretor Superintendente e o Diretor de Operações passe a ser designado como Diretor Administrativo Financeiro (mudanças nos artigos 7º, 9º, 10, 12, 13 e 14); (ii) incluir novas atribuições para cada diretor (mudança no artigo 12, §§1º e 2º); (iii) alterar o limite para correção monetária da remuneração atribuída aos diretores (mudança no artigo 9º, §2º); e (iv) incluir referência à necessidade de aprovação prévia de acionistas à prática de determinados atos pela diretoria (mudança no artigo 13, §1º); e

(2) consolidar o estatuto social da Companhia;

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(2) deliberar sobre a destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(3) destituir o Sr. Antonio Carlos Freitas do cargo de Diretor Superintendente da Companhia e eleger o Sr. Nemésio Cavalcante Junior em sua substituição, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 2020;

(4) destituir o Sr. Nemésio Cavalcante Junior do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e eleger o Sr. Antonio Carlos de Freitas Junior em sua substituição, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 2020;

(5) fixar a remuneração dos diretores da Companhia.

Informações Gerais: Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que pretenderem participar da AGEO por meio da Plataforma Zoom deverão enviar e-mail à Companhia (para jrffreitas@usinapaineiras.com.br ou alcides@usinapaineiras.com.br), com antecedência mínima de 48 horas em relação ao horário marcado para o início da AGEO, ou seja, até as 11:30 horas (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2020, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na AGEO, incluindo a apresentação de cópia do respectivo estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, e do instrumento de eleição ou indicação do seu representante legal ou procurador devidamente constituído que participará da AGEO. Excepcionalmente, devido à Covid-19, os acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão enviar cópias digitalizadas dos instrumentos de mandatos e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários às outorgas dos mandatos, ao e-mail acima indicado, com a mesma antecedência acima mencionada.

Uma vez recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados, a Companhia enviará aos acionistas todas as orientações e instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação da AGEO, para que então possam comparecer, participar e votar a distância.

A participação por meio do sistema digital conjugará áudio e

imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGEO com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, bem como a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. Conforme exigido pela regulamentação aplicável, a AGEO será integralmente gravada. As imagens e áudios assim obtidos poderão ser utilizados pela Companhia com a finalidade de identificar os acionistas presentes à AGEO e computar os votos proferidos em relação a cada uma das deliberações.

Na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia encontram-se disponíveis aos acionistas, para consulta, na sede social da Companhia. Os acionistas que desejarem ter acesso aos documentos relativos à AGEO por meio digital poderão solicitá-los ao e-mail: jrffreitas@usinapaineiras.com.br ou alcides@usinapaineiras.com.br, devendo indicar um e-mail para que lhes sejam enviados tais documentos.

Paineiras, Itapemirim, ES, 24 de setembro de 2020.

Antonio Carlos de Freitas
Diretor Superintendente e de
Negócios

Protocolo 613773

COMUNICADO

"MANOEL THIAGO SUAVE CORREIA" torna público que requereu da SEMMA, através do processo Nº 3654/2020, Licença (s) Licença Municipal Simplificada - LMS para a atividade de TERRA-PLANAGEM, na localidade do, Sitio Recanto Suave, Panelas, Domingos Martins - ES.

Protocolo 613844

COMUNICADO

"AUTO POSTO PEDRA ROXA LTDA", torna público que Requereu a SEMAMA/DEPMA, por meio do processo nº 5385/2020, Licença(s) Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação, para atividade de Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado na localidade de CRG do Paiol, s/n, Pedra Roxa, no Mun. de Ibitirama - ES.

Protocolo 613933

COMUNICADO

"AUTO POSTO JFAZOLLO LTDA", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 2833/2020, Licença(s) Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação, para atividade de Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de abas-

tecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado na localidade de Rod Coronel Leoncio Vieira de Resende, s/n, Nossa Senhora das Graças, no Mun. de Iuna- ES.

Protocolo 613934

MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 59796987, a Licença Prévia - LP nº 141/2020/CLASSE II para Extração de granito na área que se refere ao processo mineral nº 890.832/1989, vinculada a Portaria de Lavra nº 027/2020, localizada nas coordenadas médias de referência UTM 24K 349456 E / 7855082 N (DATUM: SIRGAS 2000) na localidade de São Rafael, Zona Rural, Município de Linhares/ES.

Protocolo 613954

COMUNICADO

Loir Klippel, torna público que requereu da SEMEARH de Marechal Floriano - ES, sob processo nº7304/2020 a Licença Municipal de Regularização - LMR para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), na propriedade Sítio Boa Esperança, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 614079

CARROCERIA JARACATIA LTDA ME torna público que obteve da INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, através do processo nº 40666204, Licença Operação número 147/2020, com validade de 2190 dias para Fabricação e manutenção de carroceria para caminhões no endereço Rodovia BR 101 KM 370, Jaracatiá, Mun. De Iconha - ES.

Protocolo 614087

Concessionária Rodovia do Sol S.A.

NIRE n.º 32300025307
CNPJ/MF n.º 02.879.926/0001-24

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 18 de Setembro de 2020

Data e Local: 18 de Setembro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, Rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 415, Enseada do Suá, CEP 29.050-555 na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa:

Wilmar dos Santos Barroso Filho - Presidente
Maria Cristina Fontes - Secretária

Convocação: Dispensa da devido à presença de todos os membros do Conselho de Administração.

Deliberações: Foram adotadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações:

(i) Reeleger para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, o Sr. **Otacílio José Coser Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 197.313 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.142.507-97, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675,6º andar, Enseada do Suá, CEP 29.050-912, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Diretor ora eleito terá o mandato de 2 (dois) anos; está investido em seu respectivo cargo, mediante assinatura em termo e livro próprios, tendo declarado não estar incurso (a) em nenhum dos crimes que o (a) impeça de exercer as atividades mercantis ou o pleno exercício de seus cargos.

Encerramento: Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi lida e lavrada a presente Ata, tendo sido assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Wilmar dos Santos Barroso Filho - Presidente; Maria Cristina Fontes - Secretária; Acionistas: Coimex Empreendimentos e Participações Ltda. - por Sr. Orlando Machado Junior e Sr. Márcio José Ferreira; Tervap Pitanga Mineração e Pavimentação Ltda. - por Sra. Maria Cristina Fontes e José Carlos Zamprognio; ES-060 Empreendimentos e Participações Ltda - por Sr. Orlando Machado Junior e Sra. Maria Cristina Fontes; Construções e Comércio Vitória Ltda. - por Sr. Américo Dessaune Madeira; Urbesa Administração e Participações Ltda. - por Sr. Wilmar dos Santos Barroso Filho.

A presente é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração da Concessionária Rodovia do Sol S.A., realizada em 18 de Setembro de 2020, e lavrada em livro próprio.

Vitória, 18 de Setembro de 2020.

Mesa:

Wilmar dos Santos Barroso Filho
Maria Cristina
Fontes
Presidente
Secretária

CERTIFICO O REGISTRO EM
28/09/2020 SOB Nº 20200729543
PROTOCOLO: 200729543 DE
28/09/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12004599977. NIRE:
32300025307
Protocolo 614228

COMUNICADO

RAKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, torna público que **OBTEVE** da SEMDESU, através do processo Nº

25947/2017, à Licença Municipal de Operação (**LMO**), para atividade de Fabricação de Móveis, com predominância de madeira, **Código Nº 8.02 (I)**, na localidade de Avenida Capixaba, Nº 395, Residencial Coqueiral, Vila Velha / ES.

Protocolo 614244

OLHO DO DONO TECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº. 29.933.642/0001-46
NIRE Nº. 32300041272

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data e Local: 10/08/2018, na sede social da empresa Rua Gelú Vervloet dos Santos, 590 - Sala 610 - VG - Jardim Camburi - Vitória/ES, Cep 29.090-100.

Presença: totalidade dos sócios representado 100% do capital social.

Deliberações: Criação de classe a ações, conversão de ações, capital autorizado, aumento de capital, direitos de preferência, emissão de bônus de subscrição, criação de conselho de administração, definições diretoria, alterações de competência, aprovação de orçamentos e remuneração.

Foram aprovadas seguintes deliberações: O atual administrador, Sr. Pedro Henrique Mannato Coutinho, continuará a exercer suas funções por mandato de 2 (dois) anos e passará a ocupar o cargo de Diretor Presidente; e o acionista Rafael Bragatto Gratz passará a ocupar o cargo de Diretor Financeiro. A criação de Ações Preferenciais Classe A, com direito de voto e sem valor nominal, com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia à taxa de conversão de 1:1 (ou seja, 1 (uma) Ação Preferencial Classe A equivale a 1 (uma) Ação Ordinária), sujeita a ajuste no caso de desdobramento ou agrupamento de ações, quando aplicável, ou qualquer outro ajuste de participação. Aprovar a criação de capital autorizado da Companhia, autorizando o aumento do capital social da Companhia independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$1.500.000, mediante a emissão de Ações Preferenciais Classe A, fixando o respectivo preço e as demais condições da emissão nos termos do Bônus de Subscrição. A cessão Ações Ordinárias, todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, de forma que o quadro societário passou a ser: ANTONIO FERNANDO CHAVES DE AZEVEDO - 11.795 Ações Ordinárias, GIOVANI BENETTI DE FREITAS MACIEL - 7.932 Ações Ordinárias, GREGOIRE LOUIS ANDRÉ BALASKO ORELIO - 11.795 Ações Ordinárias, HUDSON RAMOS - 133.673 Ações Ordinárias, PEDRO HENRIQUE MANNATO COUTINHO - 133.673 Ações Ordinárias, RAFAEL BRAGATTO - 133.672 Ações Ordinárias e MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S.A (Investidor) - 48.000 Ações Ordinárias. A transformação de todas as 48.000

Ações Ordinárias detidas pelo Investidor em Ações Preferenciais Classe A com direito de voto e sem valor nominal, com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia à taxa de conversão de 1:1. O aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 499.994,40, mediante a emissão de 69.060 Ações Preferenciais Classe A, todas Livres e desembaraçadas de todos e quaisquer Ônus, fixado nos termos do artigo 170, §10, da Lei das S.A., que serão integralmente subscritas e integralizadas pelo Investidor, acima qualificado, nos termos do Boletim de Subscrição. Os acionistas presentes renunciaram ao seu direito de preferência de subscrever as novas Ações Ordinárias é Ações Preferenciais Classe A emitidas e subscritas nos termos das deliberações constantes nesta ata. A emissão de 1 (um) bônus de subscrição (o "Bônus de Subscrição"), que será integralmente subscrito pelo Investidor como direito decorrente do Acordo de Investimento firmado entre a Companhia. Todos os demais acionistas presentes renunciaram ao seu direito de preferência de subscrever Bônus de Subscrição em benefício do Investidor. A inclusão da possibilidade da abertura de capital da Companhia, desde que a Companhia utilize um segmento especial da bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa. As matérias que devem ser aprovadas em assembleia geral, definindo as matérias que devem observar os quóruns de maioria qualificada e maioria simples. Criar um conselho de administração e estabelecer as matérias que devem ser aprovadas pelo conselho de administração, definindo as matérias que devem observar os quóruns de maioria qualificada e maioria simples. Eleger como membros do Conselho de Administração por mandato de 2 (dois) anos: Pedro Henrique Mannato Coutinho como Presidente do Conselho, Hudson Ramos e Franco Machado. Alterar a competência dos diretores presidente e financeiro da Companhia, a fim de definir as atribuições de cada cargo, bem como a forma de exercício da representação da Companhia. O plano de usos e fontes: e orçamento operacional: e o orçamento da Companhia. A remuneração anual dos membros da diretoria da Companhia em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Os membros do conselho de administração da Companhia não farão jus a remuneração; e autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.

Arquivamento: A ata de reunião, extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do

Estado do ES em 17/12/2018 sob o NIRE nº. 32300041272 e protocolo 182407683.

OLHO DO DONO TECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº. 29.933.642/0001-46
NIRE Nº. 32300041272

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data e Local: 22/08/2019, na sede social da empresa Rua Gelú Vervloet dos Santos, 590 - Sala 610 - VG - Jardim Camburi - Vitória/ES, Cep 29.090-100.

Presença: totalidade dos sócios representado 100% do capital social.

Deliberações: Aumento de capital com emissão de ações.

Foram aprovadas seguintes deliberações: O aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 499.635,93, mediante a emissão de 69.009 novas ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$7,24 por ação preferencial Classe A, em razão do exercício do Bônus de Subscrição Número 1 ("Aumento de Capital"); e 1.077 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão excepcionalmente aplicado nestas 1.077 ações, no valor de R\$0,01, em razão do Acordo de Investimento celebrado entre os acionistas em 10/08/2018, no qual expressamente se prevê a não diluição do acionista GIOVANI BENETTI DE FREITAS MACIEL exclusivamente em razão do exercício do bônus de subscrição nº 01 anteriormente mencionado. Em razão do Aumento de Capital ora aprovado, o capital social subscrito da Companhia passa de R\$ 979.994,40 para R\$ 1.479.630,33, dividido em 434.159 Ações Ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, com direito de voto; e 186.069 Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas, sem valor nominal e com direito de voto. As ações objeto do aumento de capital a serem subscritas pelo Titular deverão ser integralizadas, nos termos do Boletim de Subscrição. Autorização à prática de atos pela Diretoria: autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.

Arquivamento: A ata de reunião, extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 28/08/2019 sob o NIRE nº. 32300041272 e protocolo 192431684.

Protocolo 614302

GERALDO ANTÔNIO MATTEDI, CPF nº 450.166.667-68, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 119591/2012, a Licença Municipal de Instalação nº 008/2020, para a

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

atividade de Terraplenagem - Corte e Aterro, na localidade da Rod. BR 101 Norte, s/n, Bairro Santiago da Serra, Município da Serra - ES.

Protocolo 614358

CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A

Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, 209, Esplanada, Colatina - ES
CNPJ 27.490.614/0001-55
NIRE 32300000932

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A REALIZADA NO DIA 02.09.2020

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9:00h (nove horas), na sede social da Companhia, localizada na Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, nº 209, Esplanada, Colatina - ES, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A**. De conformidade com o § 4º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião prescinde de convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, quais sejam: **Presidente: Juliana Câmara de Barros Carneiro**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Avenida Champagnat, nº 38, Bairro Marista, Colatina, ES, portadora da Carteira de Identidade nº 875.626-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 997.665.157-00; **Demais membros: Julinha Câmara de Barros Carneiro**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Abiaíl do Amaral Carneiro, 84, Torre B, apto 808, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-535, portadora da CI 221.457-ES e inscrita no CPF sob o nº 788.483.857-53; **Márcia Lyra Quintaes Galvão Soares**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Rua Adamastor Salvador, 398, apto 402, Edif. Regina Dalla Bernardina, Centro, Colatina, ES, CEP 29700-050, portadora da CI 331.124-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 719.546.357-53. **Neide Fernandes Costa**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Pedro XII, 131, Colatina, ES, CEP: 29.702-050, portadora da CI 288.215-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.668.067-76; **Luiz Antônio Murad**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cassiano Castelo, 169, Centro, Colatina, ES, CEP: 29700-060, portador do CI: 145.132/ES e inscrito no CPF sob o nº 214.075.927-34. Assumiu os trabalhos a Presidente do Conselho, **JULIANA CÂMARA DE BARROS CARNEIRO**, que indicou a Conselheira **MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES**, para secretariá-la. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente esclareceu que esta reunião tem por objetivo informar aos Senhores Conselheiros que a Companhia que está renegociando com a Caixa Econômica Federal

as condições dos financiamentos obtidos, que importam em cerca de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), visando obter a redução das taxas de juros. Após prestadas as informações solicitadas, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou, por unanimidade, as renovações e/ou contratações de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal até o limite total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ficando, pois, a DIRETORIA autorizada adotar os procedimentos necessários para tanto e celebrar os novos contratos. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida em voz alta e aprovada integralmente e por unanimidade, sendo assinada por todos os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia.

JULIANA CÂMARA DE BARROS CARNEIRO - CPF: 997.665.157-00 - Presidente da Reunião; **MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES** - CPF: 719.546.357-53 - Secretária da Reunião; **JULIANA CÂMARA DE BARROS CARNEIRO** - CPF: 997.665.157-00 - Conselheira; **MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES** - CPF: 719.546.357-53 - Conselheira; **JULIANA CÂMARA DE BARROS CARNEIRO** - CPF: 788.483.857-53 - Conselheira; **NEIDE FERNANDES COSTA** - CPF: 027.668.067-76 - Conselheira; **LUIZ ANTÔNIO MURAD** - CPF: 214.075.927-34 - Conselheiro.

Ata arquivada na JUCEES em 15/09/2020, sob nº 20200651838, Protocolo 200651838 de 14/09/2020. Código de verificação: 12004320700. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral Protocolo 614381

COMUNICADO

RICARDO GOMES FONTANA, torna público que **Requeru** a SEMAG, por meio do processo nº 18255/2020, Licença Ambiental Simplificada - (LAS) para a atividade de Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, no Sítio Coração da Terra, s/nº Comunidade de Boa Esperança, zona rural, Guarapari - ES.

Protocolo 614393

FLAVIANO RANGEL SOBRINHO torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo Nº 009511/2020, Licença Ambiental Municipal Simplificada, para atividade Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem, no endereço Inhaúma, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 614398

COMUNICADO

"CARLOS RENATO DOS SANTOS". Torna público que requereu da Secretaria Municipal

de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 539.976/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Corte, acabamento/aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento manual, quando exclusivos, na localidade da Rua Egídio Coser, SN, Bairro Polo Industrial II, Nova Venécia - ES.

Protocolo 614410

COMUNICADO

"COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC", torna público que Obteve da SEMAB, através do processo nº. 008912, Licenças (LMAP/LMAI), para INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE (INCLUINDO BENEFICIAMENTO, PAUSTERIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE LEITE EM PÓ), COM QUEIJARIA, na localidade de CACHOEIRA ALTA, ZONA RURAL, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 614414

SINDICATO DOS PRÁTICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 31.795.685/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O Sindicato Dos Práticos Do Estado Do Espírito Santo convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 13 de outubro de 2020, às 10h00, em primeira convocação ou às 10h30, em segunda convocação, observado o quórum estatutário, na sede do Sindicato, sito na Rua Abiaíl do Amaral Carneiro, n.º 41, salas n.ºs 902/903, Enseada do Suá, Vitória-ES a fim de deliberar a sobre a seguinte ordem do dia: Eleição dos Diretores, dos membros do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes na Federação dos Práticos. Vitória-ES, 30 de setembro de 2020.

RENATO DA SILVA BAIÃO
Presidente

RAPHAEL CONSIDERA AMORIM SOBREIRA

Diretor Administrativo

Protocolo 614422

COMUNICADO

"COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC", torna público que REQUEREU da SEMAB, através do processo nº. 008912, Licenças (LMAP/LMAI), para INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE (INCLUINDO BENEFICIAMENTO, PAUSTERIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE LEITE EM PÓ), COM QUEIJARIA, na localidade de CACHOEIRA ALTA, ZONA RURAL, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 614425

COMUNICADO

"MARIA DA CONCEIÇÃO (GUARAPARI OMBRELONES)", torna público que Obteve da SEMA, por meio do processo nº 29727/2019, **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para a atividade de Fabricação e reparo

de guarda-chuvas e similares; serralheria; marcenaria, na localidade, Rod. Do Sol, 1351, Galpão, Aeroporto, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 614506

VITÓRIA FUTEBOL CLUBE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **Presidente do Conselho Deliberativo do Vitória Futebol Clube**, conforme o ESTATUTO e a legislação vigente, **CONVOCA TODOS OS SÓCIOS**, que estejam aptos a votar, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 15 de outubro de 2020**, na sede social da entidade, as 16:00h em primeira convocação ou, não havendo QUORUM LEGAL, as 17:00h, em segunda convocação no mesmo local e com qualquer número de sócios, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o triênio 2021-2023; conforme Artigos 32, 36, 37, 45, 46, 47, e 52 com respectivas alíneas, DO ESTATUTO.

Vitória (ES), 01 de outubro de 2020.

Antonio Geraldo Perovano
Presidente do Conselho Deliberativo

Protocolo 614530

CARMO WANDERLINO ZANETTI, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 2517, Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Secagem Mecânica de Grãos, na localidade de Misterioso, Distrito de Santa Júlia, Município de São Roque do Canaã - ES.

Protocolo 614549

MINERAÇÃO MANSKE EIRELI, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 87875420, Licença Prévia (LP) nº 139/2020/ Classe III e Licença de Instalação (LI) nº 95/2020/Classe III, para Extração de granito na área a que se refere ao processo minerário nº 896.129/2018, vinculado ao alvará de pesquisa nº 8228/2018, localizada nas coordenadas médias de referência: UTM 24K 292.478 E / 7.803.403 N (DATUM SIRGAS 2000) na localidade de Fazenda Taquaral, estrada sede x Joatuba, Km 14, s/nº, zona rural, Munic. Laranja da Terra / ES.

Protocolo 614556

GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.950.723/0001-75, estabelecida como matriz na Córrego Seco, s/n,

Fazenda Vista Alegre, Zona Rural, Ecoporanga, ES, CEP 29850000, por seu sócio administrador, GERALDO SANTANA MACHADO, no uso de suas atribuições, convoca o sócio BRUNO SANTANA MACHADO, para a Reunião de Sócios a realizar-se no próximo dia 09 de outubro de 2020, localizado na Rua João da Silva Abreu, 95, Praia do Canto, Vitória, ES, iniciando-se os trabalhos às 10h, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, às 10:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação sobre a mudança do endereço da sociedade limitada; Vitória, ES, 30 de setembro de 2020. GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. GERALDO SANTANA MACHADO.

Protocolo 614558

KIERRATTAA EIRELI ME torna público que requereu da **SEMDEC** através do processo nº **27944/2014**, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de **Triagem e Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos Contaminados e Não Contaminados com Produtos Perigosos e Fabricação de Materiais Plásticos**, na localidade de Novo Brasil no Município de Cariacica.

Protocolo 614567

Ricardo Moraes Bragatto torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 72370300 licença prévia - LP e licença de instalação - LI para loteamento no Município de Afonso Cláudio - ES.

Protocolo 614609

COMUNICADO

Yasmin Elias da Silva e Souza - ME, CNPJ: 10.789.228/0001-66, localizado na Avenida Frederico Grulke, 1369, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 56768354, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, em pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade do Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 614633

COMUNICADO

A **SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA S. A.**, sediada à Av. Parque Sul, 2138 I Distrito Industrial - Maracanaú/CE; CNPJ nº 07.467.822/0001-26, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) o produto agrotóxico **Verlon** registrado no MAPA sob o nº 31518.

Protocolo 614645

ESTEVE IRMÃOS S/A
CNPJ Nº 61.377.321/0001-02 -
NIRE: 32.300.024.033

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Julho de 2020.

Aos: 31/07/2020, às 18 horas, em sua sede social, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, Sala 1301 a 1304, Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-912, reuniram-se por via videoconferência os acionistas de "Esteve Irmãos S/A". De conformidade com os estatutos sociais, instalou a Assembleia o Sr. José Cavalcante Filho, Presidente da Mesa, que convidou a mim, Giovana Lotici Baggio, para secretariar os trabalhos, ao que acedi. Inicialmente o Sr. Presidente declarou que era regular o funcionamento desta assembleia, já que estavam presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas apostas no livro próprio, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01, por isso que ficam dispensadas todas as formalidades de convocação. Em observância à primeira parte da Ordem do Dia, determinei-me o Presidente, a leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019, que deixam de ser publicadas, conforme faculta o artigo 294 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007. Após analisar e discutir as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2019 os acionistas da Companhia votaram por aprovar as contas apresentadas pela Diretoria, sendo verificado lucro líquido do período, no valor de R\$ 3.591.260,88 que depois de diminuído da reserva legal, será mantido em conta de reserva, no patrimônio líquido, a disposição dos acionistas. Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para ser redigida esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Secretário e por todos os Acionistas que participaram da reunião via videoconferência. Vitória - ES, 31/07/2020. (a.a.) José Cavalcante Filho - Presidente; Giovana Lotici Baggio - Secretária. **Acionistas Presentes:** Claudia Marta Teresa Esteve, p/p José Antonio Esteve; Maria Esteve Vila, p/p José Antonio Esteve; José Antonio Esteve; Jorge Esteve Jorge; Antonio Vidal Esteve. Declaro que presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade. **José Cavalcante Filho** - Presidente; **Giovana Lotici Baggio** - Secretária. **JUCEES** Certifico o Registro em 15/09/2020 Sob Nº 20200533720. Protocolo: 200533720 de 11/09/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 614676

JR DOS SANTOS ESTAMPARIA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 45371/2019, licença LMAR nº 135/2020, para atividades de Confecções de roupas e artefatos,

em tecido, de cama, mesa e banho, com tingimento, estampania e/ou utilização de produtos químicos, código 14.03, na localidade de Rua Francisco Assumpção de Carvalho, 86, Jardim Guadalajara, Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 614729

RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ELEIÇÕES SINDICAIS/2020

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTERTES, por meio da **COMISSÃO ELEITORAL**, eleita na forma do art. 82 do seu Estatuto Social, torna público que no período de 02/10/2020 a 13/10/2020, estará aberto o prazo para inscrições de chapas que concorrerão às eleições para composição do sistema diretivo da Entidade (quadriênio 2020/2024).

Os requerimentos de inscrições de candidaturas e Chapas, deverão ser apresentados no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas, na secretaria do Sindicato, sito à Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 - Ed. Ricamar, salas 1111/1112 - Centro, Vitória-ES. Instruído com os seguintes documentos: Requerimento de inscrição de Chapa; Requerimento de inscrição de candidatura individual; Ficha de Qualificação dos Candidatos; Cópia da CTPS do Candidato (pgs. descritas no Edital completo).

A votação realizar-se-á nos dias 03 e 04/12/2020, de 08:00 às 19:00 horas, na urna fixa na sede do Sindicato ou em qualquer das urnas assim disponibilizadas: 01 urna fixa na Sede da Rede Gazeta de Comunicações, sito à Rua Chafic Murad, 902, Ilha de Monte Belo, Vitória-ES; 01 urna fixa na Sede da Rede Tribuna de Comunicações, sito à Av. João Santos Filho, 345 - Vitória-ES; 01 urna fixa na Rede Vitória de Comunicação, na Av. Florentino Ávidos, 350, Centro, Vitória-ES, 01 urna itinerante percorrendo as demais empresas da Grande Vitória (conferir Programação Descrita no Edital Completo); 01 urna itinerante percorrendo as empresas do Sul do Estado e 01 urna percorrendo as empresas do Norte do Estado. Obedecidas as disposições estatutárias.

Em caso de se não obtenção do quórum mínimo na votação, as segunda e terceira votação, se necessárias, serão efetuadas nos dias 10 e 11/12/2020 e 17 e 18/12/2020, nos mesmos horários e locais, da Primeira Votação.

O Presente Edital Completo será afixado na sede do SINDICATO, a partir desta data, e encontra-se à disposição dos interessados maiores esclarecimentos na Secretaria da Entidade.

Vitória-ES, 01 de outubro de 2020.

SINTERTES

Comissão Eleitoral

Protocolo 614750

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região - CRESS/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notifica pelo presente edital, os Assistentes Sociais abaixo relacionados, dispostos por nome, seguido do número de registro no CRESS/ES, para que entrem em contato conosco através do email cobranca@cress-es.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto relevante de seu interesse, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido: Ana Ruth Pinto dos Santos - 1288, Andreia Siqueira Santos - 5505, Andressa Pereira Pina - 5119, Camilla Nogueira Evangelista - 3407, Carla da Vitoria Gualberto - 6360, Cleia Silva Matos Nascimento - 6375, Dilce Mary Benevenuto Santana - 6018, Dilcilene Rodrigues da Silva Gallo - 5180, Diomeire Viana Ferreira Silva - 6293, Eliana Souza de Jesus Azevedo - 6527, Elisangela Souza Tonacio Martins - 1827, Gabriela Costa Pereira - 6343, Gisele Lopes Plantikow Pito - 1559, Kezia Jeruza Cristo Barboza - 4649, Luciene Ferreira dos Santos - 4247, Maria Iris Marques - 3197, Robson Luiz da Silva - 6408, Sandra Regina do Nascimento - 6252, Sanilda Faustino dos Santos - 599, Simone Avance - 3643, Solange do Nascimento Duarte - 2653, Sueli Lauvers - 5199, Taiza de Castro Lisboa - 2425, Valeria de Fatima Santana - 6506, Viviane Marinho da Silva de Azevedo - 6464. Vitória-ES, 29 de setembro de 2020.

Sabrina Moraes Nascimento

Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 614600

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

PORTARIA CRESS/ES Nº 103, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Nomeia Pregoeiros e integrante da equipe de apoio aos Pregões do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO** - CRESS/ES

no uso das atribuições legais e regimentais, **Considerando** o disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/ES em reunião realizada em 26 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Ingrid Santos da Silva e o empregado público João Bruno Vieira para exercerem a função de Pregoeiro no âmbito do CRESS/ES.

Art. 2º Designar o empregado público Wagner Marconi Passamai para compor a equipe de apoio aos

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Pregões do CRESS/ES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias anteriores que tratam do mesmo tema.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do Conselho
Regional de Serviço Social da
17ª Região/ES
Protocolo 614746

CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/

ES

**PORTARIA CRESS/ES Nº 102,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Ementa: Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitação. A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO** - CRESS/ES no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 40, § 1º e 51, *caput* e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a deliberação da

Diretoria do CRESS/ES em reunião realizada em 26 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os/as empregados/as públicos/as Ingrid Santos da Silva, João Bruno Vieira e Wagner Marconi Passamai para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento da Presidenta da Comissão

Permanente de Licitação, fica designado o empregado João Bruno Vieira como substituto eventual;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias as demais disposições em contrário.

Vitória, 30 de setembro de 2020.

Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do Conselho
Regional de Serviço Social da
17ª Região/ES
Protocolo 614747

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO PARA
O CONHECIMENTO.**



Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351


IMPRENSA
OFICIAL/ES



www.dio.es.gov.br

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº25.333

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Conceição da Barra

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2019

PROCESSO: 7006/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME

DATA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA

SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 219/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 219/2019, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 614586

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 220/2019

PROCESSO: 6475/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de

Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: KYARA

GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME
DATA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 220/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 220/2019, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 614671

Ecoporanga

CONTRATO 099/2020

CONTRATADA: NORTEJE CONSTRUTORA LTDA-ME.

CNPJ: 11.014.460/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA "AGOSTINHO BALBINO", SITUADA NO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Valor: R\$ 214.550,09

Vigência: 06 (seis) meses (30/09/2020 à 29/03/2021).

Processo: 4638/2020.

I D :
2020.025E0700001.01.0020

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 614382

Iconha**EXTRATO DO CONTRATO N.º
087/2020
Pregão Eletrônico n.º
002/2020****ID** 2020.032E0700001.01.0023. **CidadES:****Processo** 006.728/2020. **Administrativo:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.**Contratada:** BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**CNPJ:** 09.086.681.0001-27.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de Gêneros Alimentícios para distribuição gratuita no Lar do Idoso "José de Paula Beiriz".**Valor total:** R\$ 15.889,05 (quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**Data de Assinatura:** 30/09/2020. Iconha/ES, 30/09/2020.**JOÃO PAGANINI****Prefeito Municipal
Protocolo 614032****Iúna****RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**Nº 100/2020. Partes: Mun. Iúna X Maria Eduarda Amorim Cezar. Objeto: Registro de preços de ferramentas (manuais e elétricas). A vigência será de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$244.037,05. ID: 2020.037E0700001.02.0009. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO****VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 614561****João Neiva****EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º
038/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**CONTRATADA:** STERCE MÁQUINAS EIRELI**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 038/2020, cujo objeto é a Locação de 03 (três) máquinas pesadas (01 (uma) retroescavadeira, 01 (uma) motoniveladora, 01 (uma) pá carregadeira) e 01 (um) caminhão trucado, incluindo operadores, motorista e combustível, em conformidade com o Termo de referência, acrescentando

um total de 62,5 horas ao contrato original.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 23 de setembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal**Protocolo 614652****EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º
039/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**CONTRATADA:** FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 038/2020, cujo objeto é a Locação de 03 (três) máquinas pesadas (01 (uma) retroescavadeira, 01 (uma) motoniveladora, 01 (uma) pá carregadeira) e 01 (um) caminhão trucado, incluindo operadores, motorista e combustível, em conformidade com o Termo de referência, conforme anexo único.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 23 de setembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal**Protocolo 614656****Laranja da Terra****TERMO ADITIVO N.º 002/2020
AO C. A. N.º 025/2020.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.**CONTRATADA:** ALAIDESPORTS LTDA ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR E ACADEMIA DE SAÚDE A SER INSTALADA NO DISTRITO DE SOBREIRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 043/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, conforme anexo I.**VIGÊNCIA:** 01/10/2020 a 30/10/2020.**Protocolo 614405****Linhares****RESUMO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 014/2020****PARTÍCIPES:** Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Associação Pestalozzi de Linhares**ASSINATURA:** 23/09/2020**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00**OBJETO:** Termo de Colaboração

para serviço de proteção social especial de média complexidade para atendimento a pessoas com deficiência por meio de cooperação técnica e financeira.

RECURSO

22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

PROCESSO: 10893/2020**Protocolo 614764****RESUMO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 013/2020****PARTÍCIPES:** Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Lar da Fraternidade de Linhares**ASSINATURA:** 10/09/2020**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 320.580,00**OBJETO:** Termo de Colaboração para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência por meio de cooperação técnica e financeira.**RECURSO**

22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

PROCESSO: 9663/2020**Protocolo 614766****RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 69/2020****CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.**CONTRATADO:** LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**DATA ASSINATURA:** 29/09/2020**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 516.600,00**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços continuados técnicos especializados de suporte aos usuários e manutenção relativos ao Sistema Informatizado de Gestão de Saúde Pública, no lote 01, nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSO**

08

08.01.10.301.0968.2.049

08.01.10.301.0968.2.052

08.01.10.302.0967.2.231

08.01.10.302.0967.2.232

08.01.10.302.0967.2.235

08.01.10.302.0967.2.237

08.01.10.303.0970.2.376

3.3.90.39.0000

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2020**PROCESSO:** 007143 /2020**Cód. CidadES Contratações:**

2020.042E0500001.01.0023

Protocolo 614717**RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 70/2020****CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.**CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE/ES**DATA ASSINATURA:** 30/09/2020**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses**VALOR:** R\$ 4.155.120,00**OBJETO:** contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

- CIM POLINORTE/ES, compreendendo: Prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município CONTRATANTE.

RECURSO

08

08.01.10.302.1056.3.368

3.3.93.39.000000

MODALIDADE: Dispensa**PROCESSO:** 011456/2020**Protocolo 614719****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 305/2019****CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES**CONTRATADA:** Reis Magos Construtora e Incorporadora Ltda ME**DATA ASSINATURA:** 11/09/2020**OBJETIVO:** Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90 dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.**PROCESSO:** 528/2019**Protocolo 614767****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 198/2017****LOCADOR:** Município de Linhares-ES**LOCATÁRIO:** Valdecir Custódio Dias**DATA ASSINATURA:** 09/09/2020**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.**PROCESSO:** 13600/2017**Protocolo 614772****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 320/2019****CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES**CONTRATADA:** Araujo Rentacar Eireli EPP**DATA ASSINATURA:** 25/09/2020**OBJETIVO:** Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais) até 27/12/2020 e fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.**PROCESSO:** 12582/2019**Protocolo 614774****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 054/2018****CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES**CONTRATADA:** Repita Peças e Serviços para Veículos Ltda ME**DATA ASSINATURA:** 11/09/2020**OBJETIVO:** Fica acrescido a importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.**PROCESSO:** 7678/2017**Protocolo 614777**

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 002/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Vanini Transportes e Turismo Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 29/09/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 17885/2019

Protocolo 614781

Marechal Floriano

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE COMPRA Nº 026/2020

ID TCEES

2020.045E0700001.01.0006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: ALTAIR FABRO & CIA LTDA.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA, CONTRATO DE REPASSE Nº 844112/2017/MAPA/CAIXA.

ALTERAÇÃO: ALTERADA AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 026/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

MARECHAL FLORIANO/ES, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 614710

Muqui

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 014/2019

Contratante: Município de Muqui-ES.

OBJETO: execução de obra de Reforma de imóvel para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Muqui-ES; Contratada: Construeng Eireli EPP, CNPJ nº 22.699.415/0001-38. Da Vigência e Execução - Fica doravante aditada a cláusula sexta do contrato original, em que fixa o prazo de execução para até 31 de outubro de 2020 e prazo de vigência para até 31 de dezembro de 2020.

Muqui-ES, 22 de setembro de 2020.

Protocolo 614620

Nova Venécia

CONTRATO Nº 078/2020 - Pregão Presencial nº 083/2019 - Processo Originário nº 518048/2019 - Processo nº 537572/2020 - Ata de Registro de Preços nº 080/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01(um) veículo automotor, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo.

Prazo de Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 5.764,00.

Data Assinatura: 14/09/2020.

Protocolo 614473

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019 - Tomada de preço nº 010/2019 - Processo Originário nº 523949/2019 - Processo nº 538102/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Consórcio: EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato, de 14/09/2020 a 13/01/2021.

Data Assinatura: 14/09/2020.

Protocolo 614475

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2018 - Pregão Presencial nº 093/2017 - Processo ORIGINÁRIO nº 499283/2018 - Processo nº 536529/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME.

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 28/09/2020 a 27/09/2021. Fica aditivado o valor do Contrato a quantia de R\$ 190.680,00 (cento e noventa mil e seiscentos e oitenta reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 22/09/2020.

Protocolo 614478

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 - Dispensa nº 008/2013 - Processo Originário nº 405382/2013 - Processo nº 537106/2020

Locatário: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Locador: SINDICATO RURAL DE NOVA VENÉCIA-ES (PATRONAL)

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 01/10/2020 a 30/09/2021. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de 3.367,65 (três mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 40.411,80 (quarenta mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 22/09/2020.

Protocolo 614480

CONTRATO Nº 079/2020 - Tomada de Preço nº 009/2020 - Processo nº 534181/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI.

Objeto: a contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Margareth, através do OFÍCIO N.º 001/FMD/2020.

Prazo de Vigência: 24/09/2020 a 23/09/2021.

Valor Total: R\$ 639.754,45.

Data Assinatura: 24/09/2020.

Protocolo 614481

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2018 - Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo Originário nº 505861/2018 - Processo nº 536965/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: CARLOS BENTO DA SILVA EPP.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 1.381.289,64 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta quatro centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614484

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2018 - Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo Originário nº 505861/2018 - Processo nº 536965/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: NARCISO VENTURIN TRANSPORTE ME.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 104.647,95 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614486

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2018 - Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo Originário nº 505861/2018 - Processo nº 536965/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica

aditivado ao contrato o valor total de R\$ 710.822,50 (setecentos e dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614487

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo Originário nº 505861/2018 - Processo nº 536965/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: VENUSTUR TURISMO LTDA EPP.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 143.148,06 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614490

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2018 - Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo Originário nº 505861/2018 - Processo nº 536965/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 462.247,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614492

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2018 - Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo Originário nº 505861/2018 - Processo nº 536965/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO VALE DO CRICARÉ LTDA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 671.267,69 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614493



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2018 - Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo Originário nº 505861/2018 - Processo nº 536965/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO PACANHÃ LTDA EPP.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 219.221,06 (duzentos e dezenove mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614495

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Processo Originário nº 505901/2018 - Processo nº 537011/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: CARLOS BENTO DA SILVA EPP.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 1.061.777,04 (um milhão, sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614499

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Processo Originário nº 505901/2018 - Processo nº 537011/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: NARCISO VENTURIN TRANSPORTE ME.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 322.524,00 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614501

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Processo Originário nº 505901/2018 - Processo nº 537011/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 1.508.620,21 (um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614504

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Processo Originário nº 505901/2018 - Processo nº 537011/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 1.429.139,10 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil,

cento e trinta e nove reais e dez centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614510

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Processo Originário nº 505901/2018 - Processo nº 537011/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO VALE DO CRICARÉ LTDA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 03/10/2020 a 02/10/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 893.901,57 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e um reais e cinquenta e sete centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614513

Pedro Canário

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O Município de Pedro Canário/ES, torna público para conhecimento dos interessados a errata referente ao Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 032/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30 de setembro de 2020.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2020

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2020

As demais condições continuam inalteradas.

Pedro Canário/ES, 30 de setembro de 2020.

**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 614605**

Presidente Kennedy

AVISO DA 1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a 1ª Alteração ao Edital do Credenciamento nº 001/2019, objetivando o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para a realização de leilões em atendimento das necessidades do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Patrimônio, quanto à **EXCLUSÃO** das exigências contidas nos **ITENS 6.1.8, 6.1.9, 6.1.10**, bem como o **Anexo III no ITEM 8** e as **ALÍNEAS (e) e (f) do ITEM 10**; e também, a **INCLUSÃO** do **ITEM 6.2 - Documentos para Qualificação Técnica**. Ressaltamos ainda, que as demais cláusulas permanecem inalteradas. **Dessa forma, os envelopes protocolados anteriormente, serão INVALIDADOS, podendo ser retirados a qualquer tempo na Sala da CPL.** Logo, conforme previsto no item 3.1, o pedido de Credenciamento e entrega dos documentos poderá ser realizado a partir do dia **02/10/2020 até o dia 20/10/2020**; e no item 7.1, a CPL procederá à análise dos documentos de que trata os itens 5 e 6, em sessão pública, a ser realizada às **09:00 horas, do dia 21/10/2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Átila Vivácqua, nº 48, Centro (em cima da Loja Multiken), Presidente Kennedy/ES.**

O edital retificado estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy/ES, 30/09/2020.
Leonardo dos Santos
Presidente CPL

Protocolo 614479

Rio Bananal

Estado do Espírito Santo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59, inciso I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 7º da Lei Complementar nº 712/2013.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 4563-R/2020, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Rio Bananal, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

5

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Drenagem e pavimentação das seguintes ruas existentes neste Município: Trecho da Rua Manoel Anholeti; Trecho da Rua A.Mendes Scarton; Trecho da Rua Projetada; Trecho da Rua Domingos Grassi; Trecho da Rua Guilherme Fardim; Trecho da Rua Alair Scandian;	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I.	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I.
	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I.	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I.

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 1.240/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 09 (noves) dias no mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 614757

TERMO DE COLABORAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FELISMINO ARDIZZON**, TORNA PÚBLICO o Termo de Colaboração firmado com a **ASCARB - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL**, CNPJ 30.455.843/0001-43, representado por sua Presidente Sr.^a **JULIA DALLABERNADINO RODRIGUES**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 E Lei Municipal nº 1.434/2019, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Formalização de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO DE RIO BANANAL e a ASCARB, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos recicláveis. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 0,15 (Quinze centavos) por kg de material reciclável coletado. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2020.

FELISMINO ARDIZZON

MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES
CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64

Protocolo 614759

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº069/2020

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa LC - Elaboração de Projetos Eireli - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, objetivando a elaboração de projetos de extensão de rede elétrica e de iluminação pública.
VALOR: O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 015019.1545200561.132.33903900000 - Fonte: 1620.
PRAZO: O contrato terá início na

data de sua assinatura com duração de 60 (sessenta) dias, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e executados de acordo com as especificações exigidas.
PROCESSO Nº: 9594/2020.
Santa Teresa, 29 de Setembro de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 614413

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº033/2020

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa São Cristovão Construções e Instalações de Incêndio Eireli.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: §1º - Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, de 22 de Setembro de 2020 para até 20 de Novembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
§2º - Prorrogar o prazo de execução da obra, inicialmente pactuado entre as partes, de 22 de Setembro de 2020 para até 20 de Novembro de 2020, equiparado com a data de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
PROCESSO: 2412/2020.
Santa Teresa, 17 de Setembro de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 614371

São Mateus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 001/2020

CONTRATO Nº 173/2020
NOTIFICADO/CONTRATADO: **NOROESTE CONSTRUÇÃO LTDA**

(CNPJ 17.507.220/0001-09)

Conforme disposto no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, e considerando o disposto na Cláusula 12ª do contrato 173/2020, tendo em vista o não cumprimento do Cronograma de Execução da obra e a redução da quadro de funcionários sem comunicação ao CONTRATANTE e autorização do mesmo, o que acarreta falta grave cometida pela empresa **NOROESTE CONSTRUÇÃO LTDA**, fica a mesma notificada e devidamente comunicada para apresentar defesa prévia no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, conforme os bons princípios do contraditório e ampla defesa, contados a partir da publicação desta, tendo em vista a possibilidade de aplicação de multas e outras penalidades conforme descrito no contrato e na lei. Vista ao processo administrativo e a notificação na íntegra pode ser concedida in loco no Setor de Engenharia ou requerido por e-mail (engenhariageralpmsm@gmail.com). Informo que a publicação se fez necessária, tendo em vista o não comparecimento do representante para recebimento da notificação por escrito.

São Mateus/ES, 30/09/2020.
CARLOS HENRIQUE BISSARO
Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura
Protocolo 614593

Viana

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019

Processo Administrativo. No 2453/2019.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: DECRÉSCIMO ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 035/2019, nos termos da Cláusula Nona e fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem

como justificativa constante no processo nº 2453/2019.

Valor: o valor do decréscimo é de R\$ 1.266.682,20 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo o percentual de 39,87% (trinta e nove vírgula e oitenta e sete por cento), passando o valor global do Contrato para R\$ 1.910.230,00 (um milhão novecentos e dez mil, duzentos e trinta reais).

Viana/ES, 01 de setembro de 2020.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 614690

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2017

Processo Administrativo. No 6270/2017.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: DECRÉSCIMO ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 095/2017, nos termos da Cláusula Nona e fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como justificativa constante no processo nº 6270/2017.

Valor: o valor do decréscimo é de R\$ 1.799.296,23 (um milhão setecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo o percentual de 33,60% (trinta e três vírgula sessenta por cento), passando o valor global do Contrato neste período para R\$ 3.555.963,45 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Viana/ES, 01 de setembro de 2020.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 614698

Vila Velha**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2015****Processo nº 22.650/2015****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.****Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de cooperação técnica para assessoramento técnico em elaboração de orçamentos de obras de edificação, licitação e acompanhamento da execução de contratos de obras, disponibilização, suporte e manutenção de sistema de gestão de obras públicas.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze).**Valor:** O valor mensal para os serviços objeto do Contrato nº 126/2015 é de R\$ 24.767,01 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e um centavo), perfazendo o valor global de R\$ 297.204,12 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e quatro reais e doze centavos).**Dotação Orçamentária:**UG: 219 - Secretaria Municipal de Obras
UO: 25-02 Coordenação de Obras 15.451.2509.1.143 - Implementação de Estudos, Projetos e Gerenciamento de Obras Públicas
NR 1188 - 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 1-100 Recursos Ordinários.**Base Legal:** Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.**Data de Assinatura:**

21/09/2019.

LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO

Secretário Municipal Obras

Protocolo 614616**Câmaras****Afonso Cláudio****TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 008/2019.****Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato nº 008/2019.****Contratante:** Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.**Contratado:** Matheus Modesto Alves 16341583770**Objeto:** Prestação de serviço de edição de produtos gráficos.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 01/10/2020 a 31/12/2020, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 008/2019 e na forma do inciso IV, do art. 57,

da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 28 de Setembro 2020.

Nilton Luciano de Oliveira
Presidente**Protocolo 614603****TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 009/2019.****Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato nº 009/2019.****Contratante:** Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.**Contratado:** Mega Grupo de Telecomunicações Ltda.**Objeto:** Prestação de Serviço de Internet.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 01/10/2020 a 30/09/2021, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 009/2019 e na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 28 de setembro de 2020.

Nilton Luciano de Oliveira
Presidente**Protocolo 614610****Ibiraçu****EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020****Contratante:** Câmara Municipal de Ibiraçu. **Contratada:** ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 32.874.667/0001-00
Objeto: prestação de Serviços de Informática/Tecnologia da Informação, com a finalidade de promover a reformulação do Portal Oficial do Legislativo na internet (implantação, configuração, customização, treinamento elicença), com manutenção e suporte mensal de ferramentas web integradas, inclusive fornecimento do módulo Sistema de Gerenciamento de Processo Legislativo e hospedagem em Data Center, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I, do Edital Pregão Presencial n.º 002/2020. Proc. nº 058/2020. Valor global: R\$ 24.650,00. Vigência: 12 meses. Ibiraçu/ES, 30/09/2020 - José Hervan Pignaton - Presidente
Protocolo 614562**São Mateus****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 004/2017****Processo Nº:** 732/2020**Contratante:** Câmara Municipal, de São Mateus/ES.**Contratada:** E&L Produções de Software.**Objeto:** Prorrogação do prazo E valor.**PRAZO:** Prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 98.325,36 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).**Vigência:** De 12/09/2020 a 11/09/2021.**Data de Assinatura:** 04/09/2020

São Mateus - ES, 30 de setembro de 2020.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente da CMSM/ES**Protocolo 614535****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 002/2020****Processo Nº:** 698/2020**Contratante:** Câmara Municipal, de São Mateus/ES.**Contratada:** Iverte Papelaria e Comércio Eireli.**Objeto:** Prorrogação do prazo.**PRAZO:** Prorrogar o prazo do contrato original por mais 60 (sessenta) dias.**Vigência:** De 14/09/2020 a 13/11/2020**Data de Assinatura:** 11/09/2020

São Mateus - ES, 30 de setembro de 2020.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente da CMSM/ES**Protocolo 614537****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 002/2019****Processo Nº:** 542/2020**Contratante:** Câmara Municipal, de São Mateus/ES.**Contratada:** Posto Inove Ltda.**Objeto:** Prorrogação do prazo.**PRAZO:** Prorrogar o prazo do contrato original por mais 01(um) mês e 8(oito) dias.**Vigência:** De 06/09/2020 a 13/10/2020**Data da Assinatura:** 03/09/2020

São Mateus - ES, 30 de setembro de 2020.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente da CMSM/ES**Protocolo 614538****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME; PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019; **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender os Consultórios Odontológicos da US Cavalinhos e Cristal de João Neiva. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.117,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. João Neiva/ES, 29 de setembro de 2020.Cristina Valéria Guimarães
Otávio Abreu Xavier
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Municipal

Protocolo 614581**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****Contrato nº 023/2020 - Pregão Eletrônico nº 008/2020 - Processo nº 537052/2020.****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.**CONTRATADA:** LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA.**Objeto:** a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para atender as demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, visando o enfrentamento do COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**Prazo de Vigência:** 14/09/2020 a 13/03/2021.**Valor Total:** R\$ 153.350,00.**Data Assinatura:** 14/09/2020.**Protocolo 614472****Contrato nº 024/2020 - Pregão Eletrônico nº 006/2020 - Processo nº 536829/2020.****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.**CONTRATADA:** M. S. O. PROTEGE EIRELI.**Objeto:** a contratação de empresa para fornecimento de avelal

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

hospitalar tipo cirúrgico, para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Prazo de Vigência: 21/09/2020 a 20/03/2021.

Valor Total: R\$ 20.720,00.

Data Assinatura: 21/09/2020.

Protocolo 614476

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 035/2020

Contratado: Ecovila Soluções Ambientais Eireli

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Químicos - Grupo B (medicamentos, sobras de preparação de reagentes, resíduos saneantes, efluentes de processadores de imagem e etc) vencidos e a vencer, gerados em todos os estabelecimentos de serviços de saúde (públicos e privados) do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 19.800,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1030431092.106

Amparo Legal: Processos N.º 1.375/2020.

Protocolo 614415

Contrato N.º 036/2020

Contratado: Weslem Carlos Oliveira Ribeiro 07729982722

Objeto: Prestação de serviços de Gravação de mídia para divulgação de Campanhas e Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 4.900,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1012231012.090

Amparo Legal: Processos N.º 1.376/2020.

Protocolo 614416

Contrato N.º 037/2020

Contratado: J A Pinheiro Grafica Eireli Me

Objeto: Prestação de serviços na confecção de Materiais Gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 11.810,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1012231012.090

Amparo Legal: Processos N.º 1.410/2020.

Protocolo 614417

Contrato N.º 125/2020-FMS

Contratada: Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 1.300,00 global.

Vigência: 12 meses.

Rubrica: 300100.1030231052.098

Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços N.º 037/2019 Processo N.º 1.857/2019

Protocolo 614418

Contrato N.º 126/2020-FMS

Contratada: Colmaq Máquinas e Equipamentos De Escritório Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 747,00 global.

Vigência: 12 meses.

Rubrica: 300100.1030231052.098

Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços N.º 037/2019 Processo N.º 1.857/2019

Protocolo 614420

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 041/2020

Contratado: José Vieira da Vitória

Objeto: locação de imóvel para instalação de pessoas carentes do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 250,00 mensal.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 500100.0824419072.084

Amparo Legal: Processo N.º 1.638/2020

Protocolo 614370

Contrato N.º 042/2020

Contratado: Elias Jose Bastianeli

Objeto: Locação de imóvel para instalação de pessoas carentes do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 300,00 mensal.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 500100.0824419072.084

Amparo Legal: Processo N.º 1.751/2020

Protocolo 614373

Contrato N.º 043/2020

Contratado: Marileide Gonçalves da Silva

Objeto: Locação de imóvel para instalação de pessoas carentes do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 300,00 mensal.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 500100.0824419072.084

Amparo Legal: Processo N.º 1.780/2020

Protocolo 614374

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2020 -FMAS

Locador: Andréia Wagner

Objeto: Locação de imóvel para instalação de pessoas carentes do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo Legal: Processo N.º 0.686/2020

Protocolo 614375

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2020 -FMAS

Locador: Geralda Soares Colombi

Objeto: Locação de imóvel para instalação de pessoas carentes do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo Legal: Processo N.º 0.725/2020

Protocolo 614376

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Contrato n.º 046/2020 - Dispensa n.º 008/2020 - Processo Originário n.º 539603/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

LOCADOR: RONALDO CALEGARI MILANEZ.

Objetivo: locação de um imóvel residencial para fins de Aluguel Social, situado na Rua Jocundo Pinafo, n.º 85, Bairro: São Cristovão, Nova Venécia-ES, CEP: 29830-000, para ser utilizado exclusivamente pelo Sra. ADRIANA GONÇALVES SCHARRA, portador da CPF n.º 099.276.417-37, e sua família.

Prazo de Vigência: 29/09/2020 a 28/03/2021.

Valor Total: R\$ 3.000,00.

Data Assinatura: 29/09/2020.

Protocolo 614515

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ N.º. 0205/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição em nome da Segurada Adirlete Loureiro Duarte, efetivo no cargo de Aux. de Serviços- Padrão 02-40-I-A, com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614214

PORTARIA/ N.º. 0206/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição em nome da Segurada Anair Caliman, efetivo no cargo de Gari -Padrão 02-30-I-A, com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614224

PORTARIA/ N.º. 0207/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição em nome da Segurada Bernadete de Castro Neves, efetivo no cargo

de Of. Administrativo- Padrão 03-30-I-G, com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614225

PORTARIA/ N.º. 0208/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome dos dependentes Gerliane Portuguez dos Santos, Sandro Portuguez Julio dos Santo, Adalberto Julio dos Santos Junior e Larissa Portuguez dos Santos, em virtude do falecimento do ex-segurado Adalberto Julio dos Santos, efetivo no cargo de condutor de veículos, com efeitos retroativos a 02/08/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614227

PORTARIA/ N.º. 0209/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição em nome do Segurado Helcio Carvalho, efetivo no cargo de Prof. de Educação Básica II-PEB-III-I, com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614230

PORTARIA/ N.º. 0210/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao Tempo de Contribuição, na proporcionalidade de 4201/10950 em nome da Segurada Maria Delma Assini, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-A com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614233

PORTARIA/ N.º. 0211/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da Senhora Maria do Carmo Oliveira, em virtude do falecimento do ex-segurado-aposentado Augusto Cesar Machado, no cargo de braçal " H", com efeitos retroativos a 29/07/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614236

PORTARIA/ N.º. 0212/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da Senhora Maria José Patrocinio Fornaciari, em virtude do falecimento do seu esposo ex-segurado- Vicente Fornaciari, no cargo de condutor de veículos- -Padrão 02-40-I-A, com efeitos retroativos a 20/08/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614237

PORTARIA/ N.º. 0213/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição em nome da Segurada Marilza Dadalto Rossoni, efetivo no cargo de Prof. de Educação Básica I-PEB-II-I, com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614248



PORTARIA/ Nº. 0214/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição em nome da Segurada Marly Rangel Mota dos Reis, efetivo no cargo de Servente-Padrão-02-30-I-A, com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614252

PORTARIA/ Nº. 0215/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao Tempo de Contribuição, na proporcionalidade de 4532/10950 em nome da Segurada Nazilda Raasck, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-A com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614255

PORTARIA/ Nº. 0216/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição em nome da Segurada Nelci Santos de Oliveira, efetivo no cargo de Of. Administrativo -Padrão 03-30-I-G, com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614259

PORTARIA/ Nº. 0217/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição em nome da Segurada Terezinha de Fátima Degan Miguel, efetivo no cargo de Prof. Educação Básica I-PEB-I-A, com efeitos a partir de 01/10/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614264

PORTARIA/ Nº. 0218/2020 DE 28/09/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte aos dependentes do Senhor Gilvar Santos Dutra e Victória Moreira Dutra, em virtude do falecimento

da ex-segurada- Nice Moreira Dutra, no cargo de Servente-Padrão-02-030-I-A, com efeitos retroativos a 22/08/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 614266

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 016/2020

Processo Nº: 300503/2020

Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a **Empresa INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA.** Objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de 04 (quatro) cadeiras giratórias da linha NEW C171, da Fabricante Caderode, com o intuito de padronizar a sala de reunião do IPS.** Previsão Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber a Lei complementar nº 123/06. Vigência: A partir da assinatura até o final da garantia. Valor Global: R\$ 4.380,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.1.050. Data da assinatura: 30/09/2020

EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

Protocolo 614557

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 014/2020

Processo: PBS 058/2020. Dispensa de Licitação conforme Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** Telefonica Brasil S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especia-

lizada para prestação de serviço móvel. **Valor do contrato:** R\$ 2.519,64 (dois mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). **Data da assinatura:** 01/09/2020. **Vigência:** 01/09/2020 a 01/09/2021.

Rio Bananal/ES, 01/10/2020.

Sidnei Saiter

Diretor do SAAE

Protocolo 614512

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0104/2020, DE 28/09/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº. 0000283/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do quadro efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, o servidor **FRANCISCO DO NASCIMENTO SALUSTIANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, matrícula nº 000629, Padrão II-B-J-III, de acordo com o Artigo 51, Item I, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **MOTORISTA**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º desta

Portaria, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº. 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus - ES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos em 31 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 614444

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
ORDEM DE PARALISAÇÃO
CP 009/2019

CONTRATO: 001/2020

CONTRATANTE: CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari

PROCESSO: 301168/2019

EMPRESA: Salvador Engenharia Ltda

OBJETO: SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES, REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ORLA DA PRAIA DO MORRO E MEAIPE.

Paralisar o prazo de execução do contrato 001/2020 a partir do dia 30/09/2020 por 90 (noventa) dias.

Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167. Guarapari (ES), 30 de setembro de 2020.

Claudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 614701

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº25.333

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PROC. 3878/2020 - Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2020, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 09.10.2020, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Eletrônico nº 003/2020, menor preço por item, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA ENFRENTAMENTO DO FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS - COVID - 19** informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: aguadocedo-norte.es@outlook.com; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h. Água Doce Norte, ES, 30.09.2020.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 614388

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMAD/BG/ES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Processo nº 4.635/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para confecção e implantação de Casa em Madeira tratada, onde será instalada a nova Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente, em área do Novo Parque da Lagoa, com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias,

cronograma, memorial descritivo e demais especificações constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

ABERTURA: Dia 22/10/2020
HORÁRIO: 08h00

Edital: pelo site pmbg.es.gov.br, pelo email: pmbglicitar2@hotmail.com, pelo **Tel.** (27)-3732-8993.

Endereço: R: Fritz Von Lutzow, nº 217, Sala nº 102, Centro, CEP:29.730-000.

Baixo Guandu/ES, 30/09/2020

MÁRCIO M. SABÓIA
Presidente da CPL01/PMBG/ES
ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA

Secretário Municipal de ADM.
Protocolo 614063

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

AVISO DE LICITACAO Pregão Eletrônico 000018/2020

1. Síntese do objeto: **Aquisição de equipamentos, para o desenvolvimento de atividades exercidas na SEMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas da Rede Pública Municipal para o ensino a distância deste período de pandemia.**

2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000018/2020

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação habilitatória: às **09:00 horas** do dia **15 de outubro de 2020** no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 30 de setembro de 2020.

Emídio Moraes Netto
Pregoeiro Oficial
Protocolo 614657

ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0006/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, **DISPENSA** a instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados no centro provisório de acolhimento de idosos, criado em decorrência do recente surto de infecções pelo COVID-19, tendo em vista o Parecer Jurídico Nº 143/2020, da Gerente de Assuntos Jurídicos da CPL.

Para tal aquisição, serão contratadas as seguintes empresas: **J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME**, CNPJ.: 06.952.305/0001-80, no valor total de R\$ 433,80 (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e **SUPERMERCADO COLINA - WASHINGTON GOMES RIBEIRO**, CNPJ.: 06.016.896/0001-83, no valor total de R\$ 8.741,49 (oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). Eis a justificativa.

Hélio Rodrigo Chequetto
Secretário Municipal de
Assistência Social

Despacho Administrativo:

Ratifico o Ato de Dispensa acima, nesta data, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra de São Francisco - ES, 30 de setembro de 2020

Alencar Marim
Prefeito Municipal
Protocolo 614572

Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020
Proc. Nº 5.939/2020

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO,

PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/10/2020

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12:00 horas (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2020

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 13:00 horas (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br). Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES, 30 de setembro de 2020.

Rodrigo Barbosa Martins
Pregoeiro
Protocolo 614677

Cachoeiro de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 007/2020**, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na manutenção e reparos de pavimentação asfáltica e intertravados de vias urbanas - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: ALPES ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA; GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI; LOGRAR ENGENHARIA EIRELI; TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; e WM VASCONCELOS ME.

EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA; CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA; e PLANETEC EMPREENDI-

MENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Na forma disposta no artigo 109,
inciso I da lei 8.666/93, fica aberto
o prazo de 05 dias úteis, a partir
desta publicação, para interposição
de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
30/09/2020.

Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL

Protocolo 614770

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020
Processo nº. 16.296/2020

Contratação de empresa especiali-
zada para execução da Reforma da
Praça situada entre as ruas Manoel
Firme, José Simões, Heraclides
Gonçalves e a Travessa Vicente de
Paula Amorim, no Bairro Cariacica
Sede, no Município de Cariacica/
ES.

Data da entrega e abertura dos
envelopes: 21 de outubro de 2020.
Horários: 13h30min (Entrega de
envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta
(empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria
Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido
no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para
o certame: R\$ 527.558,83
(quinhentos e vinte e sete mil,
quinhentos e cinquenta e oito reais
e oitenta e três centavos).

Cariacica, 30/09/2020.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA
VALVASSORI
Presidente da Comissão

Permanente de Licitação
Protocolo 614728

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO - FIA
- COMCAC Nº 001/2020

O Município de Castelo - ES -
torna público estar realizando
Chamamento Público sob o Nº
001/2020, objetivando à seleção
de projetos voltados à promoção,
proteção e defesa dos direitos de
crianças e adolescentes, a serem
financiados pelo Fundo para a
Infância e Adolescência de Castelo
(FIA), por meio da formalização
de Termo de Fomento. O envio
do Projeto pelas OSC's é de
30/10/2020 a 06/11/2020 de
07:00 as 13:00 na Sala dos
Conselhos, situado na sede da
SEMAS. Informações complemen-
tares poderão ser obtidas através
do telefone: (28) 3542-8522.

Castelo, ES, 30/09/2020

ELIANE M. PIZOL COLODETE
Presidente COMCAC
Protocolo 614614

Colatina

PREGÃO PRESENCIAL
N.º 081/2020

O Município de Colatina/ES torna
público que às **08h do dia 16
de Outubro de 2020** realizará a
abertura do **Pregão Presencial
nº 081/2020**, cujo objeto é
a **formalização de registro
de preços para realização
de serviços de manutenção
predial corretiva e preventiva.**

Edital disponível no site:

"<http://www.colatina.es.gov.br>"

VINICIUS DA SILVA NETTO
Pregoeiro Municipal
Protocolo 614503

TOMADA DE PREÇOS N.º
041/2020

O Município de Colatina/ES torna
público que às **09h do dia 21 de
Outubro de 2020**, realizará a
abertura da **Tomada de Preços
nº 041/2020**, cujo objeto é
**Contratação de empresa espe-
cializada para: Execução de
drenagem na Rua da Turma,
localizada no Bairro Barbados,
neste Município; Construção
de vestiário, localizado na Rua
Alegre, s/n, Bairro São Marcos,
neste Município; Execução de
pavimentação e drenagem,
localizada na Rua Dezenove
de Abril, Bairro Moacir Brotas,
neste Município; Execução de
pavimentação e drenagem,
localizada na Rua Projetada
06 e 07, Córrego São Salvador,
neste Município; Execução de
pavimentação e drenagem
nas Ruas Reynaldo Fornaciari
e José Picolli, localizado no
Distrito de Paul de Graça
Aranha, neste Município;
Execução de pavimentação e
drenagem da Rua Projetada
06 e da Rua Projetada 07,
localizado no Vista Linda,
neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 614534

Divino de São Lourenço

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE
LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº
014/2020.

O Município de Divino de São
Lourenço - ES, Torna Público que,
fará realizar o seguinte processo
licitatório.

Objeto: Registro de preços para
a futura e eventual contratação
de Serviços de Escavadeira
Hidráulica, destinados a atender
as demandas Secretaria Municipal
de Agricultura e Desenvolvimento
Rural.

Protocolo dos Envelopes:
Até às 08:30 horas do dia
15/10/2020.

Credenciamento: até às 09:00

horas dia 15/10/2020.

Abertura: Às 09:00 horas do dia
15/10/2020.

Local: Sala de Licitações da
Prefeitura.

O Edital está disponível no Site:
www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 30
de Setembro de 2020.

**Gefherson Glicério da Silva
Batista**
Pregoeiro Oficial
Protocolo 614584

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
016/2020.
EXCLUSIVO ME E EPP
COM PRIORIDADE NA
CONTRATAÇÃO DE ME E EPP
LOCAL

O Município de Divino de São
Lourenço - ES, Torna Público que,
fará realizar o seguinte processo
licitatório.

Objeto: Aquisição de Material
de Construção para Execução
de Melhorias na Captação
e Distribuição de Água na
Comunidade Limo Verde e
Materiais de Construção para
Execução da Transferencia de
Local da Captação de Agua
no Distrito de Patrimonio
da Penha no Município de
Divino de São Lourenço-ES.
Protocolo dos Envelopes:
Até às 13:00 horas do dia
15/10/2020.

Credenciamento: até às 13:30
horas dia 15/10/2020.

Abertura: Às 13:30 horas do dia
15/10/2020.

Local: Sala de Licitações da
Prefeitura.

O Edital está disponível no Site:
www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 30
de Setembro de 2020.

**Gefherson Glicério da Silva
Batista**
Pregoeiro Oficial
Protocolo 614588

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de
Divino de São Lourenço-ES, no
uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pela legislação
em vigor, com subsídio na Lei
8666/93 e suas alterações
posteriores, a vista do parecer
conclusivo exarado pela comissão
permanente de licitações do
Município, resolve:

ADJUDICAR a presente Pregão
Presencial nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial
b) Número da modalidade:
15/2020

c) Objetivo: Aquisição de Material
de Construção para Execução de
Obras de Cabeceiras de Pontes
da Comunidade de São Brás e na
Comunidade de Boa Esperança,
Zona Rural do Município de Divino
de São Lourenço-ES, conforme
solicitação da Secretaria
Municipal de Obras e Serviços
Urbanos.

d) **Fornecedores e Lotes
Vencedores:**
MANOEL REGINALDO-ME

CNPJ: 32.477.051/0001-03,
Lotes Vencedores:
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10
no valor total de: R\$ 15.119,00
Total Geral: **R\$ 15.119,00**
**(quinze mil cento e dezenove
reais).**

Divino de São Lourenço/ES, em
29 de Setembro de 2020.

**Gefherson Glicério da Silva
Batista**
Pregoeiro
Protocolo 614596

TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
15/2020.

O Prefeito Municipal de Divino
de Divino de São Lourenço-ES,
mediante parecer da Procuradoria
Municipal e da Controladoria
Interna, **HOMOLOGA**, em
todos os termos, os procedimen-
tos contidos no Processo Ad-
ministrativo nº 0001338/2020,
objetivando a Aquisição de Material
de Construção para Execução de
Obras de Cabeceiras de Pontes
da Comunidade de São Brás e na
Comunidade de Boa Esperança,
Zona Rural do Município de Divino
de São Lourenço-ES, conforme
solicitação da Secretaria Municipal
de Obras e Serviços Urbanos.

**Vencedores: MANOEL
REGINALDO - ME**
CNPJ: 32.477.051/0001-03,
Lotes Vencedores:
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10
no valor total de: R\$ 15.119,00.

Total Geral: **R\$ 15.119,00**
**(quinze mil cento e dezenove
reais)**

Divino de São Lourenço-ES, 29 de
Setembro de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 614597

AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
13/2020.

O MUNICIPIO DE DIVINO DE
SÃO LOURENÇO, torna publico,
de acordo com as disposições
contidas nas Leis nº 10.520/2002
e 8.666/1993 a **HOMOLOGAÇÃO**,
pela autoridade competente, objeto
Registro de Preço visando futura
Contratação de Empresa para
Prestação de Serviços de Publicação
de Informes Institucionais e Pu-
blicitários da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES
em Jornal de Circulação Semanal
na Região do Caparaó, em
atendimento à Secretaria Municipal
de Administração. **A NOTICIA
DO CAPARAÓ COMUNICAÇÕES
LTDA CNPJ: 15.077.603/0001-69,**
Lote Vencedor: 01 no valor total
de: R\$ 73.000,00(Setenta e tres
mil e reais)

Total Geral: R\$ 73.000,00(Setenta
e tres mil e reais)

Divino de São Lourenço-ES, 30 de
Setembro de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 614592

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 041/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar visando atendimento aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio matriculados na Rede Estadual, no município de Domingos Martins, para o período de 12 (doze) meses.

Data de abertura: 16 de outubro de 2020 - 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 30 de setembro de 2020.

Rogério Aldemir da Cunha
Pregoeiro Municipal
Protocolo 614591

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Domingos Martins**, HOMOLOGA.

Tomada de Preços nº 019/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de muro na divisa com o cemitério e na lateral do campo na localidade de Rio Ponte, Distrito de Ponto Alto, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico financeiro.

VENCEDOR: **MECPRO MANUTENÇÃO MONTAGEM E CONSTRUTORA EIRELI ME.**
VALOR: R\$ 28.459,88
Domingos Martins - ES, 30 de setembro de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito
Protocolo 614601

Ecoporanga

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.

O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu pregoeiro,

torna público para conhecimento dos interessados, que resolve **SUSPENDER**, o processo licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**, cujo o objeto é a Aquisição de máquina lavadora e extratora frontal para a casa do idoso São Joaquim Santana, o qual foi publicado no dia 18/09/2020 no Mural da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), AMUNES, DOU e www.bll.org.br.

Processo: 3585/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0023
Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 614573

Ibatiba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 051/2020, nos termos do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 11.923.577/0001-91**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de "Quartenário de Amônia" para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" e demais Unidades Básicas de Saúde, destinado a ações voltadas a higienização e a prevenção dos riscos a saúde humana no enfrentamento do novo Coronavírus, conforme o teor do Processo Administrativo nº 005952/2020. O valor total da despesa é de R\$ 1.097,00 (mil e noventa e sete reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado.

Prefeito Municipal.
Protocolo 614752

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 036/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 16/10/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro preços. **Objeto:** Aquisição de Medicamento de Uso Contínuo, a pedido da SEMUS, Repetição Pregão Eletrônico nº 029/2020. Proc 2944/2020. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0500001.02.0016
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 614427

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara vencedora a empresa Captar Consultoria Publica Ltda ME no valor global de R\$ 25.000,00.

ID: 2020.030E0700001.01.0025
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 614399

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 094/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 14 de outubro de 2020, às 13h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de equipamentos de cozinha, eletro-eletrônicos, móveis de escritório, eletrônicos, kit bebê, utensilio de cozinha e materiais pedagógicos, em atendimento ao CREAS/CRAS - Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio/CREAS/CRAS - Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO: Menor Preço por Lote. Ibitirama - ES, 30 de setembro de 2020.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 614564

TERMO DE ADESÃO

Processo nº 4677 de 14 de agosto de 2020.

Origem: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Eu, Reginaldo Simão de Souza, Prefeito do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4677/2020, **HOMOLOGO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, Pregão Presencial nº 011/2020, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama, ficando o Município de Ibitirama/ES autorizado a realizar aquisições referente ao Lote 02, Itens 02, 03 e 04, podendo no período de 12 (doze) meses atingir o valor total de R\$ 26.015,00 (vinte e seis mil e quinze reais), em face da empresa "Blunck Materiais de Construção e Serviços Eireli", inscrita no CNPJ nº 21.797.408/0001-06, com sede na Av. Acidália Vieira Knust, 02, Bairro Santa Bárbara, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29.540-000, neste ato representada pelo Sr. Renan da Costa Blunck.

Ibitirama-ES, 30 de setembro de 2020.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 614624

Iconha

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

ID CiudadES:
2020.032E0700001.01.0024
A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.663/2020, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análise e aceitação das Propostas Comerciais das empresas habilitadas no certame em epígrafe, a Ordem de Classificação ficou da seguinte forma:

ITEM 01 (META 18): 1º LUGAR: VT CONSTRUTORA EIRELI no valor total de R\$ 112.024,54 (cento e doze mil vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); 2º LUGAR: CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 113.507,59 (cento e treze mil quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos); 3º LUGAR: AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 116.778,45 (cento e dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); 4º LUGAR: FACTOR CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 120.154,46 (cento e vinte mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); 5º LUGAR: GTG TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA EIRELI no valor total de R\$ 136.981,43 (cento e seis mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos); 6º LUGAR: CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI no valor total de R\$ 144.328,78 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

ITEM 02 (META 19): 1º LUGAR: VT CONSTRUTORA EIRELI no valor total de R\$ 55.478,11 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos); 2º LUGAR: CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 55.492,48 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos); 3º LUGAR: AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 58.687,03 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e três centavos); 4º LUGAR: FACTOR CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 59.699,82 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); 5º LUGAR: GTG TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA EIRELI no valor total de R\$ 67.141,16 (sessenta e sete mil cento e quarenta e



um reais e dezesseis centavos); 6º LUGAR: CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI no valor total de R\$ 71.787,89 (setenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). O Processo Administrativo está à disposição para vistas. Iconha/ES, 30 de setembro de 2020.

TAMIRIS SCHUNCK SANTANA

Presidente Substituta da CPL
Protocolo 614430

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2020**

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0027

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 3.663/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI** interpôs Recurso, ficando os demais interessados intimados para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentarem contrarrazões, nos autos da Tomada de Preços nº 012/2020, cujo objeto é a a RECONSTRUÇÃO DE PASSARELAS METÁLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ICONHA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Assim, fica **SUSPENSA** a sessão para abertura das propostas designada para às **08 (oito) horas do dia 02 de outubro de 2020**. Informações no endereço Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, tel. (28) 3537-2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07h às 12:00h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 30 de setembro de 2020.

TAMIRIS SCHUNCK SANTANA

Presidente Substituta da CPL
Protocolo 614440

Irupi**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2020**

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebraram o Município de Irupi e a empresa . **OBJETO:** Pregão Presencial para o Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para café da manhã, destinados a alimentação diária dos servidores públicos lotados nas Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas; **EMPRESA VENCEDORA: -FABIANA OLIVEIRA DE**

ANDRADE ME: Valor Global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. Irupi-ES, 29 de setembro de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 614647

João Neiva**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2020**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para futura aquisição de material de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid 19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e suas unidades escolares. **PREGÃO PRESENCIAL: 020/2020** DETENTORA DA ATA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

ITENS: 01 e 06 no VALOR TOTAL: R\$ 21.220,00.

DETENTORA DA ATA: DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ITENS: 02, 15 e 16 no VALOR TOTAL: R\$ 5.612,50.

DETENTORA DA ATA: BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

ITENS: 03, 04 e 05 no VALOR TOTAL: R\$ 10.150,00.

DETENTORA DA ATA: RFL COMERCIAL LTDA EPP

ITEM: 08 no VALOR TOTAL: R\$ 17.388,00.

DETENTORA DA ATA: JR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM: 09 no VALOR TOTAL: R\$ 2.706,20.

DETENTORA DA ATA: A&C COMERCIAL LTDA ME

ITENS: 10 e 11 no VALOR TOTAL: R\$ 15.930,00.

DETENTORA DA ATA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

ITEM: 12 no VALOR TOTAL: R\$ 1.957,50.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 30 de setembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 614625

Laranja da Terra**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001861/2020.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 019/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 030/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: KARISTEN COMERCIO E SERVIÇOS

MECANICOS E ELETRICOS LTDA - CNPJ 05.970.357/0001-16.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de materiais elétricos, montagem e instalação de luminárias, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 160.000,00.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 614551

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001861/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 019/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 031/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de materiais elétricos, montagem e instalação de luminárias, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 17.579,50.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 614553

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001861/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 019/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 032/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: PROLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - CNPJ 07.513.588/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de materiais elétricos, montagem e instalação de luminárias, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 56.513,00.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 614554

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001861/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 019/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 033/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: ROGERIO MARTINS SILVA 01354364783 - CNPJ 15.797.568/0001-52.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de materiais elétricos, montagem e instalação de luminárias, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 19.000,00.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 614555

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, do tipo menor preço por item, para visando a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de lavanderia (roupas diárias, cama e banho semanal), destinado a atender os usuários em vulnerabilidade e risco social e os idosos em Acolhimento Institucional em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19). Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 13/09/2020 às 13h. Início da disputa: 13/09/2020 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600017.01.0006

Linhares, 30 de setembro de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 614749

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 043/2020, visando a contratação de empresa especializada em recarga, teste hidrostático com pintura de extintores de incêndio, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares e os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, empresa vencedora: QHS EXTINTORES LTDA no lote 01 no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil, mil, trezentos reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0025

Linhares, 30 de setembro de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 614708

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (medicamentos), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA nos lotes 09, 11, 17, 21, 24, 59, 60, 65, 66, 73, 101, 103, 113, 117, 126, 133, 142, 178, 184, 256, 264 e 300 no valor de R\$ 786.151,47 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), BH FARMA COMERCIO LTDA no lote 72 no valor de R\$ 7.198,50 (sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

EPP nos lotes 149, 151, 230, 240, 271, 276, 277 e 295 no valor de R\$ 21.941,30 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos), BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no lote 253 no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), CDR BRASIL COMERCIAL LTDA no lote 22 no valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE HOSPITAL nos lotes 154 e 195 no valor de R\$ 147.710,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 12, 18, 29, 45, 63, 64, 78, 80, 104, 105, 144, 148, 152, 175, 239, 241, 254, 257 e 296 no valor de R\$ 1.038.502,00 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e dois reais), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 31, 84, 88, 90, 92, 96, 108, 109, 110, 111, 114, 119, 120, 135, 137, 138, 150, 153, 161, 173, 181, 194, 197, 217, 227, 283, 286, 287, 288, 298 e 302 no valor de R\$ 249.550,06 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e seis centavos), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 35, 36, 54, 132, 140, 147, 186, 189, 203, 204, 211, 224, 234 e 250 no valor de R\$ 243.501,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e um reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA ME nos lotes 34, 86, 115, 131, 143 e 279 no valor de R\$ 42.268,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), DROGAFONTE LTDA nos lotes 169, 176 e 291 no valor de R\$ 20.114,93 (vinte mil, cento e quatorze reais, noventa e três centavos), HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP nos lotes 02, 14, 15, 16, 39, 43, 57, 58, 94, 106, 122, 174, 209, 210, 223, 231, 232, 233, 245, 249, 252, 258, 259 e 260 no valor de R\$ 2.054.283,20 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 01, 04, 19, 27, 33, 40, 69, 75, 76, 85, 87, 112, 116, 121, 125, 159, 163, 177, 188, 196, 201, 202, 205, 216, 220, 238, 243, 248, 270 e 289 no valor de R\$ 105.299,96 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A nos lotes 53 e 61 no valor de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais), LABORATÓRIO B BRAUN S/A no lote 229 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP nos lotes 167, 261, 262, 263, 265, 266 e 267 no valor de R\$ 740.822,50 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos

lotes 20 e 187 no valor de R\$ 86.816,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais), SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP nos lotes 06, 23, 25, 32, 56, 71, 82, 155, 156, 206, 207, 221, 225, 226 e 235 no valor de R\$ 287.415,20 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA nos lotes 03, 05, 08, 13, 44, 46, 50, 51, 67, 68, 83, 91, 97, 98, 100, 102, 123, 124, 139, 157, 165, 170, 172, 180, 213, 228, 251, 269, 272, 273, 275 e 285 no valor de R\$ 598.407,28 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos) e T C A FARMA COMERCIO LTDA nos lotes 30, 74, 77, 93, 190 e 280 no valor de R\$ 1.552.087,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos). Os lotes 10, 37, 38, 41, 42, 47, 48, 52, 62, 70, 79, 81, 89, 95, 99, 127, 128, 129, 130, 136, 141, 145, 146, 164, 171, 179, 183, 185, 200, 208, 215, 218, 219, 222, 237, 242, 244, 255, 268, 274, 278, 292, 293, 294, 297, 299 e 301 tornaram-se DESERTOS e os lotes 07, 26, 28, 49, 55, 107, 118, 134, 158, 160, 162, 168, 191, 192, 193, 198, 199, 212, 214, 236, 246, 247, 281, 282, 284 e 290 tornaram-se FRACASSADOS.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0005
Linhares, 30 de setembro de 2020.
Leonthe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 614720

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 030/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (agulhas, seringas e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lotes 01, 02, 10 e 29 no valor de R\$ 61.565,60 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lotes 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 20, 21, 22, 77, 80, 91 e 96 no valor de R\$ 268.226,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais) CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA lotes 08, 13, 14, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 43, 51, 53, 70, 71, 74 e 94 no valor de R\$ 59.388,24 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lotes 09, 23, 33, 34, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 66, 67, 75, 76, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93 e 95 no valor de R\$ 289.334,04 (duzentos e oitenta e nove mil, e trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) CIRURGICA

MOSQUEIRA LTDA ME lotes 15 e 16 no valor de R\$ 18.587,50 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) UNIT - INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO lotes 38, 39, 40, 41, 42, 72 e 73 no valor de R\$ 10.896,40 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA lotes 50, 52, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 65 e 68 no valor de R\$ 69.250,24 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Os lotes 25, 28, 58 e 69 tornaram-se DESERTOS e os lotes 17, 18, 19, 36, 37, 60, 64, 78, 79 e 81 tornaram-se FRACASSADOS.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0018
Linhares, 30 de setembro de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 614723

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 039/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita (medicamentos Injetáveis), destinado a atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, empresas vencedoras: DROGAFONTE LTDA lotes 01, 06 e 08 no valor de R\$ 29.451,10 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lotes 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49 e 50 no valor de R\$ 132.868,95 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA lotes 05, 20, 34, 40 no valor de R\$ 8.926,28 (oito mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA lotes 09, 18, 26, 27, 28, 33, 41, 43 e 46 no valor de R\$ 29.106,00 (vinte e nove mil, cento e seis reais). Os lotes 14, 16, 19, 31, 32, 35 e 36 tornaram-se DESERTOS e os lotes 25, 30 e 32 tornaram-se FRACASSADOS.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0022
Linhares, 30 de setembro de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 614741

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: BENEDITO BARBOSA FILHO
VALOR TOTAL: R\$ 289.249,70
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 30/09/2020
OBJETO: aquisição de equipamentos permanente (brinquedos para playground

produzidos em eucalipto tratado) em diversas áreas de lazer, deste Município.
MODALIDADE: PE Nº 19/2020
PROCESSO: 3681/2020
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E06000019.01.0005
Protocolo 614725

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de Kit Maternidade para atender as necessiaddes da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mantenópolis/ES, obedecendo as quantidades discriminadas no anexo I, parte integrante deste Edital. A licitação será realizada no dia **15 de outubro de 2020**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 30 de setembro de 2020.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 614483

Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 000004/2020**, Processo Administrativo Nº. 023051/2020, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO BAIRRO BELO HORIZONTE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Retificação pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 30 de setembro de 2020.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 614643



Marilândia**ERRATA**

Na redação da Homologação de licitação protocolo 614048, publicado na data de 29/09/2020;

Onde se lê:

Convite nº 02/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL E EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MAXIMILIANO LORENCINI NA COMUNIDADE DE MONTE SINAI - COD - 2020.046E0700001.01.0045;

Leia-se:

Convite nº 05/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS - COD 2020.046E0700001.01.0046. Marilândia/ES 30/09/2020 Geder Camata Prefeito Municipal

Protocolo 614451**Mucurici**

**AVISO
EMPRESAS HABILITADAS E
INABILITADAS
TOMADA DE PREÇOS Nº
11/2020/PMM**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica aos interessados que as empresas: **FLOEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, ARS CONSTRUTORA EIRELI, J.P DAMACENA NETO EMPREEDIMENTOS** foram habilitadas na Tomada de Preços nº 11/2020/PMM. Foi inabilitada para o mesmo certame a empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, por apresentar a declaração do item 9.2.2 sem assinatura.

Fica agendada para o dia **08 de outubro de 2020 às 09h** a abertura dos envelopes de propostas.

Mucurici/ES, 30 de setembro de 2020.

**SANDRA SUELI DE SOUZA
SAMAPAI**

Presidente da Comissão
Protocolo 614666

Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA
VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2020**

**CODIGO CIDADES Nº
2020.052E0700001.01.0077**

Objeto: aquisição de material de construção (pó de pedra) para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e

Secretaria municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 16/10/2020.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 16/10/2020. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 30/09/2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOIRO
Protocolo 614507**

Pancas

**AVISO DE RESULTADO ABERTURA
ENVELOPE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público por meio da Comissão Permanente de licitação o resultado do julgamento do Envelope Proposta da licitante habilitada **EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. O valor apresentado da proposta: R\$ 106.297,60. Tendo em vista que a licitante cumpriu todos os requisitos do edital, e especialmente o item "2.3" com valor apresentado inferior ao orçamento pelo Município, ela foi declarada **VENCEDORA** do certame. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL. Contatos telefônicos pelo (27) 3726.1543 Ramal 229. Pancas - ES, 1º de outubro de 2020.

ID:2020.053E0700001.01.0027
Rodrigo Correia Bernardi
Presidente da CPL

Protocolo 614527**Pinheiros**

**Concorrência Pública nº
002/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que não houve interposição de recurso por nenhuma das participantes do certame epigrafado, referente à fase de propostas. Sendo assim, fica designada a reabertura do certame para abertura dos envelopes de habilitação das três primeiras colocadas para o dia 02/10/2020, as 08h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES, situada na Av. Agenor Luiz Heringer, 297, centro, Pinheiros/ES.

Pinheiros, 30 de Setembro de 2020.

**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 614686**

Rio Novo do Sul

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000001/2020**

**PROCESSO Nº 000997/2020
ID CidadES Contratação:
2020.060E0700001.02.0007**

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado das amostras apresentadas no PE nº 001/2020. Foram **REPROVADOS:** o lote 2 e 6 da empresa BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME. Fica **CONVOCADA** a empresa a seguir listada para apresentação de amostras para os lotes respectivamente designados, no **PRAZO DE CINCO DIAS** a contar desta publicação: JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME - lote 02. Os Pareceres Técnicos com o resultado das amostras encontram-se disponíveis no Setor de Licitação e no seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao. **Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de outubro de 2020.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR

Pregoeiro
Protocolo 614412

São Domingos do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 23/2020 - SRP
- EXCLUSIVA ME/EPP**

OBJETO: Aquisição de Materiais do Consumo Diversos e Equipamentos para serem usados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para atender às necessidades dos funcionários e dos alunos no retorno às aulas, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 14 de outubro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h.

São Domingos do Norte/ES, 30 de setembro de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi

Pregoeiro
Protocolo 614608

São Mateus

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2020
OBJETO: SRP PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA E POR PRODUTOS ESPECÍFICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE SISTEMA WEB DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - MULTIFINALITÁRIO, DESENV. DE NOVOS MÓDULOS A SEREM INCORPORADOS AO SISTEMA WEB DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - MULTIFINALITÁRIO E O MONITORAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Tipo de Licitação: Menor Preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2020, às 09h00.

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina. CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600005.02.0001

São Mateus - ES, 30/09/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 614454**Vargem Alta**

**AVISO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS 014/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 014/2019, sendo consideradas **habilitadas** as empresas R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI e SDS CONSTRUTORA EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **08/10/2020, às 13:00h**, para a continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com. ID: 2020.071E0500001.01.0009

Vargem Alta/ES, 30/09/2020

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 614565

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/2020**

**DATA DA ABERTURA:
16/10/2020 às 12:30h.**

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇO DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA ROTAS
MUNICIPAIS, COM MOTORISTA
E MONITOR ESCOLAR. O Edital**

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 30/09/2020. ID: 2020.071E0700001.01.0033

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 614594

Vila Valério

RESULTADO IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
000004/2020 - PROCESSO Nº
001773/2020

O Município de Vila Valério/ES, torna público o resultado da impugnação interposta pelo Advogado **Sr. THAINANN SESANA MARCHESINI**. A CPL, com base no Parecer do Setor de Engenharia e da Assessoria Jurídica, **DECIDE** pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação, permanecendo inalterado o Edital. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério, 30 de setembro de 2020.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL/PMVIVA
Protocolo 614613

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E
HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.
018/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO MÓDULO 1 (ANTIGOS QUIOSQUES 1 E 2), PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BASE DE SALVAMENTO MARÍTIMO SITUADO NA AV. JOSÉ MIRANDA MACHADO NA ORLA DA "CURVA DA JUREMA", NESTA CAPITAL. Justificativa: Tal contratação tem como finalidade salvaguardar a vida dos banhistas e usuários deste trecho de litoral situado na Av. José Miranda Machado, orla da chamada "Curva da Jurema". Trata-se de serviço em convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEMSU). OBS.: Fonte de Recurso: Royalties do Petróleo. Processo nº 1475010/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0014. Data para abertura dos envelopes de

proposta de preços: dia 02/10/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 01 de outubro de 2020.
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 614761

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e-com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2020 - PROCESSO Nº 2547750/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0033.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (paracetamol, amitriptilina/cloridrato, tibalona, fluoxetina e fenoterol/bromidrato). Justificativa: A aquisição se faz necessária para manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS e, consequentemente, dos atendimentos prestados na rede Municipal de Saúde. Início de entrega das propostas: dia 05/10/2020; Abertura das propostas: às 08h00min. do dia 16/10/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 16/10/2020. Dotação: 10.303.0006.2.0035; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Recursos Federal, Estadual e Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026. Vitória-ES, 30 de setembro de 2020.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal
Protocolo 614765

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de
Apiacá

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2020-FMS
para Registro de Preços
Proc. nº 1358/2020
Código TCE/ES nº
2020.008E0500001.02.0007

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - SRP**; Considerando o equívoco da Secretaria Municipal de Saúde na descrição do objeto do certame em epígrafe, **ADIO SINE DIE** a sessão de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020-FMS, para registro de preços, para as devidas correções no seu descritivo. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 30/09/2020
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
Protocolo 614546

Fundo Municipal de Saúde de
Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 185 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020 - FMS
Proc. Nº 1.766/2020

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2020

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11:00 horas (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/10/2020

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 13:00 horas (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br) Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES, 30 de setembro de 2020.

Rodrigo Barbosa Martins
Pregoeiro
Protocolo 614699

Fundo Municipal de Saúde de
Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/2020

CÓDIGO CIDADES Nº
2020.052E0700001.01.0018

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de luvas de procedimento descartáveis, para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927975

Data de abertura: 08/10/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia - ES, 30/09/2020.

JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO
Protocolo 614489

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 88398161- SERP

Pregão nº: 0270/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0746/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº: 12.889.35/0001-02

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614464

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 88398161- SERP

Pregão nº: 0270/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0748/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ nº: 73.856.593/0001-66

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614467



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 2020-HFRQD- SERP

Pregão nº: 0288/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0663/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 04.380.569/0001-80

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614471

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 2020-SFJQ7- SERP

Pregão nº: 0291/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0860/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614474

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86559362- SERP

Pregão nº: 0003/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0334/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ nº: 75.014.167/0001-00

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614477

**FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87773449- SERP

Pregão nº: 0017/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0205/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 35.997.345/0001-46

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614482

**FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87266423- SERP

Pregão nº: 0014/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0324/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº: 29.010.039/0001-71

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614485

**FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87603365- SERP

Pregão nº: 0072/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0385/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº: 29.010.039/0001-71

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614488

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87603365- SERP

Pregão nº: 0072/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0387/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614491

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87266369- SERP

Pregão nº: 0021/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0280/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ nº: 67.729.178/0004-91

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614494

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87266423- SERP

Pregão nº: 0014/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0322/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ nº: 05.439.635/0004-56

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614500

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86394142- SERP

Pregão nº: 0415/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1320/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 36.325.157/0001-34

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614505

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 88021645- SERP

Pregão nº: 0076/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0392/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ nº: 60.665.981/0009-75

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614509

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 88020690- SERP

Pregão nº: 0227/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0604/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ nº: 11.044.066/0001-08

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87864584- SERP

Pregão nº: 0094/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0379/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614514

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87603365- SERP

Pregão nº: 0072/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0388/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ nº: 31.556.536/0001-11

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87581728- SERP

Pregão nº: 0019/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0172/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: INOVAMED COMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº: 12.889.035/0001-02

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614517

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87581728- SERP

Pregão nº: 0019/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0171/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº: 10.586.940/0001-68

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614518

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87581728- SERP

Pregão nº: 0019/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0169/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ nº: 11.044.066/0001-08

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 87581728- SERP

Pregão nº: 0019/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0170/2020.

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

CNPJ nº: 26.364.969/0001-35.
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86469827- SERP

Pregão nº: 0506/2019

Ata de Registro de Preços nº: 0032/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ nº: 23.864.942/0001-13.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 30 de setembro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 614523

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 248/2020

Processo nº 24.480/2020

Licitação nº 838118

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico

Abertura da sessão: 15/10/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 30/09/2020

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 614559

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2020

PROCESSO: 23.391/2020

PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza.

Lote 01

Objeto: Espadrappo impermeável

4,5M x 10CM.

vencedor: Fracassado.

Lote 02

Objeto: Fita adesiva hospitalar 19MM x 50M.

vencedor: Hottsilva Distribuidora Ltda Me.

Valor total: R\$ 70.320,00.

Lote 03

Objeto: Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave.

vencedor: Dismath distribuidora de materiais médicos hospitalares Ltda.

Valor total: R\$ 37.549,20.

Lote 04

Objeto: Fita adesiva tipo microporosa hipoalergênica para fixação de curativos.

vencedor: Deserto.

Lote 05

Objeto: Sapatilha cirúrgica descartável.

vencedor: Fracassado.

Lote 06

Objeto: Lamina de bisturi.

vencedor: Fracassado.

Lote 07

Objeto: Preservativo masculino sem lubrificante.

vencedor: Semear distribuidora Eireli Epp.

Valor total: R\$ 6.998,40.

Lote 08

Objeto: Preservativo masculino.

vencedor: Semear distribuidora Eireli Epp.

Valor total: R\$ 223.872,00.

Serra, 30 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 614618

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º181/2020

PROCESSO: 24.874/2020.

PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira.

Lote 01

Objeto: Hipoclorito de sódio 2,5%.

vencedor: Drop higienização profissional Ltda.

Valor total: R\$ 2.786,40.

Serra, 30 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 614622

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º186/2020

PROCESSO: 24.875/2020.

PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Lote 01

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (Agulha gengival curta 30g, Agulha gengival longa 27g e Agulha gengival extra curta



30g)

vencedor: Viva Care material medico hospitalar Ltda.**Valor total:** R\$ 21.930,00.Serra, 30 de Setembro de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 614623**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 202/2020
PROCESSO: 27.304/2020.**PREGOEIRO:** Liliâne Carla de Almeida Souza de Santana.**Lote 01****Objeto:** Agua bidestilada para injeção 10ml**vencedor:** Fracassado.**Lote 02****Objeto:** Benzilpenicilina 400.000UI.**vencedor:** Deserto.**Lote 03****Objeto:** Benzilpenicilina benzatina 1.600.000UI.**vencedor:** Deserto.**Lote 04****Objeto:** Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI.**vencedor:** Hospidroga comecio de produtos hospitalares Ltda.**Valor total:** R\$ 240.520,00.**Lote 05****Objeto:** Metropolol sol. Injetável 5ml.**vencedor:** Semear distribuidora Eireli Epp.**Valor total:** R\$ 18.703,30.**Lote 06****Objeto:** Metronidazol sol. Injetável 100ml.**vencedor:** Sinergia farmacêutica Ltda.**Valor total:** R\$ 10.999,80.**Lote 06****Objeto:** Omeprazol sol. injetável 40mg.**vencedor:** Fracassado.

Serra, 30 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 614626**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º
004/2020**PROCESSO:** 31.103/2020**PREGOEIRO:** Liliâne Carla de Almeida Souza.**Lote 01****Objeto:** Medicamentos e correlatos para atender aos servidores vitimas do Malathion (ação civil publica). Tabela CMED**vencedor:** Farmacia essencia Ltda Epp.**Valor total:** R\$ 552.000,00.**Lote 02****Objeto:** Medicamentos com aplicação do CAP, conforme resolução a CMED (preço Maximo de venda ao Governo), para atender os pacientes oriundos de Mandados Judiciais.**vencedor:** Deserto.

Serra, 30 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 614627**Extrato da Ata de Registro de Preços 2020****PROCESSO:** 23.386/2020**Pregão Eletrônico:** 171/2020**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** aquisições de **MAT. HOSP.**Contratada: **253 - PRO INK SUP. E MAQ. DE IMPRESSÃO LTDA-EPP**

As despesas correrão a conta da

Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 30 de setembro 2020

SESA/CPL

Protocolo 614365**Extrato da Ata de Registro de Preços 2020****PROCESSO:** 26.580/2020**Pregão Eletrônico:** 140/2020**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** Aquisição de **MEDICAMENTOS**Contratada: **233 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**Contratada: **234 - COM. CIR. RIOCLARENSE LTDA**Contratada: **235 - ONCOVIT DIST. DE MED. LTDA**Contratada: **236 - HOSPITALARES DIST. DE MED. E CORRELATOS EIRELI EPP**Contratada: **237 - HOSPFARMA COM. PROD. HOSP. LTDA**Contratada: **238 - RAVIMED DIST. DE PROD. HOSP. LTDA.**

As despesas correrão a conta da

Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 30 de setembro de 2020

SESA/CPL

Protocolo 614394**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, pelo Decreto Municipal n.º 6909, de 23 de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo

Administrativo nº 300503/2020, o **Resultado da licitação nº 833485**, e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 005/2020, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em fabricação e instalação de armário para pia, para atender as necessidades da nova sede do Instituto**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do presente Edital, tendo como vencedora a empresa: **GHISETTI MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI**, pelo valor total de **R\$ 10.780,00**. Serra/ES, 30 de setembro de 2020.**VIVIANE FERREIRA SOARES**
PREGOEIRA OFICIAL DO IPS
Protocolo 614655**Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISAB**PREGÃO ELETRONICO 002/2020 - EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO Pregão Eletrônico 02/2020. O Consórcio Intermunicipal de Saneamento do ES/CISABES, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO ("Sistema de Cromatografia" E "Espectrômetro de Emissão Óptica"). As exigências legais a serem cumpridas estão previstas neste Edital, que poderá ser retirado no site: <http://www.cisabes.com.br>. Informações (27) 3722-0366 ou e-mail comprascisabes@gmail.com ou [www.licitacoes-e.com.br\(838076\)](http://www.licitacoes-e.com.br(838076))

Colatina/ ES, 30/09/2020.

Rafael Barbosa
Pregoeiro**Protocolo 614528****BALANÇO PATRIMONIAL**Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.www.dio.es.gov.br**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO**
PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br